

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**  
**Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional**  
**Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer**

Marina Fernandes Braga Nakayama

**DIVERTIMENTOS E TEMPO LIVRE:**  
**experiências dos trabalhadores em Juiz de Fora (1900 – 1924)**

Belo Horizonte

2016

Marina Fernandes Braga Nakayama

**DIVERTIMENTOS E TEMPO LIVRE:  
experiências dos trabalhadores em Juiz de Fora (1900 – 1924)**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer, da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial à obtenção do título de Doutor. Área de Concentração: Cultura e Educação.

Linha de Pesquisa: Lazer, História e Memória.

Orientador: Cleber Augusto  
Gonçalves Dias

Belo Horizonte

2016

N163d Nakayama, Marina Fernandes Braga  
2020 Divertimentos e tempo livre: experiências dos trabalhadores em Juiz de  
Fora (1900-1924). – 2016.  
179 f. : il.

Orientador: Cleber Augusto Gonçalves Dias

Tese (doutorado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de  
Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional.  
Bibliografia: f. 161-179

1. Lazer – Juiz de Fora (MG) - História - Teses. 2. Trabalhadores –  
Juiz de Fora (MG) – Teses. 3. Lazer – Juiz de Fora (MG) – Teses. I. Dias,  
Cleber Augusto Gonçalves. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Escola  
de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional. III. Título.

CDU: 379.8



ATA DA 4ª DEFESA DE TESE DE DOUTORADO

MARINA FERNANDES BRAGA NAKAYAMA

Às 14h00min do dia 23 de setembro de 2016 reuniu-se na Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da UFMG a Comissão Examinadora de Defesa de Tese, indicada pelo Colegiado do Programa para julgar, em exame final, o trabalho *Divertimentos e tempo livre: experiências dos trabalhadores em Juiz de Fora (1900 -1924)* requisito final para a obtenção do Grau de Doutor em Estudos do Lazer. Abrindo a sessão, o Presidente da Comissão Prof. Dr. Cleber Augusto Gonçalves Dias, após dar a conhecer aos presentes o teor das Normas Regulamentares do Trabalho Final, passou a palavra para a candidata, para apresentação de seu trabalho. Seguiu-se a arguição pelos examinadores, com a respectiva defesa da candidata. Logo após, a Comissão se reuniu, sem a presença da candidata e do público, para julgamento e expedição do resultado final. Foram atribuídas as seguintes indicações:

Membros da Banca Examinadora	Aprovado	Reprovado
Prof. Dr. Cleber Augusto Gonçalves Dias (orientador)	X	
Prof. Dr. Deivy Ferreira Carneiro (UFU)	X	
Prof. Dr. Euclides de Freitas Couto (UFSJ)	X	
Prof. Dr. Luciano Pereira da Silva (UFMG)	X	
Profa. Dra. Maria Cristina Rosa (UFMG)	X	

Após as indicações a candidata foi considerada: Aprovada

O **resultado final** foi comunicado publicamente para a candidata pelo Presidente da Comissão. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a reunião e lavrou a presente **ATA** que será assinada por todos os membros participantes da Comissão Examinadora.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2016.

Prof. Dr. Cleber Augusto Gonçalves Dias (orientador) \_\_\_\_\_

Prof. Dr. Deivy Ferreira Carneiro (UFU) \_\_\_\_\_

Prof. Dr. Euclides de Freitas Couto (UFSJ) \_\_\_\_\_

Prof. Dr. Luciano Pereira da Silva (UFMG) \_\_\_\_\_

Profa. Dra. Maria Cristina Rosa (UFMG) \_\_\_\_\_

## AGRADECIMENTOS

Emocionada, agradeço o incentivo de algumas pessoas que participaram desse processo.

Primeiro meu agradecimento ao ensino público que pude vivenciar em toda minha vida estudantil, desde o ensino básico até a pós-graduação. Mesmo com suas dificuldades, e, muitas vezes sem investimentos necessários pelo estado, tenho orgulho de tê-lo vivenciado. Na Universidade Pública, desde a graduação até o presente momento, pude conceber uma educação de qualidade, respeito e diversidade, que me formou para a vida com mais consciência, reflexão, respeito e crítica.

Aqui meu agradecimento à Capes pela possibilidade da bolsa de estudos em boa parte de meu doutorado. Fica em mim a esperança de que outros ainda possam vivenciar essa condição tão importante para o desenvolvimento de pesquisas.

Meu agradecimento, de forma especial, ao meu orientador Cléber Augusto Gonçalves Dias, que me acolheu em um momento delicado desse processo, quando me vi sem expectativas diante da depressão e ansiedade. Sempre me incentivando, dialogando e me encaminhando para o melhor que eu pudesse elaborar e fazer, confiando em meu potencial e em minhas ideias. O meu muito obrigada, com admiração e amizade, pelos aprendizados, conhecimentos e pela relação humana que estabelecemos.

Ao prof. Dr. Deivy Carneiro, ao prof. Dr. Euclides de Freitas Couto, à prof. Dr<sup>a</sup>. Maria Cristina Rosa e ao prof. Dr. Luciano Pereira da Silva meu sincero agradecimento pela aceitação em fazer parte da banca examinadora deste trabalho. Aos professores Dr. Elcio Cornelsen e Dr. James Goodwin Júnior por aceitarem serem suplentes.

À todos os professores do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer pelos ensinamentos e discussões em suas disciplinas, sempre instigantes.

Ao prof. Dr. Marcus Aurélio Taborda de Oliveira pelos ensinamentos.

Aos queridos prof. Dr. Tarcísio Mauro Vago e prof. Dr. Marlos Bessa pela aceitação nos estágios docentes, que com certeza contribuíram para minha

formação e experiência no desafio de ensinar, mas também na possibilidade de aprender com os alunos.

À querida Cinira Veronezi pela dedicação a seu trabalho na secretaria e pela ajuda e orientação nas questões burocráticas.

Aos amigos do NUPES e CEMEF pelas discussões construtivas que tornavam-se momentos agradáveis de conhecimento, reflexão e amizade.

Aos amigos da Fae/UFMG pelas trocas na disciplina realizada em conjunto, com direto a bem-casado! Cynthia Greive, Kelly Julio, Bruna Oliveira, Vanessa Macedo, Sérgio Chaves Jr., Ramona Mendes, Carolina Bassi, Alice Cristofaro e Cristine Pisani, obrigada e saudades!

Especialmente agradeço a Priscilla Kelly Figueiredo, uma grande amiga que fiz nesse período! Passei a acreditar, mais ainda, que anjos são colocados em nossa vida para nos acarinhar nos momentos de dificuldades e para compartilhar as alegrias! Obrigada a você e Láucio por todo acolhimento na casa de vocês! Me fizeram sentir mais aconchego em Belo Horizonte...

Aos colegas da minha turma, a primeira do doutorado em estudos do lazer: Dalvinha, Dimas, André, Juliana, Denis, Sônia e Regina obrigada pelo companheirismo e descoberta do novo, diante das incertezas e dúvidas que tivemos em comum! Fica a saudade... Também aos colegas da segunda turma do doutorado pelas trocas de conhecimentos nas disciplinas cursadas em conjunto, em especial a Marcília e Marcina pela leitura atenta do projeto no seminário de tese e pelas contribuições ali indicadas, o meu muito obrigada.

À Jakeline Lisboa, a Jake, companheira de "Atual" e da "BR-040" nas idas e vindas de BH! Haja estrada nesses anos! Foi bom ter você nesses tempos para dividirmos as horas de viagem, de trabalho, de dúvidas, de insatisfação, de incertezas, de conquistas!

Em Juiz de Fora agradeço à Elione e Henrique do Arquivo Histórico de Juiz de Fora, pela atenção e ajuda com o recolhimento e trato com os processos crime e as outras fontes ali coletadas. À Heliane Casarin responsável pelo Setor de Memória da Biblioteca Municipal Murilo Mendes, obrigada pelo auxílio e assistência com os periódicos.

Aos profissionais que me ajudaram com a parte técnica de tradução e revisão de texto, respectivamente Filipe Campos e Gabriel Barbosa Mendes, mostrando-se eficientes em seu trabalho.

À Adelaide Chamorro Abrahão e Amanda Moreira, amigas que muito contribuíram na organização das fontes de pesquisa. Minha gratidão!

À Melissa Fioravante, minha psicóloga querida, por me ajudar a compreender um momento difícil desse processo e também meus limites. Por me fazer entender e acreditar na possibilidade da resiliência.

Ao amigo Marcus Levy pelo apoio e conselhos em não desistir dessa jornada.

Ao Carlos Fernando Ferreira da Cunha Junior, um amigo para a vida toda! Com você (Carlão, Carlitos) iniciei o interesse no mundo da pesquisa, ainda na iniciação científica, e o desejo pela carreira acadêmica, e sem dúvida, você foi um dos incentivadores. Obrigada pela ajuda no meio desse processo que indicou mudanças para coisas melhores!

Aos amigos do “Conexões CF-PT-RJ”, amigos desse último ano de trabalho do doutorado. Graças à viagem a Florianópolis em 2015 pude conhecer alguns pessoalmente, e outros que ainda conhecerei, mas que já são queridos para a vida toda! Obrigada querida Cray por ter me apresentado esse povo querido que me possibilitou descontração e também reflexões acerca do trabalho de pesquisa e sobre nossa política atual!

À minha família sempre me apoiando em minhas decisões e desejos, meu pai José, minha mãe Tida, meninas e meninos lá de casa, e Terezinha, minha sogra, fica minha gratidão e carinho!

E a você Fernando, que viu nascer em mim a vontade de continuar essa jornada; que me apoiou sempre, estando do meu lado em todos os momentos, inclusive no mais difícil deles. Não tenho palavras para agradecer todo o apoio, paciência e condições estruturais nesses anos de trabalho, viagens, distância, despedidas na rodoviária, no aeroporto... Obrigada pela compreensão e adesão a esse meu sonho e desejo, que se tornou “nosso”!

## RESUMO

O presente trabalho tem como foco central os divertimentos e o tempo livres dos trabalhadores na cidade de Juiz de Fora no início dos Novecentos. Juiz de Fora foi uma cidade marcada por elementos do progresso e modernidade, dentre eles os divertimentos contemporâneos. Divertimentos ora consentidos, ora reprovados, ora regulamentos pelas instituições de poder da cidade. Assim, utilizando um complexo conjunto de fontes de pesquisa como documentos da administração municipal, legislação, requerimentos, jornais, escritos memorialistas e processos crime, tentamos compreender a relação dos divertimentos e dos trabalhadores nessa cidade. Nossa tentativa foi de reconstruir o cenário a respeito das práticas de divertimentos experimentados pelos trabalhadores em meio a uma cidade que passava por uma estruturação do trabalho livre nas primeiras décadas do século XX. Ao imergir nas fontes de pesquisa, observamos uma quantidade de práticas relacionadas aos trabalhadores da cidade e de seus distritos, estabelecendo sociabilidades, conexões e tensões em meio à cidade e ao campo em que viviam e transitavam.

Palavras chave: divertimentos; tempo livre; trabalhadores; Juiz de Fora.



## **ABSTRACT**

The current paper will shed light on the entertainment and free time of Juiz de Fora city workers in the beginning of the Twentieth Century as its main aim. Juiz de Fora had been characterized by progress and modernity, and amongst it, its contemporary entertainment. There were some sort of leisure which were sometimes allowed, sometimes rebuffed or even regulated by the city's institutions. Thus, by analyzing a complex gathering of documents such as municipal administration, legislation requirements, newspapers, personal memory records and crime processes this search attempts to comprise the relation between entertainment and Juiz de Fora's workers. This paper task, therefore, is to rebuild the scenary of leisure practices developed by the city's workers, remembering that in such city the free market and free job were being structured along this time. By studying the described researched documental sources, it is possible to realize how there were so many social practices related to the city's workers, which used to engender sociabilities networks, bonds and conflicts through urban and rural spaces where they dwelled.

Keyword: entertainment; time free; workers; Juiz de Fora.

## RESUMEN

El presente trabajo tiene como su foco central los divertimientos y el tiempo libre para los trabajadores en la ciudad de Juiz de Fora en las primeras décadas del Novecientos. Juiz de Fora fue una ciudad marcada por elementos de progreso y modernidad, entre ellos las diversiones contemporáneas. Diversiones, por ahora permitidas, a veces no, a veces estandarizado por las instituciones de poder en la ciudad. Por lo tanto, utilizando un complejo sistema de fuentes, como de la administración municipal, los documentos de legislación, requisitos, periódicos, escritos memorialistas y procesos crimen, tratamos de entender la relación de las diversiones y trabajadores en esta ciudad. Nuestro intento fue a reconstruir el escenario de las prácticas de diversiones experimentados por los trabajadores en medio de una ciudad que pasó por una estructuración de la libertad de trabajo en las primeras décadas del siglo XX. Las fuentes de investigación permitieron observar una serie de prácticas relacionadas con los trabajadores de la ciudad y sus distritos estableciendo conexiones y tensiones en la ciudad y campo en que vivían y circulaban.

Palabras clave: ocio; tempo libre; trabajadores; Juiz de Fora.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 01	AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, JUIZ DE FORA EM 1900.....	36
FIGURA 02	MAPA DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, COM SUA SEDE E DISTRITOS.....	39
FIGURA 03	PARQUE HALFELD EM JUIZ DE FORA.....	54
FIGURA 04	ANÚNCIO DO CINEMA POLYTHEAMA.....	75
FIGURA 05	PALCO DO CINEMA POLYTHEAMA.....	76
FIGURA 6	PLATEIA DO CINEMA POLYTHEAMA.....	77
FIGURA 7	ANÚNCIO DO CINEMA PHAROL.....	78
FIGURA 8	ASPECTO DO LARGO RIACHUELO.....	88
FIGURA 9	JARDIM DO LARGO RIACHUELO.....	88
FIGURA 10	CERVEJARIA E PARQUE WEISS.....	91
FIGURA 11	CERVEJARIA STIEBLER, CASA AO CENTRO.....	91
FIGURA 12	LOCALIZAÇÃO DOS DISTRITOS COM A OCORRÊNCIA DE FESTAS E BAILES, SEGUNDO OS PROCESSOS CRIME.....	101
FIGURA 13	REGIÕES DA SEDE MUNICIPAL COM OCORRÊNCIAS DE PRÁTICAS ESPORTIVAS NOS PROCESSOS CRIME.....	115
FIGURA 14	DISTRITOS COM OCORRÊNCIA DE JOGOS DE AZAR E DE CARTAS CONFORME OS PROCESSOS CRIME.....	128
FIGURA 15	LOCALIZAÇÃO DAS REGIÕES DE MERETRÍCIO NA SEDE DE JUIZ DE FORA CONFORME OS PROCESSOS CRIME.....	150

## LISTA DE TABELAS

TABELA 1 –	RECOLHIMENTO DE IMPOSTOS SOBRE ESPETÁCULOS E	
	AGUARDENTE NO DISTRITO SEDE DE JUIZ DE FORA 1901 – 1924.....	46

## LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – COMPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA – SÉCULO XIX E XX.....	38
QUADRO 2 – DEMOGRAFIA EM JUIZ DE FORA (1890-1920).....	40

## **LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS**

AHJF – Arquivo Histórico de Juiz de Fora

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	16
2 JUIZ DE FORA: A CIDADE, OS DIVERTIMENTOS E AS AÇÕES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.....	29
2.1 <i>O conjunto de olhares que compõe essa cidade mineira</i> .....	29
2.2 <i>Os divertimentos e as ações da administração municipal em Juiz de Fora</i> .....	41
3 ENTRE CRONICAS, COLUNAS E PEQUENAS NOTAS: REPRESENTAÇÕES DA IMPRENSA ACERCA DOS DIVERTIMENTOS EM JUIZ DE FORA .....	73
3.1 <i>A Organização dos jornais e as notícias sobre divertimentos</i> .....	73
3.2 <i>A propaganda e os divertimentos</i> .....	74
3.3 <i>Espaços da cidade e os divertimentos</i> .....	84
4 DIVERTIMENTOS E TEMPO LIVRE DOS TRABALHADORES JUIZ- FORANOS: EXPERIÊNCIAS A PARTIR DOS PROCESSOS CRIME .....	100
4.1 <i>Do religioso ao profano: a quermesse e a festa religiosa; o baile e o carnaval</i> .....	100
4.2 <i>Entre sessões e espetáculos: o cinema e o circo</i> .....	110
4.3 <i>Algumas práticas esportivas: o futebol e outros jogos</i> .....	114
4.4 <i>Prática arriscada: o jogo de cartas e apostas</i> .....	123
4.5 <i>O álcool como protagonista: a bebida, o botequim, a venda e a embriaguez</i> .....	131
4.6 <i>Condutas “transgressoras” dos trabalhadores e dos sem trabalho: a vagabundagem, a capoeiragem e as práticas sexuais</i> .....	137
4.6.1 <i>A vadiagem como ócio</i> .....	137
4.6.2 <i>A capoeiragem como prática</i> .....	143
4.6.3 <i>Meretrizes ou prostitutas, algumas experiências</i> .....	149
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	156
FONTES DE PESQUISA .....	161
REFERÊNCIAS .....	171

## 1 INTRODUÇÃO

No início dos Novecentos, Juiz de Fora, localizada na Zona da Mata mineira e próxima a então capital da República, o Rio de Janeiro, demonstrava a vivência de elementos característicos da modernidade, como as reformas urbanísticas, sanitárias, educacionais e a organização do trabalho livre recente, seguindo os exemplos de cidades como a capital federal (CHALHOUB, 2004, 2012) e São Paulo (SEVCENKO, 1992, 1998, 1999).

Desde meados do século XIX, os primeiros traços de progresso podiam ser observados em Juiz de Fora. Exemplos disso são a abertura da estrada de rodagem União e Indústria, ligando a cidade à capital federal; as comunicações ferroviárias e, ainda, a instalação da primeira usina hidrelétrica da América Latina, em 1889, a Usina de Marmelos, que permitiu uma nova configuração do principal rio que corta a cidade, o Rio Paraibuna. Completam esse cenário tecnológico a instalação e a distribuição do sistema telefônico, a elevada presença de tipografias e jornais, bem com um sistema educacional de alta proporção.

Dessa maneira, esses traços de desenvolvimento, que permaneceram ainda ativos durante o século XX, foram responsáveis por dar visibilidade a esta cidade, destacando sua potencialidade para o escoamento de sua produção cafeeira durante o século XIX e, também, de diversas mercadorias, como os artigos têxteis, alimentos e bebidas produzidos em Juiz de Fora e região (CHRISTO, 1994, p. 11).

Portanto, diante das novas experiências entre os elementos inovadores dessa cidade, atentamos para a questão do lazer dos trabalhadores<sup>1</sup> ali presentes, compreendido nesse período como diversão/divertimentos, sem possuir, no entanto, as conotações e entendimentos do lazer contemporâneo a nós. Tal fato se deve à diferente dinâmica cultural daquela época, inspirada em países como França e Inglaterra, a partir da importação e consumo de seus produtos, moda, artistas, tecnologias, reforçando nessa conjuntura a ideia de

---

<sup>1</sup> Optamos por utilizar o termo “trabalhadores” aproximando-nos de Eric Hobsbawm (1987) que utiliza o termo trabalhadores de forma genérica, sem aplica-lo a uma tipologia específica de ocupação. No entanto optamos por equivaler trabalhador e operário, considerando a necessidade e a importância de se pesquisar as tradições e a formação desse tipo de trabalhador quando pensamos em Juiz de Fora, especialmente devido ao seu destaque fabril e industrial nas primeiras décadas do século XX.



lazer como mais um símbolo dos novos tempos (MARZANO; MELO, 2010, p. 12).

Ao pensarmos a concepção de divertimentos no Brasil, compartilhamos as ideias de Andrea Marzano e Victor Melo (2010), ao questionarem a utilização da terminologia “lazer” para período. Eles compreendem que para o caso brasileiro do lazer, é necessário levar em consideração sua formação tanto social quanto econômica, com a presença de um sistema escravocrata, de uma organização tardia do sistema de trabalho, associados a uma economia agrária e a um processo de industrialização moroso.

Assim, entendemos que as terminologias “divertimento(s) e diversão”, por serem utilizadas naquele período e, por estarem envoltas no conjunto socioeconômico e cultural daquela época, tornam-se as mais fidedignas para nomear e dar significado às atividades entendidas como de lazer.

Em seu ensaio *Tempo, disciplina de trabalho e capitalismo industrial*, Edward P. Thompson (1998) afirma que, no povo inglês do período pré-industrial, o tempo era marcado conforme os processos familiares, os modos de vida, os ciclos de trabalhos e a vida doméstica. Nota-se, então, que houve uma evolução na medição de intervalos de tempo, chegando ao ponto em que o relógio nas sociedades industriais tornou-se necessário para a contagem do tempo de trabalho. Assim, com o desenvolvimento do capitalismo, da industrialização e dos modos de vida urbano, o tempo contabilizado pelo relógio permitiu uma organização mais racional, mecânica e rígida não só do trabalho, mas da existência humana, cujas dimensões passaram a ser divididas, contadas e regulamentadas.

Essa nova organização do tempo permitiu que a diferenciação dos períodos sociais ocorresse. O tempo sem trabalho passava a ser entendido mais como um momento de repouso do que de lazer. Surgia, também, como um tempo voltado ao cumprimento ritual. Assim, a religião, as festas, o divertimento e a restauração das forças de trabalho continuavam profundamente relacionados. O trabalho e o lazer permaneciam intimamente ligados e qualquer alteração de um afetaria diretamente o outro (CORBIN, 2001).

Dessa maneira, conforme Victor Melo (2006),

As vivências de lazer ganham um papel estratégico preponderante e se apresentam como marcas de um novo *modus vivendi*, fenômeno

bem típico da cidade moderna que está se estruturando, se articulando com todas as dimensões que estavam sendo construídas. São impregnadas pela ideia de luxo, pelas marcas de classe, pela influência da tecnologia, pela espetacularização do corpo, pela valorização da imagem, pela perplexidade perante a velocidade e a fugacidade. (p. 2).

Dessa maneira, compartilhando das ideias de Thompson (1998) e Corbin (2001), bem como de Norbert Elias (1985), em seu ensaio “*O lazer no espectro do tempo livre*”, compreendemos que todas as *atividades* de lazer são atividades de tempo livre, mas nem todas as atividades de tempo livre são atividades de lazer. Elias (1985) ainda destaca que:

[...] as características especiais das atividades de lazer só podem ser compreendidas se forem consideradas não apenas em relação ao trabalho profissional, mas, também, em relação às várias atividades de não lazer, no quadro de tempo livre. Desta maneira, o espectro do tempo livre contribui para dar maior precisão ao problema do lazer (Idem, p. 149).

Portanto, o tempo livre está para além das atividades de lazer, englobando também as atividades de rotina, tais como os cuidados pessoais, o tempo para o cuidado com a casa e com os familiares e o tempo para o trabalho pessoal.

Nesse sentido, nossa investigação concebe as experiências de tempo livre e divertimentos dos trabalhadores de Juiz de Fora nas primeiras décadas do século XX, as quais colaboraram para a formação de novas sensibilidades nas pessoas e na cidade como um todo.

Para auxiliar na compreensão do tempo livre no ambiente urbano, algumas pesquisas que analisaram cidades brasileiras foram levantadas. Iniciativas de grande importância em torno do lazer – tratado historicamente, como pode ser observado em Marcassa (2002), Danailof (2006), Vilhena (2008) e Martini (2010) –, deram-nos uma dimensão do quanto essa temática é relevante para a compreensão dos costumes e da cultura de uma determinada sociedade.

Nesta perspectiva, a investigação realizada por Kellen Nogueira Vilhena (2008) contempla as representações das práticas de lazer na cidade de Belo Horizonte, através da imprensa local, no período de 1895 a 1922. A autora identifica que a imprensa possuiu um papel fundamental nos discursos relacionados a impressões positivas e negativas das variadas práticas de lazer

que aconteciam na cidade mineira, delineando-se como instituição educativa e possibilitando a identificação de tensões entre os diferentes atores da cidade (VILHENA, 2008).

O historiador Uassyr de Siqueira, no ano de 2008, defendeu sua tese intitulada *Entre sindicatos, clubes e botequins: identidades, associações e lazer dos trabalhadores paulistas (1890-1920)* no Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas. Tomando como objeto o lazer dos trabalhadores na cidade de São Paulo, nos anos finais do século XIX e nas primeiras décadas do século XX, identificou as associações fundadas e frequentadas pelos trabalhadores paulistanos, bem como a formação e a consolidação de identidades através dessas associações, tendo como ponto em comum a repressão de autoridades públicas (SIQUEIRA, 2008).

No que tange à historiografia do tempo livre e do lazer em Juiz de Fora, algumas relevantes pesquisas contemplaram essa temática. É o caso da dissertação de mestrado de Priscila Soares (2010), defendida no programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora. Ao investigarem-se as práticas corporais e de diversão em Juiz de Fora/MG, tomando como fonte de pesquisa o jornal *O Pharol*<sup>2</sup>, foram identificadas as principais atividades nele divulgadas entre os anos de 1876 e 1915.

Na pesquisa de Soares (2010), foram constatadas diversas práticas corporais e de diversão da população juiz-forana, tais como teatro, festas, concertos, carnaval, circos, touradas, ginástica, esporte, corridas a pé, ciclismo, futebol, entre outras, com a intenção de compreendê-las no bojo do processo de modernização da cidade.

No entanto, o trabalho em questão apresenta uma lacuna se pensarmos em sua fonte de pesquisa, que se constitui como um único olhar sobre as práticas de diversão. Indagamos, portanto, se poderiam haver distinções entre as práticas realizadas no tempo livre pela população mais rica e pelos trabalhadores da cidade. Ao mesmo tempo, Soares (2010) alertou-nos para a

---

<sup>2</sup> O jornal *O Pharol*, de acordo com o historiador Paulino de Oliveira (1966), foi fundado em Paraíba do Sul, cidade do estado do Rio de Janeiro, no ano de 1866 e transferido para Juiz de Fora em 1870. Segundo Christo (1994), em 1920, o periódico ainda era produzido na cidade, juntamente com outros cinco jornais diários.

possibilidade e para a necessidade de análises mais profundas que evidenciassem a questão do tempo livre dos trabalhadores.

Mais um trabalho que contribuiu para com a história do lazer em Juiz de Fora foi o de Patrícia Almeida (2006), em dissertação produzida no programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora. Em seu estudo, a autora analisa os espaços de lazer como vias de inserção social dos negros libertos e de seus descendentes, que migraram para o centro urbano da cidade de Juiz de Fora no início do século XX, observando como conseguiram, através da vida em comunidade, ampliar sua convivência com a sociedade. Identificou-se que a festa, no ambiente da praça pública, possibilitou ao liberto uma sociabilização no espaço da cidade, assim como em outros espaços de encontro, tais como botequins, biroscas e bordéis, configurando-se, também, como resistência à repressão da polícia e da igreja católica. Assim, este trabalho nos faz pensar no processo de constituição dos trabalhadores da cidade e em algumas possíveis práticas de utilização do tempo livre (ALMEIDA, 2006).

Podemos destacar, ainda, os trabalhos de Jakeline Lisboa (2010) que promoveu uma investigação sobre a criação e a existência do Turnerschaft-Clube Gymnástico Juiz de Fora (1909-1979), organizado por imigrantes alemães e seus descendentes, identificando práticas corporais vivenciadas e utilizadas como aperfeiçoamento do corpo, além de competições empregadas como “lazer”.

Outra investidora interessante foi a realizada por Anderson Mororó (2012) que privilegiou a prática de futebol em Juiz de Fora, analisando o olhar da imprensa local no período de 1904 a 1914, buscando estabelecer uma relação entre os veículos de informação e o futebol praticado na cidade.

Tal como percebemos, esses trabalhos muito contribuíram para com a história do lazer, possibilitando diferentes interlocuções. No entanto, ainda são tímidos<sup>3</sup> os estudos historiográficos que cotejam a utilização do tempo livre dos

---

<sup>3</sup> Ao realizarmos o levantamento bibliográfico na base de dados da Capes, no site Domínio Público, em anais de congressos da área de Educação Física, Lazer e História, bem como em revistas das áreas de História, Educação Física e Educação (utilizando palavras-chaves como história do lazer, história do movimento operário, trabalhadores, divertimento e tempo livre, e das práticas entendidas como transgressoras, vagabundagem, alcoolismo, capoeiragem e práticas ligadas ao sexo), observamos que poucos trabalhos foram produzidos com a temática aqui proposta. Em sua maioria, os estudos estão concentrados em publicações periódicas, tais como: *Tempos Históricos* (UNIOESTE), *Trajetos* (UFC), *História Unisinos* (Unisinos), *História* (UNESP), *Revista Brasileira de História* (ANPUH) e, também, a *Revista Mundos do Trabalho* produzida

trabalhadores e suas possibilidades como formador sociocultural do humano no Estado de Minas Gerais.

Em sua maioria, essas pesquisas localizam-se nos programas de Pós-Graduação em História, Antropologia, Sociologia e Educação, relativos aos aspectos do mundo do trabalho e da classe operária, que muito contribuem para a sua compreensão, salientando a tentativa de observar mais profundamente as práticas dos trabalhadores.

Esses estudos e pesquisas acabam abrangendo as práticas de divertimentos e, também, as práticas sociais no tempo livre, relacionadas a um ócio considerado como improdutivo no início do século XX, como a vagabundagem e a capoeiragem. São exemplos disso as pesquisas e os estudos realizados por Sidney Chalhoub, (2012), Sidney Lobato (2013), Uassyr de Siqueira (2008, 2002), Deivy Carneiro (2008), Fabiane Popinigis (2003, 2007), Marcelo Silva (2008), Lucas Pereira (2012), Andréia Rosa (2015), Myrian Santos (2004), Josivaldo Oliveira (2002, 2010), Alessandra Teixeira, Fernando Salla e Maria Marinho (2016), Francisco Barbosa (2004), Sérgio Milagre Júnior (2016) e Suzana Barbosa (2015).

Percebemos através desses trabalhos que a temática dos divertimentos, lazer e tempo livre possui vieses interdisciplinares, não ficando restrita a um único campo do conhecimento, estabelecendo, assim, articulações entre as várias áreas das ciências humanas e econômicas.

A relevância desta pesquisa pode ser percebida diante das singularidades da cidade de Juiz de Fora e da tentativa de compreender o cotidiano dos trabalhadores fora do seu trabalho, em momentos da vida comum. Assim, esse estudo permitirá uma maior compreensão do dia-a-dia, da cultura e das experiências dos trabalhadores dessa cidade através da análise de seu tempo livre e divertimentos.

Nossa investigação abarca o período entre os anos de 1900 e 1924, uma vez que esse momento é fecundo em informações e acontecimentos relacionados aos trabalhadores na cidade mineira em questão. Entendemos tal período como de fundamental importância na organização do trabalho livre nesta cidade, visto que ali os trabalhadores se utilizaram de meios como as

---

pelo *GT Mundos do Trabalho*, ligado à ANPUH. O maior número de publicações normalmente aparece concentrado em dossiês especiais que tratam da temática *trabalho e trabalhadores*.

associações e, inclusive movimentos grevistas, na tentativa de conseguir estabelecer seus direitos (DUTRA, 1988; ANDRADE, 1987).

Esses acontecimentos caminharam concomitantemente ao processo de modernização e aos traços do progresso em Juiz de Fora no início do século XX, sendo, dialeticamente, consequências desses. Portanto, é possível identificar uma amplitude de práticas na utilização do tempo livre dos trabalhadores como parte desse processo, que culminará com o movimento de greve geral em 1924, no qual são reivindicados melhores salários e melhores condições de vida (ANDRADE, 1987).

Neste contexto, ponderamos sobre como compreender a utilização do tempo livre e dos divertimentos pelos trabalhadores no meio urbano de Juiz de Fora nas primeiras décadas do século XX.

Compartilhamos, nesse sentido, as reflexões de Peter Gay (1988), para quem é possível, através de situações cotidianas, compreender um processo de formação de sensibilidades. Baseando-se em estudos voltados para a psicanálise de Freud, o autor consegue captar as sensibilidades da vivência burguesa do século XIX ao investigar as experiências sensuais da vida de diferentes personagens. Peter Gay contraria a ideia já cristalizada de que, durante o período vitoriano, a cultura era impregnada dos valores de um mundo tortuoso e incerto, mostrando a ambivalência e a diversidade cultural da burguesia.

Embora os objetivos e propósitos desse autor não coincidam com os desta pesquisa, suas palavras nos possibilitam pensar que a experiência, com a qual o homem aprende, está relacionada ao momento em que mente e o mundo se encontram, onde passado e presente se cruzam. A experiência, então, seria a conexão das percepções geradas a nível consciente com o experimento de situações e materiais dispostos no ambiente, influenciadas pelo que é exterior.

Ainda quando pensamos na questão da experiência, compartilhamos com Edward P. Thompson (1981, p. 42) o entendimento de que o “diálogo entre o ser social e a consciência social é que dá origem à experiência”.

Ao explicar o termo “*experiência humana*”, Thompson (1981) afirma que

[...] os homens e mulheres também retornam como sujeitos, dentro deste termo – não como sujeitos autônomos, “indivíduos livres”, mas como pessoas que experimentam suas situações e relações produtivas

determinadas como necessidades e interesses e como antagonismos, e em seguida "tratam" essa experiência em sua *consciência* e sua *cultura* (as duas outras expressões excluídas pela prática teórica) das mais complexas maneiras (sim, "relativamente autônomas") e em seguida (muitas vezes, mas nem sempre, através das estruturas de classe resultantes) agem, por sua vez, sobre sua situação determinada (*idem*, 1981, p. 182).

Assim, as experiências de vida e de cultura estão intimamente ligadas e há a compreensão de que os aspectos culturais estão vinculados à formação. O processo de formação, portanto, não se configura como algo dado, sem tutela, mas, antes, estrutura-se como algo que necessita de trocas de conhecimento para permitir elaborações sobre a vida humana. Dessa maneira, há uma íntima ligação entre pensamento e realidade, tal como defende Thompson (1981, p. 16):

A experiência surge espontaneamente no ser social, mas não surge sem pensamento. Surge porque homens e mulheres (e não apenas filósofos) são racionais e refletem sobre o que acontece a eles e ao seu mundo.

É neste cenário, formado por uma cidade com características singulares, no início do século XX, que somos influenciados e compartilhamos das ideias do historiador Edward P. Thompson (1998). Para ele, as sociedades industriais maduras são marcadas pela administração do tempo e por uma clara demarcação entre o "trabalho" e a "vida". Dessa maneira, os usos do tempo livre na história se relacionariam necessariamente com o trabalho.

Assim, pensando nas dimensões do tempo livre e, preocupados com a relação da cidade com seus sujeitos, atentamo-nos para uma questão instigante no cenário da cidade mineira de Juiz de Fora, qual seja: quais seriam as representações sobre as experiências de tempo livre e divertimentos dos trabalhadores dessa localidade nas primeiras décadas do século XX?

Para responder a essa pergunta, traçamos alguns objetivos que norteiam nossa pesquisa. O primeiro deles seria compreender a relação da cidade com os divertimentos, analisando a postura da administração pública frente às diversões e ao tempo livre. O segundo seria observar os discursos produzidos pela imprensa jornalística a respeito dos divertimentos da cidade e a quem eles

estariam endereçados. Por fim, o último objetivo seria o de investigar as práticas cotidianas de divertimentos e a utilização do tempo livre pelos trabalhadores.

Diante desses objetivos, traçamos um trajeto para este trabalho, lembrando que a fonte de pesquisa é uma construção do historiador (LEGOFF, 1984) e que toda experiência sensível do mundo, partilhada ou não, que exprima uma subjetividade ou uma sensibilidade coletiva, pode ser considerada como uma fonte (PESAVENTO, 2007).

Assim, para um maior aprofundamento de nossa investigação e análise, elegemos como fontes de pesquisa os jornais *O Dia*, *Jornal do Comércio* e *O Lynce*, publicados no período de 1900 a 1924; os “Almanacks” de Juiz de Fora as memórias de Pedro Nava e de Paulino de Oliveira acerca dessa cidade, ambos localizados no Setor de Memória da Biblioteca Municipal Murilo Mendes, localizada em Juiz de Fora; o Código de Posturas de Juiz de Fora; as Resoluções da Câmara Municipal de Juiz de Fora; os Requerimentos enviados para a Câmara Municipal por entidades recreativas; os pedidos de licenciamento para funcionamento de empresas de divertimentos; os requerimentos de casas comerciais e/ou comerciantes à Câmara Municipal; o Álbum do Município de Juiz de Fora; e, finalmente, os processos criminais de homicídio, lesões corporais e contravenções de vadiagem e capoeiragem, todos localizados no Arquivo Municipal de Juiz de Fora.

O jornal impresso diário é parte de uma estrutura midiática de grande impacto e com diversificada ação política e cultural. No Brasil, sua presença pública foi o principal difusor de informações até a primeira metade do século XX (VIEIRA, 2007). Por isso, ele torna-se uma importante fonte de pesquisa por possibilitar a expressão dos pontos de vista de alguns indivíduos que observavam a cidade e tentavam representá-la. Sendo assim, concordamos com as ideias de Carlos Eduardo Vieira (2007, p. 16) em que, ao problematizar a imprensa e o jornal diário como fonte, afirma que “as questões que se impõem não estão associadas à ideia do verdadeiro e do falso, da imprensa dizer ou não a verdade, mas sim no entendimento dos motivos que a levaram a defender determinadas teses”.

Ao tentarmos compreender os jornais do início do século XX, deparamo-nos com a ideia de que os “jornalistas” e, conseqüentemente, os periódicos da época tinham uma missão pedagógica: ensinar os cidadãos a atuarem



politicamente e, ao mesmo tempo, impedir que se rebelassem (CAPELATO, 1991). A imprensa, pode-se assim dizer, cria um espaço público através de seu discurso e, agindo como mediadora cultural e ideológica, fixa sentidos, organiza relações e disciplina conflitos.

Com um discurso carregado de intenções, ela constitui verdades ao incorporar e promover práticas que legitimam e privilegiam alguns conhecimentos em detrimento de outros, produz e divulga saberes que homogeneizam, modelam e disciplinam seu público-leitor (BASTOS, 2002). Dessa maneira, o jornal pode ser entendido como lugar de produção, veiculação e circulação de discursos, assumindo uma função importante no processo de representações do mundo.

O uso da literatura, através dos memorialistas presentes neste trabalho, faz-se pertinente e deve ser pensado como uma possibilidade de aproximação entre as narrativas de ficção e a história, em determinados lugar e tempo. De acordo com Pesavento (1996), o texto literário faz o historiador se deparar com *sensibilidades passadas*, com a "possibilidade de atingir aquela 'sintonia fina' que permita captar o passado de outra forma e que deve obedecer ao que chamamos de uma nova 'pedagogia do olhar'".

Os documentos produzidos ou endereçados para/pelas autoridades de Juiz de Fora também autorizam um olhar sobre a forma de regulamentação da população, mostrando como esses interferiam no cotidiano da cidade.

Nesta vertente, temos ainda os processos criminais, os quais ilustram o cotidiano dos trabalhadores sob um dado ponto de vista. Nesse sentido, a pesquisa de Sidney Chalhoub (2012), intitulada *Trabalho, lar e botequim*, torna-se nossa principal referência metodológica. Nela, Chalhoub analisa cerca de 140 processos-crime na cidade do Rio de Janeiro a fim de compreender as relações de trabalho após o término da escravidão, através do cotidiano do trabalhador livre.

Além disso, identificamos tensões entre o que se desejava e o que era realizado. Inspiramo-nos, portanto, na obra *Senhores e Caçadores*, de Edward P. Thompson (1987), em que se afirma que a lei pode ser entendida da forma como ela atinge simbolicamente as pessoas. No que tange ao caso inglês, a discussão e a análise eram referentes à questão do direito à propriedade privada.

Nas últimas décadas, os estudos e as análises sobre a criminalidade, o funcionamento e a importância do aparato judicial tem recebido um grande interesse por parte de historiadores e antropólogos. Através desse tipo de fonte de pesquisa, os pesquisadores têm conseguido compreender aspectos do cotidiano de grupos sociais e do papel de instituições nas vidas da população (CARNEIRO, 2008).

A investigação ocorrida nos processos crime possibilita mostrar mais que os delitos. A leitura ampliada destes processos permite-nos identificar fragmentos dos movimentos urbanos e rurais, dos conflitos ocorridos nas cidades e, também, dos momentos de lazer e divertimento dos trabalhadores nesses ambientes.

Os processos crime pesquisados para este estudo encontram-se sob guarda do Arquivo Histórico de Juiz de Fora, órgão da Prefeitura Municipal, compondo o Fundo Criminal do Fórum Benjamin Colucci. Esta documentação foi recolhida em 1996 em condições precárias, infestada por poeira, insetos, úmida e, até mesmo, deteriorada. Após um trabalho de higienização realizado pelo AHJF, ela pode ser organizada, levando-se em consideração o período em que foi produzida (se período do Império ou República) e conforme o delito cometido. Assim, foram criadas séries para sistematizá-la, nas quais os processos ficaram alocados em ordem cronológica conforme a data da denúncia do crime à justiça.

As séries por nós elencadas, desta feita, foram relativas aos processos crime de homicídio, aos processos crime de lesões corporais e aos processos crime de contravenções de vadios e capoeiras, inseridos na categoria de crimes contra a segurança da pessoa e da vida e crimes contra a pessoa e propriedades. Tal escolha justifica-se por possuímos indícios da presença de elementos referentes aos divertimentos nos momentos dos crimes.

Assim, foram examinados cerca de 1172 processos judiciais correspondentes ao período da pesquisa, dos quais 119 apresentaram práticas compreendidas como de divertimentos ou ligadas à questão do tempo livre, perfazendo 27 processos de homicídio, 81 processos de lesões corporais e 11 processos de contravenção de vagabundagem e capoeiragem, contemplando, assim, 10,15% do total dos processos examinados inicialmente.

Embora esse seja um percentual pequeno de ocorrências, entendemos que é de extrema importância a possibilidade de identificá-las, uma vez que são

escassas as fontes de pesquisa que contribuem para uma história do lazer e dos divertimentos dos trabalhadores, devido à falta de registros documentais produzidos por eles ou que a eles se remetam.

Para a seleção dos processos, levamos em consideração os dados contidos na denúncia pública da justiça, e também, os depoimentos do réu e das testemunhas que abrangessem temáticas relacionadas a divertimentos ou práticas em seu tempo livre, as quais foram organizadas e agrupadas por temáticas que, por sua vez, se aproximassem, segundo a seguinte lógica: bebidas, botequim, vendas e embriaguez; baile e carnaval; cinema e circo; quermesse e festa religiosa; futebol e jogos; jogo de apostas e de cartas, vagabundagem, capoeiragem e práticas relacionadas a sexo/prostituição.

Os 119 processos selecionados, portanto, revelaram-nos práticas culturais e de divertimento no tempo livre dos trabalhadores urbanos e rurais de Juiz de Fora e que, de alguma forma, tornavam-se cenário trágico com a ocorrência de um crime contra a vida dessas pessoas.

Se deixarmos o crime cometido em um segundo plano, podemos identificar a situação do cotidiano em que ele ocorreu, deparando-nos com uma situação de tempo livre ou divertimento que possibilitaria a assimilação de uma parte da vida habitual das pessoas ou dos grupos envolvidos. Desse modo, os dados coletados remontam aos processos crime que ocorriam, em sua maioria, devido a desentendimentos e rixas entre desafetos, assim como em incidentes na vida diária.

Não podemos deixar de alertar, também, que esta fonte relata uma verdade produzida a partir da oralidade do depoente, ao mesmo tempo transformada em escrita, pelo escrivão. Isto indica a possibilidade de alteração, mesmo que não comprometendo os depoimentos, entre o narrado pela vítima, réu ou testemunha, e o que o escrivão registrava, à mão, nas páginas dos processos.

A produção de uma, dentre as possíveis verdades, mesmo que depois de escritos os depoimentos fossem lidos aos que relatavam os acontecimentos, para serem assinados pelos que sabiam ler e escrever ou assinados pelo escrivão e o delegado nos casos que o depoente não dominava tais práticas, é um elemento fundamental nesse contexto.

Com a análise desta documentação, buscamos encontrar subsídios para responder às questões aqui levantadas e atingir os objetivos propostos, com a

perspectiva de colaborar na compreensão dos divertimentos e do tempo livre dos trabalhadores no início do século XX em Juiz de Fora.

Para isso, foram elaborados três capítulos. No primeiro, intitulado “*Juiz de Fora: a cidade, os divertimentos e as ações do poder público municipal*”, será abordada a relação íntima da cidade com os divertimentos nela existentes, salientando as ações do poder municipal sobre eles. Assim, evidenciaremos as características da cidade que a permitiram ser compreendida como *Manchester Mineira e Atenas Mineira*; uma caracterizada pela indústria e trabalho e outra compreendida pela cultura. Observaremos sua interlocução com os divertimentos, a partir das leis estabelecidas pelo poder municipal, contribuindo para se entender a relação entre a cidade, os divertimentos e o que o poder público almejava.

O segundo capítulo, “*Entre crônicas, colunas e pequenas notas: representações da imprensa acerca dos divertimentos em Juiz de Fora*” versará sobre as representações de divertimentos e tempo livre dos trabalhadores veiculadas em alguns jornais que circulavam na urbe, analisando suas possíveis influências frente à sociedade juiz-forana e aos seus trabalhadores.

No terceiro capítulo “*Divertimentos e tempo livre dos trabalhadores juiz-foranos: experiências a partir dos processos crime*”, enfatizaremos as experiências de divertimentos e tempo livre dos trabalhadores em Juiz de Fora, encontradas nos processos criminais. A partir de alguns exemplos concernentes a temáticas como as casas comerciais e a bebida; as festas (religiosas ou não); os jogos e os esportes; as práticas entendidas como proibidas e moralmente não aceitas, tentaremos construir um pouco do cotidiano dos trabalhadores em seus momentos de divertimentos e usos do tempo de não trabalho, contribuindo para um entendimento da cultura que permeia esse âmbito.

## 2 JUIZ DE FORA: A CIDADE, OS DIVERTIMENTOS E AS AÇÕES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

### 2.1 O conjunto de olhares que compõe essa cidade mineira

A cidade vai se conformando conforme o delinear de projetos e visões de mundo que apontam para o seu planejamento, para a sua trajetória. A modernidade urbana que vai se constituindo nos Novecentos propicia a criação de representações acerca da cidade, inscrevendo-a como *locus* de progresso, do futuro e de investimentos, na tentativa de romper com o remoto a ela. Para isso, elementos diversos se inscrevem e dão significado aos olhares de quem os vê, permitindo interpretações da urbe.

Assim, cada cidade possui elementos comuns, mas que se distinguem de uma a outra. A cidade se marca e se personifica com a multiplicidade de atributos que a compõe, com as formas de agir e existir dos homens que a habitam. Uma cidade não é igual à outra e Ítalo Calvino (1990) apresenta essas diferenças ao destacar, em sua literatura sensível, as singularidades das cidades em sua narração, identificando simbologias e imagens próprias de cada uma delas. “Uma cidade se individualiza com relação às outras, ela personifica atitudes e modos de existir, dos homens e do meio ambiente, transformando-se no tempo, alterando a superfície do seu espaço, (...)” (PESAVENTO, 2007, p. 17).

A cidade é, assim, constituída pelos modos de viver, de morar, de lutar, de trabalhar, de se relacionar, de passar o tempo e de se divertir de seus moradores. Essas ações constituem uma cultura urbana, imprimindo suas marcas no cotidiano citadino. A cidade é, portanto, uma construção dos homens.

Dessa maneira, nos cercamos de questionamentos relativos às características que permitiram Juiz de Fora ser compreendida pelos cognomes *Manchester Mineira* e *Atenas Mineira* no início dos Novecentos. O que identifica essa cidade através desses cognomes? Quais impressões ela evidenciaria?

Juiz de Fora é marcada por particularidades, com origens em meados do século XIX, tais como: os investimentos estruturais que propiciaram o desenvolvimento de estabelecimentos industriais, marcadamente a indústria têxtil; a ampliação de serviços como limpeza pública, higiene, telefone e luz elétrica e o crescimento do comércio, os quais permaneceram em expansão nas

primeiras décadas dos Novecentos. Tais características justificariam a comparação com a cidade industrial inglesa de Manchester durante aquele período:

(...) Antônio Salles<sup>4</sup> deu-lhe o título menos heráldico e menos literário de Manchester Mineira, o que constitui também uma espécie de realza industrial e comercial... Quanto a nossa promoção a Manchester e Athenas, creio podermos aceitar o elogio, sem grande ofensa a modéstia. Tudo é relativo. Note-se que somos apenas a Athenas Mineira, a Manchester de Minas é Juiz de Fora é a cidade mais industrial e comercial do Estado, a que conta em seu seio maior número de artistas, escritores, estabelecimentos de ensino e publicações diárias e periódicas. (O PHAROL, 26 dez. 1909).

Os jornais tentavam inculcar e reforçar a ideia da Manchester Mineira em seus leitores. Assim, o cronista do jornal *O Pharol* da coluna Hebdomada em 1911 dizia,

Princesa ou rainha... Não, não nos envaideçamos com esses títulos graciosos, que nada exprimem, nada significam, além de uma gentileza, que devemos agradecer apenas pelo intuito que revela. Ufanamo-nos, antes, de ser Manchester, a cidade das indústrias. Nosso trono é uma forja, nosso paço real uma oficina. Esse orgulho, sim é nobre, é grande. É o orgulho de quem trabalha, de quem produz, de quem é útil à comunhão. (O PHAROL, 04 jun. 1911).

Paulino de Oliveira (1966), em seu livro *História de Juiz de Fora*, dedicou um capítulo para descrever a *Manchester Mineira*. O autor identificou que este nome foi dado à cidade devido à expressividade industrial, representando os anos iniciais dos Novecentos nesta cidade mineira, e ainda, à organização de um operariado que lutava por melhores condições de trabalho.

As sirenes das fábricas pela manhã, junto de seus operários, fossem crianças, mulheres ou homens, mestiços, negros ou imigrantes europeus, movimentavam e marcavam o início do dia, agitando as ruas da cidade do interior mineiro: o fervor da modernidade.

Assim, uma nova sensibilidade era produzida, como nos alerta Charles Baudelaire ao expor as características ambíguas da modernidade,

(...) é impossível não ficar emocionado com o espetáculo dessa multidão doentia, que traga a poeira das fábricas, inspire partículas de

---

<sup>4</sup> Antônio Salles, aqui referendado por H. G. (Heitor Guimarães) que assina a crônica jornalística, seria o Francisco Antônio Salles, prefeito de Belo Horizonte e posteriormente Presidente do Estado de Minas Gerais em 1902.

algodão, que se deixa penetrar pelo alvaiade, pelo mercúrio e todos os venenos usados na fabricação de obras-primas... Essa multidão se consome pelas maravilhas, as quais, não obstante, a Terra lhe deve.” (BAUDELAIRE apud BENJAMIN, 1989, p. 73).

No Álbum do Município de Juiz de Fora<sup>5</sup>, publicado em 1915, são elencadas várias fábricas situadas na cidade naquele momento. Dezenas delas, dos mais variados artigos, entre eles: cervejarias, companhias fabris, fábricas de laticínios, curtume, móveis, calçados, bebidas, macarrão, cerâmicas, ladrilhos, telhas, fumo, cigarros, confeitos, balas, entre outras, permitiam à cidade ser compreendida como importante centro industrial da Zona da Mata mineira.

Albino Esteves e Oscar Lage (1915), em seu álbum do município, enaltecem a característica industrial de Juiz de Fora e ressaltam o caráter progressista da cidade:

Poucas cidades brasileiras possuirão o brilhante movimento industrial que Juiz de Fora demonstra pelo esforço da iniciativa particular, assinalando, assim, a pujança do seu desenvolvimento. Passando aos interessados a lista de estabelecimentos industriais, fazemo-lo cômnicos de que o leitor de nossa asserção se convencerá, entrevendo em Juiz de Fora um meio adiantado e ótimo campo de iniciativas (ESTEVES; LAGE, 1915, p. 281).

Eliana Dutra (1988) destaca que, no processo de industrialização de Minas Gerais, a Zona da Mata apresentou expressividade, mas em grande medida pela presença de Juiz de Fora nesta região, por ser ela uma cidade com amplo crescimento até a década de 1930.

No entanto, Eliana Dutra (1988) identifica que as outras regiões de Minas Gerais possuíam maior volume de capital, operários e produtividade que a Zona da Mata, permitindo à autora concluir que a indústria mineira não era exclusivamente ligada à cafeicultura e que, portanto, não havia uma região mais industrializada que a outra nesse estado (DUTRA, 1988, p.33-34).

---

<sup>5</sup> No final do século XIX e início do XX, era comum que tanto o poder público quanto a iniciativa privada encomendassem a confecção de álbuns ou almanaques com o objetivo de propagandear e dar visibilidade aos melhoramentos e também às riquezas encontradas nas cidades. Em 1915 foi organizado por Albino Esteves e Oscar Lage *O Álbum do Município de Juiz de Fora*, contendo várias informações sobre a história do município, características da população, do comércio, indústria, importação e exportação, geografia, arquitetura, imprensa e outros serviços. Em sua primeira edição, o álbum contava com cerca de 700 imagens que ilustram um pouco sobre as personalidades da cidade, seu comércio, indústria, instituições de ensino, entre outras. O Álbum do Município de Juiz de Fora foi reeditado mais duas vezes: a segunda edição em 1989 e a terceira edição em 2008, tornando-se referência sobre a história deste município.

Mônica Oliveira (1991) e Eduardo Bastos Neto (2005) desmistificam o imaginário a respeito de Juiz de Fora ser intensamente industrializada. Para isso, eles utilizam o exemplo das fábricas de cerveja introduzidas pelos alemães, indicando que alguns imigrantes quando chegaram nesta cidade eram agricultores. Seus descendentes, no entanto, foram se aperfeiçoando como artífices, trabalhando com o comércio, com atividades artesanais ou tornaram-se operários. Desta forma, as primeiras cervejarias não foram introduzidas com altos investimentos industriais, mas com produções artesanais baseadas no trabalho familiar.

Oliveira (1991), ao avaliar o parque industrial de Juiz de Fora no início do século XX, analisa que as principais indústrias eram a têxtil e a de alimentos, empregando a maioria dos trabalhadores. A indústria têxtil já havia superado a condição de indústria artesanal e manufatureira, enquanto a indústria de alimentos possuía características de pequena produção e escala.

Assim como o exemplo dos alemães, acreditamos que outros tipos de bens manufaturados funcionassem em pequena escala de produção, até que houvesse um investimento industrial expressivo. Porém, não estamos aqui negando que houve um desenvolvimento industrial na cidade, nem que ele foi pouco significativo. Acreditamos, no entanto, que ele não poderia ser comparado com o desenvolvimento de São Paulo ou do Rio de Janeiro naquele período.

De acordo com Dutra (1988, p. 36), a partir de dados do Censo realizado pelo governo mineiro em 1920, Juiz de Fora contava com 19 indústrias têxteis, 9 indústrias de couro e pele, 6 de madeira, 15 metalúrgicas, 3 indústrias de cerâmica, 2 de produtos químicos, 16 de alimentação, 19 de vestuário e calçados, 2 de mobiliário, 1 de minerais não metálicos, 1 de transporte, 2 indústrias gráficas e 9 indústrias reunidas, totalizando 105 indústrias que possuíam como ramo industrial a transformação de matéria-prima.

Ainda segundo o recenseamento de 1920, a cidade possuía 8.353 pessoas ocupadas no setor industrial; no setor comercial, 2.935 pessoas; nos transportes, 985; na Administração pública e administração particular, 1.712 e 1.053 profissionais liberais entre homens e mulheres, somando-se, portanto, 15.038 trabalhadores nesses setores. Já 20.762 trabalhadores estariam inseridos na extração de matéria-prima e na exploração do solo, sendo que



destes trabalhadores, 885 seriam mulheres e meninas (MINAS GERAIS, 1921, p. 434).

Se pensarmos a composição do trabalho feminino naquele cenário, as mulheres e meninas perfaziam um total de 2.951 indivíduos, representando 19,6% dos trabalhadores contabilizados no recenseamento junto ao setor de indústrias, comércio, transportes e serviços. Já as inseridas nos serviços domésticos, totalizavam 1.926 contra uma maioria de 51.931 meninas e mulheres sem profissão. (MINAS GERAIS, 1921, p. 434).

Destacamos ainda que conforme os dados do recenseamento realizado em 1920, o número total de trabalhadores em Juiz de Fora era estabelecido pela soma das pessoas menores de 20 anos e das pessoas de 21 anos, ou mais, de ambos os sexos. Deste modo, fica evidente a utilização da mão-de-obra infanto-juvenil, tanto de meninos, como de meninas, em todos os setores de trabalho desta cidade, identificando uma realidade das primeiras décadas do século XX, que passa a ser regulamentada com a criação da Organização Internacional do Trabalho em 1919<sup>6</sup>.

Para o caso do trabalho feminino, Eric Hobsbawm (2011) identifica que as mulheres, no final do século XIX e início do XX, quase sempre trabalhavam antes de se casar e, com frequência, eram obrigadas a trabalhar quando enviuvavam, quando seus maridos as abandonavam, ou quando o homem, como provedor da família, não conseguia sustentar a casa e necessitava de um complemento financeiro. No entanto, muitas delas não costumavam trabalhar quando casadas. “O trabalho da mulher na indústria estava, no início de nossa época, ainda predominantemente concentrado nos poucos ramos tipicamente ‘femininos’ notadamente têxteis e de confecção, mas também e cada vez mais na indústria de alimentos” (p. 312.)

Para que o setor industrial se desenvolvesse, foi necessário que traços de progresso e inovação estivessem presentes nessa cidade mineira. A Rodovia

---

<sup>6</sup> A Organização Internacional do Trabalho (OIT) foi criada em 1919 como parte do Tratado de Versalhes que pôs fim à Primeira Guerra Mundial. Ela é a responsável pela criação de normas internacionais do trabalho. Em sua primeira conferência, realizada em 1919, a OIT adotou seis convenções, que se referiam a limitação da jornada de trabalho, à proteção à maternidade, à luta contra o desemprego, à definição da idade mínima de 14 anos para o trabalho na indústria e à proibição do trabalho noturno de mulheres e menores de 18 anos. (OIT, 2016). Disponível em: <http://www.ilo.org/brasil/conheca-a-oit/hist%C3%B3ria/lang-pt/index.htm> Acesso em: 23 mar de 2016.

União e Indústria, construída no século XIX, ligando Juiz de Fora a Petrópolis e as linhas de trem de ferro, como os casos da Estrada de Ferro D. Pedro II, futura Estrada de Ferro Central do Brasil e da Estrada de Ferro da Leopoldina<sup>7</sup>, que possibilitavam o trânsito de mercadorias e pessoas entre as cidades e, também, entre os distritos da cidade de Juiz de Fora, são elementos determinantes.

Conforme Peter Blasenheim (1996), em fins do século XIX e início do XX, cerca de 60% da malha ferroviária de Minas Gerais situava-se na Zona da Mata, embora ela constituísse apenas 5% do território mineiro, atendendo à produção cafeeira na sua escoação. A ferrovia se tornava, ainda, um dos principais símbolos de civilização e progresso, despertando a curiosidade dos brasileiros. Além desses valores simbólicos, a ferrovia “possuía também um valor pragmático; pelo trem chegavam as pessoas, os livros, e os materiais para a edificação da cidade.” (SALGUEIRO, 1996, p.4).

Danielle Moreira (2007), ao abordar a arquitetura ferroviária e industrial de São João Del-Rei e Juiz de Fora, observou que no momento de configuração do Largo da Estação nesta cidade, (Estação Central de Juiz de Fora), foi instalado próximo a essa localização um sistema de serviços e comércio regional voltado para o consumo da população de menor poder aquisitivo. Além disso, a ferrovia tornou-se um instrumento de referência e delimitação das ruas na área urbana, orientando ou delimitando espaços:

Avenida Coronel Vidal – Começa além da estação de Mariano Procópio, lado direito da Estrada de Ferro Central (...)  
 Floriano Peixoto – Tem começo na E. F. Central, indo terminar no Palacete outrora do Dr. Henrique Vaz, parte alta (...)  
 Fonseca Hermes – Tem princípio na Batista de Oliveira, indo à linha Férrea da E. F. Central (...)

---

<sup>7</sup> A Estrada de Ferro Leopoldina criada no século XIX, por iniciativa e capitais de fazendeiros do café e de outras lideranças em Minas Gerais, ligava o ponto terminal da Estrada de Ferro Dom Pedro II, situado em Porto Novo do Cunha (atual cidade de Além Paraíba-MG que faz divisa com o estado do Rio de Janeiro) à cidade de Leopoldina em Minas Gerais, passando por Juiz de Fora. Peter Blasenheim (1996, p. 92) indica que a concessão original para a EF Pedro II previa uma trajetória em direção ao norte da fronteira de Minas, em direção ao Vale do São Francisco. No entanto, por impossibilidades técnicas, essa extensão não foi construída e, ao invés disso, o tronco Minas avançava para o norte de Entre Rios (atual cidade de Três Rios- RJ), entrando em Serraria ao noroeste de Chiador e chegando a Juiz de Fora em 1876. Ainda se torna interessante notar que, para atender aos interesses dos fazendeiros do café, cuja produção estava em seu auge nas últimas décadas do século XIX, o ramal em Porto Novo do Cunha chegou a atravessar o Paraíba cinco vezes a fim de atender a demanda nas duas margens do rio (BLASENHEIM 1996, p.92). Com o declínio da Estrada de Ferro Leopoldina, essa foi adquirida pela empresa inglesa *The Leopoldina Railway Company Ltd.* que assumiu a operação ferroviária a partir de 1898.

Benjamin Constant – Principia na linha da Central e termina no largo do Riachuelo (...) (ESTEVEZ; LAGE, 1915, p. 160-3).

A ocupação da área no entorno do Largo da Estação deu-se primeiramente por habitações operárias, cortiços, oficinas e indústrias pequenas, indo a elite da cidade fixar-se próxima à região da Catedral, local mais alto, devido às constantes inundações do Rio Paraibuna (MOREIRA, 2007).

Mais tarde, outros serviços associados à ideia de local de passagem seriam instalados na cidade, como os hotéis Príncipe e Renascença, além da sede da Associação Comercial, impulsionando o desenvolvimento comercial nesta área da cidade. Próximo dali, algumas fábricas se fixaram provavelmente para promover os despachos de suas mercadorias e a chegada de matéria prima com maior facilidade e menores custos. Estes foram os casos da Companhia Têxtil Bernardo Mascarenhas e Companhia Pantaleone Arcuri (MOREIRA, 2007).

Outra iniciativa que seguiu as reformas de higiene e paisagismo europeias<sup>8</sup>, veiculadas nas primeiras décadas do século XX, foram as reformas urbanas voltadas para a organização e higiene da cidade, com a abertura de ruas retilíneas, configurando o espaço central de Juiz de Fora. Na figura 01, podemos identificar uma das principais avenidas da cidade, reta e ampla, que permitia a circulação de pessoas e veículos: fossem as bicicletas, os bondes – inicialmente tracionados por animais e posteriormente impulsionados pela energia elétrica – e os automóveis na década de 1920.

---

<sup>8</sup> Em meados do século XIX, a reforma urbanística adotada pelo barão Georges Eugène Housmann em Paris se tornou um marco de modernização e passou a servir de exemplo para outros países como símbolo de modernização e progresso. No caso do Brasil, já no século XX, ela é adotada como modelo para a urbanização e planejamento de várias cidades, como Rio de Janeiro, por exemplo, na reforma Pereira Passos.

FIGURA 01 - AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, JUIZ DE FORA EM 1900.



Fonte: AMARAL, 2006, p.25.

No movimento da cidade, seus bondes já passavam eletrificados desde 1906. Para Pedro Nava (2012), eles

não iam, nem vinham. Passavam com gente grande brincando de se sacudir naquelas cadeiras de balanço em cima de trilhos. Tiniam, ano inteiro, suas campainhas, substituídas por caixas de pau, na semana em que Nosso Senhor morria (p.278).

Dois de seus logradouros cruzavam a cidade em suas extremidades e eram referência para os seus habitantes. A Rua Direita, atual Avenida Barão do Rio Branco, e a Rua Halfeld.

Pedro Nava (2012) em suas memórias descreve a Rua Direita,

Além de dar assim leste e oeste para a escolha do destino, a Rua Direita é a reta onde cabem todas as ruas de Juiz de Fora. Entre o largo do Riachuelo e o alto dos Passos, nela podemos marcar o local psicológico da Rua do Sapo, da Rua do Comércio, da Rua do Progresso, da Rua do Botanágua, com a mesma precisão com que, nos mapas do seu *underground*, os logradouros de Londres são colocados fora de seu ponto exato, mas rigorosamente dentro de sua posição relativa. É assim que podemos dividir Juiz de Fora não apenas nas duas direções da Rua Direita, mas ainda nos dois mundos da Rua Direita. Sua separação é dada pela Halfeld. (NAVA, 2012, p. 36).

Já a Rua Halfeld é descrita pelo memorialista juiz-forano como um ponto de divisão da Rua Direita. Assim, as margens esquerda e direita daquela rua possuíam diferenças:

A Rua Halfeld desce como um rio, do morro do Imperador e vai desaguar na Praça da Estação. Entre sua margem direita e o alto dos Passos estão a Câmara; o Fórum; a Academia de Comércio, com seus padres; o Stella Matutina, com suas freiras; a matriz, com suas irmandades; a Santa Casa de Misericórdia, com seus provedores; a cadeia, com seus presos (testemunhas de Deus - contraste das virtudes do Justo) – toda uma estrutura social bem pensante e cafardenta, que, se pudesse amordaçar a e suprimir o sexo, não ficaria satisfeita e trataria ainda, como na frase de Rui Barbosa, de forrar de lã o espaço e cair a natureza ocre. (...) Já a margem esquerda da Rua Halfeld marcava o começo de uma cidade mais alegre, mais livre, mais despreocupada, e mais revolucionária. (...) Nele estavam o parque Halfeld e o largo do Riachuelo, onde a escuridão noturna e a solidão favoreciam a pouca-vergonha. Esta era mais desoladora ainda nas vizinhanças da linha férrea, onde a Rua Hipólito Caron era o centro do deboche e um viveiro de treponemas. Havia fábricas, como a do Eugeninho Teixeira Leite, a mecânica, onde homens opacos se entregavam a um trabalho que começava cedo e acabava tarde no meio do apito de máquinas e das palmadas do couro na polia. (NAVA, 2012, p.36-37)

Em outro trabalho nosso (BRAGA, 2009), percebemos a cidade em seu núcleo urbano como a “Atenas Mineira”, por possuir um desenvolvimento cultural expressivo para uma cidade do interior de Minas Gerais, mesmo que ela se espelhasse na capital do Brasil, o Rio de Janeiro, por ser uma referência cultural mais próxima geograficamente do que a capital mineira, Belo Horizonte.

Ainda nesse trabalho, características como: a presença de uma Academia Mineira de Letras<sup>9</sup>, juntamente com cerca de duas dezenas de periódicos circulando pela cidade até a década de 1930; um sistema educacional amplo e desenvolvido nas primeiras décadas do século XX (contando com escolas isoladas, grupos escolares, ginásios e faculdades de ensino superior); uma ampliação e movimentação de cinemas e casas de espetáculos na década de 1920; a existência de elementos urbanísticos compreendidos como modernos (as praças e os *bulevards* “*haussmannianos*”, as galerias nos edifícios na década de 1920 (CARVALHO, 2006) e, ainda, a utilização de ferro e vidro na composição dos edifícios); a presença dos bondes elétricos dividindo espaço com os pedestres e automóveis; o footing pelas ruas à tarde; a presença de gabinetes fotográficos, entre outros elementos contemporâneos às cidades importantes

---

<sup>9</sup> Conforme o *Álbum do município de Juiz de Fora* (1915), em 1909, foi fundada a Academia Mineira de Letras, na qual o Dr. Augusto de Lima era o presidente honorário; o Dr. Eduardo de Menezes, presidente; Machado Sobrinho, secretário geral; Brant Horta, secretário; Belmiro Braga, tesoureiro; Heitor Guimarães, bibliotecário; Estevam de Oliveira, Dilermando Cruz e Luiz de Oliveira, comissão de contas; Lindolpho Gomes, Brant Horta e Albino Esteves, comissão de bibliografia e Dr. Amanajós de Araújo, Belmiro Braga e José Rangel, na comissão de recepção.

como Paris, Nova York, Berlim e Rio de Janeiro, demonstravam a tentativa de se aproximar desses centros e incorporar sinais de modernidade e rompimento com o seu passado.

Ser Atenas e Manchester Mineira iria ao encontro da ideia de romper com as características antigas e tornar-se mais moderna e urbana. A soma desses olhares culminaria na identificação de Juiz de Fora, sendo necessária a união dos dois olhares sobre a cidade para compô-la, como se uma não sobrevivesse sem a outra.

Desse modo, a Juiz de Fora do início do século XX é uma cidade desenvolvida econômica e culturalmente e com influência política, possuindo visibilidade na região da Zona da Mata de Minas Gerais, e também em outras regiões do estado, compondo-se como mais um centro urbano importante naquele período.

A organização política da cidade, identificada no quadro 01, permite observar que em sua composição a cidade era formada por um núcleo principal, o distrito Sede, e mais outros doze distritos compostos basicamente por uma economia rural, com grande produção do setor primário (DUTRA, 1988, p.44). Com o passar dos anos, alguns desses distritos emanciparam-se e tornaram-se outros municípios a partir de 1923.

QUADRO 1 – COMPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA – SÉCULO XIX E XX

<b>Nome do Distrito</b>	<b>Classificação Atual</b>	<b>Denominação Atual</b>
Juiz de Fora (Distrito Sede)	Município	Juiz de Fora
Água Limpa	Município	Coronel Pacheco
Paula Lima	Bairro de Juiz de Fora	Paula Lima
Nossa Senhora do Rosário	Distrito de Juiz de Fora	Rosário de Minas
São Francisco de Paula	Distrito de Juiz de Fora	Torreões
Vargem Grande	Município	Belmiro Braga
São José do Rio Preto	Distrito de Belmiro Braga	Três Ilhas
Porto das Flores	Distrito de Belmiro Braga	Porto das Flores
São Pedro de Alcântara	Município	Simão Pereira
Sant'Anna do Deserto	Município	Santana do Deserto
Sarandy	Distrito de Juiz de Fora	Sarandira
São Sebastião do Chácara	Município	Chácara
Mathias Barbosa	Município	Matias Barbosa

Fonte: PINTO (2008, p.17).



Juiz de Fora obteve mudanças rápidas em sua população. Observemos o quadro abaixo que nos auxilia a acompanhar o crescimento populacional em poucos anos:

QUADRO 2- DEMOGRAFIA EM JUIZ DE FORA (1890-1920).

<b>Anos</b>	<b>População Urbana</b>	<b>População Rural</b>	<b>Total</b>
1890	17.622	37.563	55.185
1907	28.553	56.897	85.450
1920	51.392	66.774	118.166

Fonte: ESTEVES; LAGE (1915, p.85); GIROLETTI (1988).

Com uma população que, no ano de 1890, atingiu um total de 55.185 habitantes e que, em 1920, chegou ao número de 118.166, somando-se habitantes do meio urbano e rural, a cidade de Juiz de Fora se expandiu significativamente em trinta anos, dobrando o número de sua população. Além disso, Paulino de Oliveira (1966) nos alerta que a composição de seus habitantes foi alterada no final do século XIX, tendo os libertos e os imigrantes como seus componentes. No caso dos imigrantes, várias nacionalidades podiam ser encontradas, incluindo os italianos, os portugueses, os espanhóis, os franceses, os norte-americanos, os árabes, entre outros em menor expressão quantitativa.

Dessa maneira, observamos que, diante de uma população rural com alta expressividade, seria comum que costumes ligados às práticas deste modo de vida permanecessem na organização social da cidade, tal como analisaremos mais à frente, permitindo notar uma linha tênue entre a vida rural e a vida urbana, uma vez que a população rural permanece maior que a urbana, nesta localidade, ainda na década de 1920.

Nessa movimentação em busca de uma nova composição da cidade, a reorganização do tempo propiciou que um elemento ganhasse destaque especial e mais visibilidade no início do século XX: as práticas de diversão.

Assim, as atividades públicas de divertimentos ganham espaço fundamental na nova organização urbana, mensageiras de novos hábitos e costumes, chegando a ocasionar perplexidade entre os mais tradicionais, uma vez que “as moças aderiam aos trajes desportivos e modernos, deliciadas com



ares de independência e voluntariedade que eles conotavam, desencadeando assim uma comoção que atravessou décadas”. (SEVCENKO, 1992, p. 49-50).

Diante disso, no que tange às práticas de diversões, o poder público teria de criar formas de intervenção para manter um bom funcionamento e uma ordenação adequada dos espaços da cidade, e isto é o que veremos a seguir para o caso mineiro de Juiz de Fora.

## 2.2 *Os divertimentos e as ações da administração municipal em Juiz de Fora*

Na tentativa de ordenar a cidade, a Câmara Municipal estabeleceu, em 1858, o Código de Posturas, através da Resolução nº 936, de 07 de junho daquele mesmo ano. Essa não era uma novidade para as cidades mais importantes do país, como é o caso do Rio de Janeiro (ABREU, 1996) já que, no século XIX, várias delas já possuíam seus regimentos a fim de organizar a vida e a sociabilidade das pessoas. Esses códigos chegavam a passar por reformas na tentativa de promover uma melhor adequação das leis a serem seguidas pelos habitantes e visitantes das cidades.

A importância da promulgação dessas leis seria a primeira tentativa de organizar o movimento da cidade e de seus arredores (a região rural), possibilitando importantes modificações no espaço e nos costumes. As leis posturais renovavam-se e atualizavam-se com as resoluções aprovadas e postas em vigência pela Câmara Municipal, sendo o seu não cumprimento entendido como uma contravenção.

Conforme Jefferson Pinto (2008, p. 65), em Juiz de Fora, muitos problemas ocorriam com a aplicabilidade da legislação de posturas municipais, uma vez que a situação em que se encontrava o espaço público era calamitosa devido ao fiscal de posturas não estar atento e fazer cumprir seu papel. A fiscalização e a responsabilidade em se fazer cumprir as Posturas Municipais voltavam-se ao fiscal municipal de posturas, mas, muitas das vezes, a polícia é que era acionada, cabendo a ela tomar providências que deveriam ser executadas pela municipalidade, uma vez que era ela a responsável pela elaboração e prática da legislação.

Essa situação entre poder público e o poder policial já ocorria desde final do século XIX, chegando ao ponto de o delegado chamar atenção do poder público municipal quanto às suas esferas de atuação (PINTO, 2008). Dessa maneira, o delegado requisitou ao Presidente da Câmara Municipal que o orientasse acerca de quais jogos seriam permitidos no espaço público, aproveitando para cobrar da municipalidade a má fiscalização dos agentes da Câmara. Assim dizia o delegado:

(...) Devo ainda ocupar vossa atenção para a má fiscalização dos agentes dessa Intendência. A Polícia deve coadjuvar na observância das posturas, mas não deve ser o seu fiscal. No entanto, somos forçados a sermos os representantes diretos da Intendência. Vagam pelas ruas animais soltos; os chafarizes servem de bebedouros d'animais e mesmo para a lavagem d'estes, como ainda ontem observei em um juncto a esquina da Rua do Comércio com a do General Deodoro, e a ausência do fiscal, está sempre notada. (AHCJF *apud* PINTO, 2008, p. 67).

Para a historiadora Martha Abreu (1996), ao estudar as festas religiosas e a cultura popular no Rio de Janeiro, esta “política policial” visava estabelecer uma tentativa de civilidade e urbanidade, mas também atuar de forma repressiva para a tranquilidade e a segurança pública. Assim, a polícia passaria a se constituir como um elemento de ordenação juntamente com sua constituição.

Em São Paulo, também houve investimento sobre a questão da fiscalização dos divertimentos. Regulados por leis municipais no início do século XX, coube ao Chefe de Polícia do Estado de São Paulo amparar a Câmara Municipal quanto a essa fiscalização até que aquela organizasse seu “aparato policial” para exercer essa função. Assim, alguns agentes de polícia eram designados a fazer cumprir tal lei, inspecionando teatros e outros espetáculos públicos, mantendo sigilo de sua identidade em público, chegando antes do início do espetáculo, e saindo somente após dissolução dos expectadores. (SIQUEIRA, 2008, p. 87-88).

Marina Silva (2009), ao abordar a moral e os bons costumes na cidade de Belo Horizonte, no início do século XX, nos indica que com a criação da Secretaria de Polícia do Estado de Minas Gerais a responsabilidade policial no Estado era do Chefe de Polícia, mas, nos municípios e distritos, que eram

subdivididos em secções, a responsabilidade era dos subdelegados e/ou dos inspetores de cada uma delas.

É possível perceber que havia um investimento na organização da polícia em todo Estado mineiro através de decretos e leis que regiam diretamente essa instituição, inclusive com a criação de outros cargos, tais como: secretário, primeiros oficiais, segundos oficiais, amanauenses, porteiro, continuo e servente, conforme revela o Decreto nº613. Em 1894, há, ainda, a criação dos cargos de tesoureiro e escrivão e, em 1912, o cargo de arquivista (SILVA, 2009, p. 35).

As posturas estabelecidas pela Câmara Municipal de Juiz de Fora, através da resolução nº 936, de 07 de junho de 1858, regulamentavam sobre o alinhamento das ruas e das casas; a limpeza das vias; os animais nas ruas; as águas de servidão; estabeleciam as regras para as obras, a saúde e a segurança públicas; para as indústrias em geral, para a venda de gêneros, para as servidões e estradas públicas; para os danos e rixas entre pessoas, para a educação e socorros a expostos e, ainda, para os impostos municipais.

Em sua quarta parte, nomeada “da Segurança Pública”, encontramos práticas significativas e que podem ser compreendidas como práticas de uso do tempo livre e divertimentos. Essas informações remetem às vivências e às práticas dos cidadãos no que tange ao jogo, à bebida, à vagabundagem, à dança e ao batuque, às desordens e entrudos, bem como às licenças para determinados divertimentos, abarcando, também, os impostos a serem pagos em algumas diversões. Além disso, elas estavam enquadradas pela Câmara como práticas “sobre artifícios prejudiciais”, “sobre medidas preventivas de danos” e “sobre contravenções sobre as pessoas”.

Em um primeiro momento, dentro do que a Câmara Municipal selecionou como “sobre artifícios prejudiciais”, ela demonstrava grande preocupação com os divertimentos que estavam intrinsecamente ligados aos jogos de apostas. Nas posturas municipais, os artigos de números 116 a 119 regulamentavam algumas práticas de lazer que eram entendidas como motivos de cautela e perigo à segurança pública. Entre esses divertimentos estavam a comercialização de rifas, as quais implicariam multa de 20 a 30 mil réis e, até mesmo, prisão em caso de reincidência. Quem possuísse casa de jogos sem

licenciamento para funcionar, seria submetido a multas que variavam de 10 a 20 mil réis. (JUIZ DE FORA, 07 jun. 1858, p.23)

Torna-se importante destacar que no momento da criação das posturas municipais em Juiz de Fora, a escravidão de africanos ainda estava em curso e, por isso, em seus artigos, havia a preocupação com as práticas dos cativos.

Nesse sentido, para o caso dos jogos, existia o impedimento do escravo apostar em casa de jogos pública, com duras penas para aquele que fosse pego. Uma das penalidades submetia o escravo a açoites, a não ser que seu senhor pagasse a multa estabelecida pela Câmara Municipal. O dono da casa de jogos que permitisse a um escravo jogar também seria multado. (JUIZ DE FORA, 07 jun. 1858).

Na temática “sobre medidas preventivas e danos”, o álcool também aparece como motivo de preocupação entre os governantes dessa cidade. Da forma como é composta a postura municipal, a bebida é compreendida como um problema social e, também, como marca da vagabundagem. Para aquele que fosse encontrado em condições de embriaguez em locais públicos, como estradas, praças, ruas e outros lugares, havia a possibilidade de ser preso, assim como nos casos em que o bêbado estivesse em condições de fazer mal a alguém, ou se corresse risco de vida. Se, por uma segunda vez, o embriagado fosse encontrado, ele somente sairia da cadeia caso assinasse um termo prometendo abster-se do vício, sob pena de prisão de 2 a 8 dias e multa de 30\$000 réis. Para as reincidências, a prisão seria o dobro de dias e a multa também. (JUIZ DE FORA, 07 jun 1858, p. 26).

Enquadradas também na temática “sobre medidas preventivas e danos” estavam as licenças para espetáculos, danças e batuques. Era regulamentado que nenhum tipo de espetáculo haveria de acontecer sem licença da Câmara Municipal, e pela licença, seria pago um determinado valor estabelecido. Nos casos em que a licença fosse ignorada, o responsável pelo evento teria de pagar uma multa do mesmo valor da licença. Para as reincidências, o valor seria o dobro e também haveria de ser paga a licença. (JUIZ DE FORA, 07 jun 1858, p. 27).

As danças e batuques seriam proibidos na cidade e nas povoações caso houvesse algazarra que incomodasse os vizinhos, fosse de dia ou à noite. A penalidade caso isso ocorresse seria a dispersão do ajuntamento e uma multa e

2\$000 (dois mil réis) por pessoa que nele se encontrasse. No entanto, seria permitido aos escravos, tocar, dançar e cantar nas povoações, em um local que o subdelegado designasse para tal acontecimento, mas eles deveriam acontecer durante o dia, assim como os quimbetes<sup>10</sup> e reinados da Irmandade do Rosário. (JUIZ DE FORA, 07 jun 1858, p.28).

Na última temática abordada pelas posturas municipais, “sobre contravenção contra as pessoas”, era proibido levantar altos gritos durante a noite nas ruas e praças das povoações (art. 162) e, também, fogos ou tiros (art.163), podendo incidir multa sobre essas práticas. Também seria proibido jogar entrudos nas ruas e praças com multas diferenciadas caso houvesse objetos jogados, tais como laranjas artificiais, águas de cheiro ou limões, ou brinquedos que perigo ou dor causassem. (JUIZ DE FORA, 07 jun 1858).

A Câmara Municipal recolheria anualmente impostos sobre as casas de bilhar e outros jogos lícitos no valor de 20\$000 (vinte mil réis); sobre fábricas de licores e bebidas espirituosas (com exceção dos engenhos de cana) 5\$000 (cinco mil réis); sobre as casas em que se fabricar fogos de artifício 5\$000 (cinco mil réis), e de cada bilheteiro ou cambista que vender bilhetes de loteria 20\$000 (vinte mil réis). Já algumas práticas pagariam impostos eventuais, ou seja, quando esses ocorressem. O pagamento dos espetáculos públicos seria de forma diária, quando houvesse este tipo de funcionamento, em um valor estabelecido em 10\$000 (dez mil réis), e as cavalhadas também pagariam diárias no valor de 10\$000 (dez mil réis). Os botequins deveriam desembolsar 5\$000 (cinco mil réis) e, a cada barril de aguardente vendido no município, deveriam ser pagos 320 réis. (JUIZ DE FORA, 07 jun 1858). Assim, aos poucos, foram-se estabelecendo formas de garantir receita ao município, controlando as atividades ligadas a divertimentos nesse período.

Essas seriam as primeiras formas de regulamentar as práticas voltadas aos passatempos, como maneira de civilizar os habitantes de Juiz de Fora. Todavia, veremos que a Câmara Municipal permaneceu regulamentando as

---

<sup>10</sup> Conforme dicionário Michaelis, o quimbete é um substantivo masculino regional de Minas Gerais que significa uma espécie de batuque ou dança dos negros. [http://michaelis.uol.com.br/moderno/portugues/definicao/quimbete%20\\_1031326.html](http://michaelis.uol.com.br/moderno/portugues/definicao/quimbete%20_1031326.html) Acesso em 19 set. 2015.

práticas de lazer ao longo das primeiras décadas do século XX, através de reformulações da legislação com os passar dos anos.

Durante os anos de 1900 a 1924, percebemos nas resoluções aprovadas pela Câmara Municipal que se remetiam aos orçamentos<sup>11</sup> para os anos vindouros, que parte significativa da receita do município tinha origem do imposto recolhido sobre a aguardente e sobre os espetáculos, sendo que o segundo ocuparia um lugar menos significativo quando o comparamos aos valores totais dos orçamentos municipais.

TABELA 1 – RECOLHIMENTO DE IMPOSTOS SOBRE ESPETÁCULOS E AGUARDENTE NO DISTRITO SEDE DE JUIZ DE FORA 1901 - 1924

Ano	Orçamento e Total da Receita Municipal em réis (100%)	Imposto proveniente de Espetáculos (em réis)	% imposto de espetáculos	Imposto Proveniente de Aguardente (em réis)	% imposto de aguardente
1901	564:800\$000	4:000\$000	0,70	<b><u>40:000\$000</u></b>	<b><u>7,08</u></b>
1902	455:000\$000	2:000\$000	0,43	<b><u>30:000\$000</u></b>	<b><u>6,59</u></b>
1903	448:000\$000	2:000\$000	0,44	<b><u>35:000\$000</u></b>	<b><u>7,81</u></b>
1904	443:000\$000	3:000\$000	0,67	<b><u>30:000\$000</u></b>	<b><u>6,77</u></b>
1905	405:610\$000	4:000\$000	<b><u>0,98</u></b>	<b><u>30:000\$000</u></b>	<b><u>7,39</u></b>
1906	448:710\$000	2:000\$000	0,44	15:000\$000	3,34
1907	448:710\$000	1:000\$000	0,22	<b><u>35:000\$000</u></b>	<b><u>7,80</u></b>
1908	454:489\$000	1:151\$000	0,25	29:251\$000	6,43
1909	466:999\$960	2:000\$000	0,42	29:000\$000	6,20
1910	454:180\$000	4:500\$000	<b><u>0,99</u></b>	29:000\$000	6,38
1911	449:190\$000	4:800\$000	<b><u>1,06</u></b>	29:500\$000	6,56
1912	482:890\$000	<b><u>5:000\$000</u></b>	<b><u>1,03</u></b>	29:000\$000	6,00
1913	503:618\$500	<b><u>5:000\$000</u></b>	<b><u>0,99</u></b>	29:000\$000	5,75
1914	540:340\$000	<b><u>5:000\$000</u></b>	0,92	29:000\$000	5,36
1915	561:800\$000	<b><u>5:000\$000</u></b>	0,88	29:000\$000	5,16
1916 <sup>12</sup>	*	*	*	*	*
1917	565:900\$000	4:000\$000	0,70	<b><u>30:000\$000</u></b>	5,30

<sup>11</sup> As resoluções da Câmara Municipal que trataram sobre os orçamentos municipais para os anos vindouros entre o período de 1901 a 1924 são: a resolução nº 466 de 12 de nov. de 1900; resolução nº 473 de 04 de out. de 1901; resolução nº 478 de 02 out. de 1902; resolução nº 492 de 02 de out. de 1903; resolução nº 499 de 06 de out. de 1904; resolução nº 550 de 04 de out 1905; resolução nº 584 de 24 de out 1906; resolução nº 612 16 de out 1907; resolução nº 638 de 06 de out 1908; resolução nº 645, 02 de out 1909; resolução nº 652, 10 de out 1910; resolução nº 657, 10 de out 1911; resolução nº 664 de 10 de out 1912; resolução nº 687, 04 de out 1913; resolução nº 694 de 10 de out 1914; resolução nº 730 de 02 de out 1916; resolução nº 757 de 19 de out 1917; resolução nº 789 de 30 de out 1918; resolução nº 821 de 06 de out 1919; resolução nº 856 de 20 de out 1920; resolução nº 873 04 de out 1921; resolução nº 886 10 de out 1923; resolução nº 918 29 de set. 1923; resolução nº 937 29 de set 1924.

<sup>12</sup> Para o ano de 1916 não aparece uma Resolução da Câmara Municipal que estabeleça um orçamento com previsões de arrecadação e gastos municipais.

1918	579:110\$000	4:000\$000	0,69	25:000\$000	4,31
1919	583:250\$000	3:000\$000	0,51	25:000\$000	4,28
1920	580:250\$000	3:000\$000	0,51	20:000\$000	3,44
1921	600:950\$000	3:000\$000	0,49	15:000\$000	2,49
1922	637:650\$000	4:000\$000	0,62	15:000\$000	2,35
1923	658:700\$000	4:000\$000	0,60	15:000\$000	2,27
1924	766:000\$000	<b><u>5:000\$000</u></b>	0,65	18:000\$000	2,34

Fonte: O AUTOR (2016).

Nota: Os dados utilizados na tabela se encontram disponibilizados nos livros de Resoluções da Câmara Municipal no AHJF, nas resoluções estabelecidas entre os anos de 1900 a 1923, especificamente as de números: 466, 473, 478, 492, 499, 550, 584, 612, 638, 645, 652, 657, 664, 687, 694, 730, 757, 789, 821, 856, 873, 886, 918 e 934.

Conforme a tabela acima, para o seguimento “espetáculos” podemos identificar que houve recolhimento de impostos relativos a essa atividade, não se especificando o tipo de espetáculo, pois nos dados apresentados pela Câmara Municipal existem apenas números absolutos e, não, específicos por atividade de diversão.

Essa receita sobre espetáculos era proveniente de companhias de circo e de tourada, de corridas de bicicleta, além de cinemas e teatros, clubes recreativos e esportivos, e dos clubes carnavalescos que, para se apresentar, deveriam pagar uma licença à Câmara Municipal. Do contrário, não poderiam funcionar e, caso funcionassem sem a devida licença, poderiam pagar multa, ficando sob ação dos fiscais destinados a esse fim.

Percebemos que as maiores quantias de impostos<sup>13</sup> foram recolhidas entre os anos de 1912 e 1915 e no ano de 1924, chegando ao total de 5 contos de réis arrecadados em cada um desses anos. Se comparados ao montante total de impostos coletados pela Câmara Municipal para cada ano, percebemos que os valores recolhidos sobre espetáculos são pouco expressivos diante das elevadas quantias arrecadadas pelo município naqueles anos. No entanto, é possível destacar, através dos dados desses cinco anos, que houve aumento do

<sup>13</sup> Para termos uma ideia do poder de compra no ano de 1900, a casa comercial de Christovam de Andrade e Comp., que se localizava na Rua Direita, a principal rua da cidade, publicava com frequência em periódicos os preços dos gêneros que comercializava. Nesse sentido, para compreendermos um pouco essa questão, observamos que no dia vinte e sete de fevereiro de 1900, no jornal O Pharol, foi publicado o valor de vários gêneros. Dentre eles, 01 quilograma (kg) de macarrão amarelo custava 1\$100 (um mil e cem réis); 1 kg de fubá mimoso custava \$400 (quatrocentos réis); a garrafa da cerveja Teotonia Pilsen custava 1\$100 (um mil e cem réis); 10 litros de feijão Porto Alegre custava 2\$200 (dois mil e duzentos réis). (O PHAROL, 27 fev. 1900, p. 04).

número de espetáculos pagantes de licença, quando analisamos apenas os valores relativos a espetáculos, tornando-se, assim, algo representativo.

Dessa maneira, considerando os impostos recolhidos e os valores das taxas cobrados por espetáculos, é possível perceber que houve elevado número de espetáculos pagantes da taxa de licenciamento em relação aos demais anos, sem contar os espetáculos que recebiam isenção da taxa para apresentações. Compreendemos, então, que nos períodos de 1912 a 1915 e, no ano de 1924, os espetáculos que pagaram impostos em Juiz de Fora ocorreram de maneira intensa, agitando o espaço urbano da cidade.

Nesse período de tempo, o menor valor de impostos recolhidos sobre espetáculos ocorreu no orçamento para o ano de 1907, sendo que dos 448:710\$000 (quatrocentos e quarenta e oito contos, setecentos e dez mil réis) disponíveis para aquele ano, apenas 1:000\$000 (um conto de réis) era proveniente dos impostos sobre espetáculos. Interessante notar que, nesse mesmo ano, houve o maior recolhimento de tributos sobre a aguardente, chegando ao montante de 35:000\$000 (trinta e cinco contos de réis).

Vale ressaltar, também, que, apenas no orçamento para o ano de 1901 é que se observam impostos referentes a espetáculos em dois distritos da cidade: em Mathias Barbosa e em Água Limpa (atual cidade de Coronel Pacheco-MG). Mesmo que fossem valores menores que os do distrito sede, 150\$000 (cento e cinquenta mil réis) e 100\$000 (cem mil réis) respectivamente, eles demonstram que havia um pequeno investimento cultural nesses povoados (os quais se aproximavam mais da ruralidade), gerando receita para a municipalidade. É possível perceber, no entanto, que nos demais orçamentos municipais não há a presença de uma receita referente a espetáculos, mas em todos os demais anos, até o ano de 1924, a frequência de receita sobre a aguardente é recorrente, nunca se aproximando, no entanto, dos valores recolhidos pelo distrito sede.

Ainda devemos pensar que embora não houvesse um recolhimento de impostos sobre espetáculos nos distritos, isso não quer dizer que outras formas de divertimentos não ocorressem, como as festas religiosas, os bailes particulares, os jogos, entre outros.

Para o caso da aguardente, um item muito consumido nos locais de diversão, como os botequins e restaurantes em Juiz de Fora, durante os anos de 1901 a 1905 e, nos anos de 1907 e 1917, é possível perceber, na tabela 1,



que os impostos recolhidos sobre esta bebida foram os de maior arrecadação. No ano de 1907, eles atingiram sua maior percentagem, chegando a 7,80% do valor total da receita municipal naquele ano, em que pese não ter sido o maior valor arrecadado nos 24 anos.

Em números absolutos, a maior quantia arrecadada pelo município ocorreu em 1924, chegando a 766 (setecentos e sessenta e seis) contos de réis, dos quais apenas dezoito contos de réis provinham do imposto recolhido sobre aguardente. Os valores de impostos mais expressivos sempre foram relativos ao recolhimento de taxas sobre as indústrias, as profissões e o imposto sobre penas d'água que chegaram a 150 contos de réis cada um, no ano de 1924, por exemplo. (JUIZ DE FORA, 29 de set. 1923).

Se compararmos esses primeiros vinte e quatro anos dos Novecentos, podemos identificar uma queda progressiva na arrecadação de impostos para a aguardente a partir de 1911, permitindo identificar uma diminuição na produção deste produto e de sua importância financeira para o município, passando a ser ocupado por outros produtos e serviços que ocorriam no período. A partir desses dados é possível perceber um gradativo distanciamento da dependência econômica e financeira de produtos que utilizavam a cana-de-açúcar, advindos e produzidos nas fazendas de Juiz de Fora, e mesmo nos alambiques dentro da área urbana.

Uma possibilidade para justificar a diminuição da produção de aguardente e de seu consumo, seria a inserção de produtores oriundos de outras localidades que produziam a mercadoria de forma mais barata. Conjuntamente, salientamos a inserção cada vez maior das fábricas de cerveja<sup>14</sup> na cidade, já que desde o final do século XIX, a bebida foi introduzida pelos imigrantes alemães em Juiz de Fora. Tais estabelecimentos, de início, eram representados por pequenas manufaturas domésticas, sem grande investimento industrial, influenciados por um conhecimento técnico adquirido em seu país de origem e identificado como

---

<sup>14</sup> Torna-se necessário esclarecer que nas descrições dos orçamentos municipais dos anos de 1901 a 1924 não existe um recolhimento específico para a cerveja, que era outra bebida também produzida na cidade pelos imigrantes alemães. Eram nove as fábricas de cerveja alemães na cidade e que possuíam inclusive espaços destinados ao lazer, como parques, salões para bailes, entre outros (STHELING, (1979); CUNHA JÚNIOR; LISBOA, (2011)). No entanto, cogitamos a hipótese do imposto sobre este produto estar vinculado a categoria indústrias e profissões e de seu recolhimento individual não ser tão expressivo como o caso da fabricação e consumo de aguardente para o município.

possibilidade comercial, podendo ter evoluído mediante empréstimos familiares e estabelecendo uma união de capitais, associados à qualificação profissional e aumentando sua produção. (OLIVEIRA, 1991, p. 80; BASTOS NETO, 2003, p. 17 *apud* BARROS, 2008).

Uma segunda justificativa encontraria suas bases nas crises econômicas estabelecidas durante o período, assim como o ocorrido no caso mexicano do pulque (bebida fermentada feita com suco de agave), correspondente da aguardente brasileira, em que,

El mismo negocio del pulque se enfrentaba a problemas de mercado. Aunque las haciendas estaban cerca del gran centro consumidor, que era la ciudad de México, éste se hallaba sujeto a fuertes variaciones. Además, el pulque debía venderse muy rápidamente, antes de que se echara a perder. Es por esto que los grandes hacendados buscaron siempre controlar los puetos de venta de este producto para asegurar así la rentabilidad de sus empresas. Todos los aristócratas pulqueros que hemos mencionado eran de hecho también dueños de una o más pulquerías en la ciudad de México. (VIQUEIRA ALBÁN, 1995, p. 188).

Para o caso juiz-forano, as fazendas produtoras de aguardente também se encontravam ao redor do mercado consumidor. No entanto, os fazendeiros, em sua maioria, não eram donos dos botequins que comercializavam a aguardente, encontrados por toda a cidade, presentes, inclusive, nas áreas rurais.

Outro fator que nos ajuda a refletir acerca de uma possível diminuição no consumo de aguardente seria o estigma estabelecido ao alcoolismo dos mais pobres, durante a década de 1920, como aponta Souza (2004) ao ajuizar sobre a cachaça, o vinho e a cerveja no Brasil. Conforme ele, o consumo de bebida alcoólica nas classes mais pobres passou a ser enxergado como problema social, na medida em que o alcoolismo dos “outros” incomodaria a sociedade, e que campanhas contra o consumo de bebida alcoólica foram estabelecidas, com a criação da Liga Contra o Álcool (SOUZA, 2004, p. 64). Sevcenko (1992) indica que essas campanhas eram direcionadas à diminuição do consumo de bebidas baratas, o que nos permite entender que elas eram endereçadas à população pobre, já que a noção diferenciada do consumo de álcool pelas elites se sofisticou com a influência francesa e dos cabarés (SOUZA, 2004, p. 63).

No caso juiz-forano, já em 1911, são apontadas preocupações com o alcoolismo pelo Dr. Eduardo de Menezes, um dos fundadores da Sociedade de

Medicina e Cirurgia de Juiz de Fora, que ao escrever um código sanitário endereçado a essa cidade, argumenta sobre o alcoolismo:

As medidas de assistência preventiva contra o alcoolismo, não podem ter base segura senão na educação escolar e familiar, na demonstração higienica de suas depredações orgânicas e transmissões dos efeitos a prole, como sendo a principal fonte das desordens nervosas gerais e psychicas em especial. As Ligas visando à propaganda daquelas ideias merecem a subvenção dos governos, assim como a instalação de restaurantes, cafés, pontos de reunião social e de diversões, em que predomine o espírito de ataque ao uso de bebidas alcoólicas, que nestes lugares resvala habitualmente o abuso. (MENEZES, 1911, p. 217).

A partir da posição do médico, é possível notar que a higiene defendia a atuação sobre os excessos do homem a fim de prevenir o homem são. Justificativa que também poderia ser utilizada diante de outros vícios, como o jogo de apostas, o sexo e as drogas, quando usados como forma de divertimento e tempo livre.

A Sociedade de Medicina e Cirurgia de Juiz de Fora utilizava argumentos higiênicos e de saúde em suas teses, propagadas através de boletins médicos produzidos pela sociedade de Juiz de Fora, nas quais é possível perceber que o álcool é um dos componentes associado às doenças epidêmicas no início do século, como a tuberculose e a febre amarela. Muitas vezes o uso do álcool era associado à má conduta, o que prejudicaria a saúde do indivíduo e possibilitaria outras doenças. Até mesmo a doença mental e a baixa inteligência nas crianças dentro das escolas poderiam ser provenientes do uso de bebidas alcoólicas de forma exagerada pelos pais. (VARGAS, 2008).

Ainda nesse movimento da higiene, tão disseminada no início do século XX, a historiadora Liane Bertucci (1992), ao estudar a questão da saúde na imprensa operária de São Paulo, entre o final do século XIX e as primeiras décadas do século XX, identificou que o alcoolismo era tratado como uma “ameaça permanente” ao trabalhador, aparecendo como uma catástrofe para o indivíduo e para a comunidade em que estivesse inserido.

A abordagem ao alcoolismo como uma questão principal na imprensa operária ocorre em um momento em que várias cidades do Estado de São Paulo estão passando por uma conformação social própria, principalmente com a

concentração de pessoas no espaço urbano, sobretudo na capital paulista (BERTUCCI, 1992, p.85).

Liane Bertucci (1992) ainda evidencia que o alcoolismo em São Paulo foi identificado pelos trabalhadores como alvo a ser combatido. Organizados em sindicatos, os trabalhadores denunciavam que o alcoolismo era o resultado da sociedade fabril, que não os possibilitava melhores condições de vida.

Já a imprensa operária paulistana, independente das suas matizes ideológicas, identificava que o uso de bebidas alcoólicas era uma prática disseminada, inclusive entre os membros das associações operárias. Em seu discurso pedagógico, essa imprensa defendia que o alcoólatra seria uma vítima social, que se entregaria ao vício para esquecer suas mazelas e a realidade em que estava inserido. (BERTUCCI, 1992, p. 87).

No entanto, perceberemos mais à frente em nosso trabalho, pontualmente no capítulo terceiro, que o álcool pode ser interpretado como possibilidade de diversão entre os trabalhadores, e estará presente nas relações ocorridas no tempo livre e nos momentos de diversão.

Voltando às questões referentes à legislação juiz-forana para os divertimentos, além das resoluções orçamentárias do município que estabeleciam os “espetáculos” e a “aguardente” como fontes de receita, a Câmara Municipal estabeleceu em Juiz de Fora outras resoluções, entre os anos de 1900 a 1924, que estabeleciam algum tipo de envolvimento ou influência direta nos divertimentos da cidade e distritos.

Durante os anos de 1901 e 1903, localizamos duas medidas em que a Câmara Municipal envolvia o Largo Municipal, o qual passou a ser chamado de Parque Coronel Halfeld, assim conhecido nos dias atuais. Diante da resolução nº472, de 1901, foi estabelecida a troca de nome deste logradouro, e posteriormente, em 1903, com a resolução nº 485, destinou-se a quantia de 1:500\$000 (um conto e quinhentos mil réis) para o pagamento de despesas da inauguração do parque, a qual ocorreu em 05 de outubro de 1902, após reforma sofrida.

O novo nome desse logradouro foi escolhido em homenagem ao benfeitor Francisco Mariano Halfeld que investiu enfaticamente na cidade, tendo sido o doador desse jardim à municipalidade e à população de Juiz de Fora, ainda em vida.

Por ser um belo jardim que, ainda nos dias atuais, fica fronteiro à Câmara Municipal, à Igreja de São Sebastião, e à Escola Normal daquela época; bem no centro da cidade, ele era, e ainda é, ponto de referência para os juizes e para seus visitantes. Sendo assim, marca sua importância devido a sua localização no espaço da cidade, próximo aos principais centros de poder: o político, o religioso e o comercial, uma vez que na extensão da Rua Halfeld, havia os mais importantes comércios e fábricas da cidade.

O Jornal do Comércio, em outubro de 1902, trazia em suas páginas a descrição do que ocorrera na inauguração e entrega oficial da Praça Coronel Francisco Halfeld ao povo de Juiz de Fora.

De acordo com este jornal, uma grandiosa comemoração foi organizada, iniciando-se pela manhã e indo até a noite. Com a presença do agente executivo, vereadores, populares, representantes do Judiciário e de policiais, a entrega das chaves foi feita pelo representante do coronel Francisco Halfeld, que por ser ancião não compareceu para a entrega de sua benfeitoria. O jardim se encontrava todo decorado com bandeiras das nacionalidades e escudos que representavam os imigrantes que se estabeleceram na cidade, entre eles “no portão que dá para a Rua Marechal Deodoro havia dois escudos – um da Itália, outro da França; no que dá para a Rua Halfeld, os de Portugal e da Alemanha; e no que dá para Rua de Santo Antônio, os dos Estados Unidos e da Turquia”. (JORNAL DO COMÉRCIO, 07 out. 1902).

Ainda segundo o mesmo jornal, durante a inauguração, um movimento de barraquinhas e música com diversas bandas, tanto dentro, quanto fora do parque, animava a comemoração que se achava repleta de famílias e cavalheiros, assim como de pessoas vindas de fora da cidade, mobilizando cerca de seis mil pessoas durante todo o dia. Dentre as atividades ocorridas durante a comemoração, contou-se com a entrega de um quadro à Câmara Municipal com a imagem do bem feitor Coronel Halfeld e, também em sua homenagem, houve a distribuição de esmolas aos pobres no valor de 500\$000 (quinhentos mil réis). Os indigentes ocupavam uma das laterais do parque na Rua Marechal Deodoro, entre a Rua Direita e a Rua Santo Antônio. Com o cair da noite, o jardim foi todo iluminado à luz elétrica com copos coloridos e venezianas, colorindo todo o parque, “em suma, neste gênero, ainda não se fez coisa igual em Juiz de Fora”.

O festejo terminou com fogos de artifício iluminando o céu juiz-forano. (JORNAL DO COMMERCIO, 07 out. 1902).

FIGURA 03 - PARQUE HALFELD EM JUIZ DE FORA



Fonte: FAZOLATTO (2007, p. 81).

Na imagem acima, um cartão-postal do período, podemos observar uma imagem do parque Coronel Halfeld, no encontro da Rua Halfeld com a Rua Direita (atual Avenida Rio Branco), exibindo suas belas palmeiras em um jardim arborizado, com o gradil no entorno do parque, tendo ao centro da imagem, provavelmente, o pavilhão que abrigava a biblioteca municipal e, no fundo, em um plano mais alto, atrás das palmeiras, a Igreja de São Sebastião. Destacamos ainda a presença de um trabalhador com sua enxada nos ombros, atravessando a Rua Halfeld, indicando que ali era passagem de trabalhadores.

Embora o parque tenha se tornado público com a doação para a municipalidade, a ideia de ele estar envolto por grades torna-se instigante e nos sugere que ele era um local destinado a alguns e não a toda a população. Do contrário, ele seria um jardim aberto, facilitando, no entanto, a presença de desordeiros e vagabundos bem no meio da cidade.

Nas memórias de Pedro Nava (2012), pode-se perceber a maneira aventureira e carinhosa com que o menino de outrora percebia e experimentava esse espaço público da cidade:

(...) Melhor ainda e mais aventureosa era a travessia da rua e o embrenhamento no sertão do parque Halfeld. Tinha a Cabana, toda feita de troncos de bambu de alvenaria e que se galgava por troncos de cimento deitados sobre águas vertiginosas. É tudo o que ficou do velho jardim. Foi-se o repuxo onde nadavam peixes vermelhos, azulados e d'oiro vivo. Foram-se as árvores. Foi-se o prédio central, onde diziam que era biblioteca. Era um palácio gótico-românico-renascentista-barroco-neoclássico cheio de colunas torcidas como as do baldaquino de São Pedro do Vaticano. Exatamente o que José Lins do Rego chamava de "estilo bunda". Bunda ou não bunda, o pavilhão era delicioso e estava incorporado à paisagem urbana e moral do Juiz de Fora, com os dizeres da mudança do nome de parque Municipal para parque Coronel Francisco Mariano Halfeld. (NAVA, 2012, p. 278-279).

Assim como ocorreu no festejo de inauguração do Parque Halfeld, era hábito comum que nas festas e datas comemorativas, inclusive nas religiosas, a população soltasse fogos de artifícios como forma de exaltar e celebrar as festividades. Como lembrado por Walter Benjamin (2000), ao contar sobre a data de 14 julho na França, a presença dos fogos de artifício e da multidão que assiste ao espetáculo, relembram o terror e a festa revolucionária a que esta data remete:

14 de julho. Desde a *Sacré-Couer* fogos de artifício se derramam sobre *Montmartre*. O horizonte atrás do Sena arde. Os rojões sobem e se apagam sobre a planície. Na encosta íngreme se apinham dezenas de milhares de pessoas a fim de acompanhar o espetáculo. E essa multidão encrespa sem cessar um murmúrio igual às pregas de uma capa quando o vento brinca com ela. Se apuramos o ouvido, o que ressoa é algo diferente da espera dos foguetes e rojões luminosos. Não estaria essa surda multidão à espera de uma desgraça bastante grande, para que, de sua tensão, salte a faísca, de incêndio ou fim do mundo – qualquer coisa que transformasse esse murmúrio aveludado de mil vozes num único grito, como quando um golpe de vento põe a descoberto o forro escarlate de capa? Pois claro grito de horror, o terror pânico, é o reverso de todas as genuínas festas populares. O leve estremecer que aos poucos percorre os inumeráveis ombros anseia por ele. Para a multidão, em sua existência mais profunda e inconsciente, festejos e incêndios são apenas jogos, nos quais se prepara para o momento da emancipação, para a hora em que pânico e festa, irmãos separados por longo tempo, ao se reconhecerem, se abraçam na insurreição revolucionária. Com todo direito celebra-se na França a noite de 14 de julho com fogos de artifício. (BENJAMIN, 2000, p. 273-274).

Algumas resoluções foram criadas pela Câmara Municipal em Juiz de Fora para regulamentar a soltura de fogos de artifício, foguetes, balões e explosivos, tanto no município como nos distritos. Em um primeiro momento, todos os tipos de explosivos foram proibidos de ser utilizados dentro do perímetro urbano, conforme a resolução nº 539 de 18 de julho de 1905, inclusive nas datas

comemorativas dos santos juninos: Santo Antônio, no dia 13; São João, no dia 24 e São Pedro, no dia 29 de junho; datas sempre comemoradas pela população juiz-forana (JUIZ DE FORA, 18 jul. 1905). Ainda em 1906, a resolução nº 583 reforçava o que a resolução nº 539 havia estabelecido e incluía a proibição da soltura de balões no perímetro urbano da cidade, sob pena de pagamento de multa, caso infringissem a lei (JUIZ DE FORA, 30 jul. 1906).

No entanto, em 1908, outra regulamentação, a nº 637, afrouxava o estabelecido nas anteriores para este hábito, autorizando a utilização desses explosivos apenas nas datas dos santos juninos, desde que não fosse utilizada a dinamite como artefato explosivo, provavelmente devido à grande proporção das detonações, que poderiam causar perigo e acidentes às pessoas que estivessem próximas a elas (JUIZ DE FORA, 10 jun. 1908).

Somente em 1918, através da resolução nº 774, é que a municipalidade chega a uma conclusão de que os fogos de artifício e outros explosivos que não oferecessem perigo público, excetuando-se o uso de dinamite, poderiam ser utilizados dentro do perímetro urbano e nos distritos, entre as 6 horas da manhã e as 22 horas da tarde, mediante o pagamento da licença que autorizava este evento (JUIZ DE FORA, 10 maio 1918). Porém, para os dias dos santos juninos, não haveria cobrança de licença, muito provavelmente porque grande parte da população aderira a estas comemorações, o que tornava difícil o controle e a fiscalização da municipalidade.

Assim, no dia 25 de junho de 1918, podemos perceber o retorno da utilização dos fogos de artifício no município, como narra o Jornal do Comercio, ao anunciar uma grande festa religiosa que ocorreria na colônia de São Pedro: “Realizar-se-á uma grande festa na colônia de S. Pedro em 29 do corrente. Haverá música e procissão. Entre a missa e a procissão haverá leilão de ricas prendas, à noite um grande fogo artificial” (JORNAL DO COMMERCIO, 25 jun. 1918).

Já em 1907, a municipalidade passou a regular sobre os botequins e tabernas. Em 23 de abril de 1907, uma resolução, a nº 602, foi aprovada e regulamentava sobre a concessão de licença para os estabelecimentos denominados “botequins e tabernas”:



**Art.1º** Fica o Sr. Dr. Agente Executivo autorizado a cassar as licenças concedidas para botequins e tabernas, onde se vendam bebidas alcoolicas, uma vez que os respectivos prédios não se achem nas condições hygienicas exigidas pela lei municipal. **Paragrapho único.** Esta autorização é extensiva aqueles estabelecimentos onde se reúnem ébrios, vagabundos ou desordeiros. **Art.2º** A aplicação desta lei será feita pelo presidente da Câmara, mediante representação da Directoria de Hygiene, autoridade policial ou dos agentes municipais. **Art.3º** A concessão de licença para taes estabelecimentos será precedida de um atestado de conduta do delegado de polícia. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. (...) (JUIZ DE FORA, 23 abril de 1907.)

Através dessa resolução, fica evidente que o funcionamento de um determinado estabelecimento ficava dependente da licença municipal e que, em alguns, casos deveria, também, seguir alguma outra norma, como acima referido: questões de cunho higiênico e de conservação do local. Para este caso, um novo órgão fiscalizador foi deliberado, a *Directoria de Hygiene* do município.

O objetivo de existir uma Diretoria de Higiene ou Inspetoria de Higiene seria o de tentar identificar problemas de sanidade na cidade, fossem no ambiente público ou particular, buscando suas soluções. Concomitantemente à instalação dessa diretoria, no final do século XIX, é criada na cidade uma Sociedade de Medicina e Cirurgia, que influenciaria principalmente a Câmara Municipal, uma vez que era composta por vários médicos que também atuavam politicamente na cidade.

Conforme a historiadora Vanessa Lana (2006), a Sociedade de Medicina e Cirurgia de Juiz de Fora se colocou à disposição da Câmara Municipal para assuntos referentes ao saneamento da cidade, pedindo apoio da Assembleia para executar suas ações de higiene e, também, para consolidar-se como instituição científica. “A busca pela legitimação e reconhecimento da importância do trabalho médico para a sociedade em geral, objetivo perseguido pelos associados, teria na veiculação pelo poder público seu maior instrumento de propagação”. (LANA, 2006, p. 49).

De acordo com Heloísa Helena Pimenta da Rocha (2003), para o caso de São Paulo, os médicos-higienistas e sanitaristas, esses “homens de ciências” elaborariam problemas e produziriam representações sobre a cidade e, com base nestas, formulariam propostas de intervenção que subsidiariam as ações municipais.

Possivelmente nesse sentido, novamente, o médico Eduardo de Menezes, publica “Cidade Salubre”, um “código sanitário fundamentado e justificado feito para a cidade e município de Juiz de Fora” (MENEZES, 1911, p. III). Tal obra tinha o propósito de normatizar a higiene na cidade mineira, impondo uma melhor maneira de “rectificação hygienica de Juiz de Fora”, com adoção de inspeções e, até mesmo, multa para os que não as seguissem.

Adotando argumentos ligados à saúde e à higiene, o Dr. Eduardo de Menezes faz menção a várias temáticas: desde moléstias, perpassando os locais públicos da cidade; ventilação; iluminação de prédios, chegando a estabelecer como se dariam os processos e valores de multas aos que não obedecessem às orientações. Tentou-se organizar uma forma de a higiene atuar em todos os campos da vida. Sendo assim, os divertimentos também foram alvo desse código de saúde pública para Juiz de Fora.

A respeito dos botequins, cafés e restaurantes, Dr. Eduardo de Menezes defendia que pelo fato de essas construções serem destinadas a fins especiais, elas deveriam apresentar condições peculiares e adequadas para um bom funcionamento. Dessa forma, os Restaurantes, Cafés, Botequins e congêneres necessitariam ter as mesmas condições, ou seja, uma boa higiene. Para tal, estes estabelecimentos deveriam realizar a instalação de uma caixa d'água de 800 litros, de uma latrina e de um mictório (MENEZES, 1911, p. 78).

Dessa maneira, ratificando as preocupações com a higiene da cidade mineira e com o estado sanitário dos estabelecimentos de diversão, a Câmara Municipal de Juiz de Fora, em 1919, aprovava uma resolução que determinaria a instalação de aparelhos sanitários nas casas de espetáculos:

Resolução n. 818 de 28 de julho de 1919, que regula a instalação de aparelhos sanitários em casas de espetáculos públicos e outros estabelecimentos.

O Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora.

Faço saber a todos os habitantes do município que a Câmara Municipal votou e eu promulguei a resolução seguinte:

Art. 1º As casas de diversões e os estabelecimentos comerciais de caráter público, como teatros, cinematógrafos, cafés, leiterias, bars, chopps, botequins, restaurantes, etc., devem ter, com repartição separadas e destinadas umas a homens e outras a mulheres, latrinas e mictórios em número suficiente para o uso de seus frequentadores.

Art. 2º Os compartimentos e os aparelhos sanitários referidos ao artigo anterior deverão ter suas plantas e lugares onde deverão ser construídos, aprovados pelo Presidente da Câmara e Agente Executivo e só poderão ser franqueados ao público após a visita e

permissão de funcionário incumbido da higiene municipal que, por escrito, dará a necessária licença.

Art.3º Os donos daqueles estabelecimentos são obrigados a manter em permanente estado de completa limpeza os compartimentos e aparelhos sanitários, sob pena de multa de dez mil réis e o dobro nas reincidências.

Art. 4º O Presidente da Câmara e Agente Executivo Municipal não permitirá a abertura dos estabelecimentos de que trata a presente lei, sem que possuam instalação completa de aparelho sanitário, assim como não permitirá a continuação do funcionamento dos existentes, no ano vindouro, si até 31 de dezembro deste não tiverem feito essa instalação.

Art. 5º Fica o Presidente da Câmara e Agente Executivo do município autorizado a adotar, quando julgar conveniente,? adaptáveis às diversas espécies de estabelecimentos aludidos.

Art. 6º Revogam-se as disposições e contrário.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução pertencem que acompanhem e façam cumprir tão inteiramente como nela se contem. (JUIZ DE FORA, 28 jul. 1919).

Observamos nessa resolução de 1919, a tentativa e a preocupação de organizar os locais de diversão na cidade, oferecendo determinado conforto ao público que frequentava esses lugares. Também é possível perceber um tom de pressão sobre os proprietários dos locais que ofereciam esses serviços a cumprirem essa benfeitoria, já que havia a possibilidade de fechamento do estabelecimento no ano subsequente, caso não aderissem à norma municipal.

Outra questão evidente é o sexismo associado a questões higienistas que influenciava a sociedade nesse período, admitindo-se que os banheiros fossem separados a homens e mulheres, não possibilitando um único espaço ser usado por ambos os sexos. Essa foi a primeira vez, desde 1900, que uma regulamentação da Câmara Municipal relativa a um espaço destinado às mulheres nos locais de diversão foi formulada.

Embora pareça uma questão sem grande importância, ela se faz reveladora, pois é possível perceber uma preocupação com a inserção e a presença cada vez maior da mulher em espaços sociais que, muitas vezes, eram destinados apenas aos homens, por mais que muitas vezes as prostitutas e as “protegidas” dos homens influentes frequentassem tais locais.

Sevcenko (1992) nos lembra sobre o caso de São Paulo, na década de 1920, em que a mulheres “ganhavam o espaço público”:

Nos carros e nos bondes, nos cafés e nos bares, nos bailes e nos estádios, nos umbrais das lojas e nas escadarias dos teatros, os movimentos bruscos e sobretudo os estudados repuxavam as sedas

bem acima dos joelhos. As mulheres definitivamente ganhavam espaço público. Elas estavam por toda parte, a qualquer hora. Tecelãs, costureiras, aprendizes, cedo pela madrugada, em busca das fábricas e oficinas de moda. Balconistas, atendentes e serviçais do comércio logo depois. No início da manhã, colegiais, aias e professoras se dirigiam às escolas e conservatórios. Daí até o meio-dia, o agito indiscriminado das compras trazia mulheres de todas as classes, etnias e idades para o centro. As operárias saíam às ruas para o curto repouso das doze horas, enquanto as senhoras e moças das casas conspícuas se recolhiam para o almoço moroso e sesta. (...) No ínterim as moças-sem-família afluíram ao Triângulo, em manobras sedutoras pelos bares e cervejarias, combinando com os cavalheiros os encontros tardios que eles teriam, depois de deixarem em casa as senhoras e senhoritas que levaram ao teatro, restaurantes e cinemas. (SEVCENKO, 1992, p.50-51).

Interessante perceber que é no alvorecer da década de 1920 que aquela regulamentação ocorreu em Juiz de Fora: momento em que a mulher começa a requerer sua introdução nas escolas e a ter maior inserção nos setores profissionais fora do lar (NICHNIG, 2007), além de iniciarem movimentos por todo o país, requerendo a autonomia feminina, organizando-se em associações, expondo principalmente as condições de vida das trabalhadoras e solicitando seu espaço na sociedade em variados setores (SOIHET, 2000), inclusive nos espaços de divertimentos.

No entanto, temos que lembrar que, nesse período, em oposição à ideia de liberdade feminina, também há a construção da representação de mulher-mãe, aquela que deveria ser educada para cuidar dos filhos e da família: uma maternidade com o apoio científico da medicina (FREIRE, 2008). Esta vertente enfatizaria a imagem da maternidade como papel essencial e único da mulher, mas da mulher de “boa família”, pois para as mulheres operárias, outro papel estaria resguardado. Essas trabalhariam recebendo salários inferiores aos dos homens para desempenharem as mesmas funções nas fábricas e ainda deveriam cuidar da casa e dos filhos. Afinal, seriam responsabilidades inerentes ao gênero feminino (HOBSBAWM, 2011).

Para o caso dos divertimentos, é necessário refletir também sobre a importância do cinema americano e o “templo escuro do cinematógrafo” junto ao movimento feminino da década de 1920. O cinema foi um dos influenciadores de uma revolução nos costumes nesse período e, para o caso das mulheres, ele conseguiu atingir em especial a imagem corporal e os costumes femininos com o alcance da música e da dança que se tornam linguagens fundamentais nesse

período (SEVCENKO, 1992). No próximo capítulo, refletiremos mais sobre os divertimentos e a condição feminina em Juiz de Fora.

Voltando ao estabelecido pela municipalidade sobre as adequações dos estabelecimentos públicos de diversão, em novembro daquele mesmo ano, a resolução nº 825 veio reforçar o instituído no mês de julho, provavelmente devido a pouca procura em se adequar ao decretado anteriormente (JUIZ DE FORA, 11 nov. 1919). Assim, os estabelecimentos de diversão e casas comerciais eram pressionados a se moldar conforme as condições da municipalidade para receber a autorização de funcionamento, caso contrário estariam impedidos de funcionar e de conseguir o seu sustento.

As regras da municipalidade tentavam organizar o espaço público e, ao mesmo tempo, ajustar o funcionamento dos botequins e casas comerciais da cidade, bem como de seu cotidiano. Em 1905, elas estabeleciam que alguns tipos de casas comerciais não poderiam funcionar aos domingos, mas o funcionamento de casas de divertimento estava garantido e poderia acontecer até as 22 horas. Porém, se essas funcionassem além do horário permitido, poderiam sofrer a aplicação de multa correspondente a 100\$000 (cem mil réis) (JUIZ DE FORA, 18 fev. 1905). Também em 1924, uma nova disposição, a de número 941, observava que os botequins deveriam vender as mercadorias consumíveis apenas da porta para dentro dos estabelecimentos, evitando-se que as pessoas bebessem ou comessem nas calçadas e ruas da cidade, na tentativa de ordenar o espaço e limitar que atividades comerciais acontecessem nas calçadas e ruas (JUIZ DE FORA, 05 nov. 1924).

Porém, não apenas regras de ordenamento do espaço público eram produzidas pela Câmara Municipal de Juiz de Fora. Ela também agia de maneira a auxiliar alguns tipos de investimentos em diversão na cidade.

No ano de 1908, através da resolução nº 622, a Câmara Municipal decreta a isenção de impostos de espetáculos às companhias dramáticas e líricas que se apresentassem na cidade, bem como às associações de amadores que nela existiam. No entanto, o Presidente da Câmara Municipal deste período, Antônio Carlos Andrada de Oliveira, explicita que tal isenção seria dada apenas após despacho deferido por ele. Sendo assim, os “investidores” de divertimentos, deveriam pedir autorização municipal para receber tal benefício (JUIZ DE FORA, 13 de abril de 1908), o que indica que nem todas as companhias de teatro ou de

diversões conseguiriam este benefício, já que ele teria de ser avaliado para ser concedido.

Mesmo anos depois de decretada essa resolução, os proprietários das companhias dramáticas e líricas sempre tentavam usar deste auxílio, enviando ofício à Câmara Municipal na tentativa de conseguir a isenção do imposto municipal. Foi o que ocorreu em 06 maio de 1918, dez anos após a legislação, com a Companhia Dramática Nacional (Empresa Martins Cardoso), cujo representante Augusto Mendonça fazia referência a Itália Fausta<sup>15</sup>, atriz pertencente a essa Companhia e de grande renome neste período.

A Companhia Dramática Nacional, da qual faz parte a atriz Brasileira Italia Fausta, pretendendo realizar uma serie de espetáculos de pura arte; e como em todos Estados e Cidades dos mesmos encontrou dos poderes constituídos, favores especiais, como sejam, Theatros, Luz e izenção de impostos e pequenas subvenções;

Considerando as fabulosas despezas que faz a Companhia em passagens dos seus artistas e material, para que esta progressiva cidade não fique privada de ver trabalhar nenhum dos seus Theatros o expoente hoje máximo do Theatro Nacional.

O abaixo assignado como representante desse punhado de Brasileiros de que se compõe a dita companhia, vem respeitosamente pedir a V. Ex<sup>a</sup> a isenção do imposto Municipal, podendo V. Ex<sup>a</sup> para isso recorrer à resolução nº622 de 14 Abril de 1908.

N' termos Pede Deferimento.

O Representante

Augusto Mendonça. (AHJF, 06 de maio de 1918).

O requerente utiliza como justificativas a famosa atriz, a ideia de Juiz de Fora ser uma cidade “progressiva”, e também, a importância dessa companhia dramática para fazer valer os benefícios da resolução.

No ano de 1909, a mesma companhia dramática havia utilizado tal benesse. O agente municipal responsável pelo deferimento nada teve a opor ao requerimento entregue pelo representante da Companhia e concedeu a isenção

---

<sup>15</sup> Itália Fausta é o nome artístico de Fausta Polloni, descendente de italianos, nascida em São Paulo em 1879. Sua estreia como atriz ocorreu ainda quando criança de forma amadora. Ingressa como atriz profissional no ano de 1906 na prestigiosa companhia dos portugueses Lucinda Simões e Cristiano de Souza, já como primeira dama-galã. Ao transferir-se para o Rio de Janeiro, a companhia passa a se chamar Companhia Dramática Nacional, Companhia Dramática Itália Fausta e finalmente Companhia Itália Fausta, sobrevivendo durante quase 20 anos. Depois de uma grande turnê pela região norte, com a Cia. Sandro e Maria Della Costa, ela morreu em sua casa, em Santa Teresa, no Rio de Janeiro, no dia 26 de abril de 1951. Enciclopédia Itaú Cultural. Itália Fausta. Disponível em <<http://enciclopedia.itaucultural.org.br/pessoa349575/italia-fausta>> Acesso em 03/11/2015.

de impostos àquela empresa, fazendo-se cumprir o que havia sido regulamentado pela lei municipal. (AHJF, 25 de nov. 1909).

Ainda que a resolução nº 622, de 1908, fosse uma medida da Câmara Municipal na tentativa de estimular a instalação de companhias dramáticas na cidade, dois anos antes, em 1906, os empresários Paschoal Segreto<sup>16</sup> e Nicola Porro realizam pedido de isenção de impostos à Câmara Municipal para se instalarem na cidade:

Dizem Pascoal Segreto e Nicola Porro que desejando arrendar o Theatro de Juiz de Fora por prazo longo, para o fim de oferecer a esta cidade e manterem uma estação theatral permanente, companhias de dramas, óperas, comédias, operetas e outras diversões, vem requerer a V. Ex<sup>a</sup> se digne conceder-lhes ou à empresa que organizarem a isenção de imposto de espetáculo para quê possam crear aquelle centro de distrações há muito reclamado pelo grau de civilização e progresso na nossa cidade. Os requerentes se obrigam a estabelecer preços módicos (geraes a 1\$000, cadeiras a 2\$000 e camarotes a 10\$000) para os espetáculos comuns reservando-se apenas o direito de aumentar essa tabela para as companhias líricas, ou para as dramáticas (que faça parte celebridade) e de operetas de 1<sup>a</sup> ordem. Não precisam os requerentes encarecer a vossa excelência a cujo espírito lúcido progressista rendam a devida homenagem, as vantagens que para a vida e desenvolvimento de Juiz de Fora trará a sua iniciativa, dependente apenas do favor que solicitam a guiza do que tem concedido outras cidades do país e do estrangeiro para o efeito de manterem centro permanente de diversões e atraírem a concorrência das zonas vizinhas com grande vantagem para o comércio e indústrias locais. (AHJF, 26 de jul. 1906, p. 01).

---

<sup>16</sup> Segundo William Martins (2004), Pascoal Segreto e seu irmão Gaetano Segreto chegaram ao Brasil em 1883, vindos de San Martin de Cileno na província de Salerno, Itália. Ao passarem por todo o processo de recebimento e encaminhamento de imigrantes, o destino final dos irmãos seria São Paulo. No entanto, algo ocorreu e eles se estabeleceram no Rio de Janeiro. Segundo Martins (2004), é possível que eles chegaram sem provimentos já que viajaram da Itália ao Brasil na terceira classe do navio e, também, por terem sido presos algumas vezes por pequenas faltas (p.21). Quando do falecimento de Pascoal Segreto em 1920 os jornais enfatizavam as conquistas dos irmãos como empreendedores do entretenimento no Rio de Janeiro no final do século XIX e início do século XX. Pascoal e seu irmão foram criadores de “uma fatia do mercado de diversões no Rio de Janeiro” (p. 28), que contemplou a cinematografia, atribuindo-se a ele o primeiro equipamento cinematógrafo e a primeira exibição nessa cidade. No ramo de cafés e cervejarias, seu principal empreendimento foi a *Maison Moderne* que possuía vários tipos de entretenimento, como parque de diversões com galeria de tiro-ao-alvo, roda-gigante, montanha-russa e pequeno teatro. No campo teatral, possibilitou a popularização para as camadas mais pobres e também incentivou o teatro ligeiro e o teatro de sessões (p.28). Após a morte do irmão Gaetano Segreto em 1908, Pascoal assumiu os negócios e tornou-se tutor dos filhos que o irmão deixara. Quando Pascoal faleceu em 1920, “seu espólio contava com diversos imóveis, dentre eles o prédio onde funcionava o High Life, à Rua Santo Amaro, localizado na Glória, o Teatro Maison Moderne, o Teatro São José, o Teatro Carlos Gomes e um arrendamento por quatro anos do Teatro São Pedro, todos situados na Praça Tiradentes. Além desses imóveis, possuía uma casa na Rua Corrêa Sá, em Santa Teresa, sem contar os maquinários, cenários e guarda-roupas nos teatros.” (p.29-30). A “Empreza Pascoal Segreto” deu continuidade aos seus com a gestão de seu primo João Segreto que assumiu os negócios e também a tutoria dos filhos de Gaetano (MARTINS, 2004, p.30).

Aqui, há de se destacar, primeiramente, o argumento feito pelos empresários para o consentimento da isenção de impostos. Recorrendo à ideia de a cidade possuir certo “grau de civilização e progresso” seria importante que ela possuísse uma casa de divertimentos compatível com a posição que a cidade ocupava, já que possuía “boa fama” quando relacionada às questões culturais que nela se desenvolviam (BRAGA, 2009). Assim, ela acompanharia o movimento cultural de cidades como o Rio de Janeiro e São Paulo, mesmo que de forma tímida, se comparadas às proporções de divertimentos que as últimas possuíam, com várias casas teatrais em funcionamento.

Juiz de Fora se mirou nessas importantes cidades na primeira década do século XX, tendo olhares voltados às novidades dessas metrópoles, como é o caso das obras dos teatros municipais, com arquitetura eclética e com suntuosidade (RICCI, 2004; MORAES, FONSECA, 2012) que se reproduziram, no final da década de 1920, com o início da construção do primeiro teatro de concreto armado na cidade: o Cine Theatro Central, em 1927<sup>17</sup>.

Mais um argumento atrativo para o consentimento da isenção foi o estabelecimento de preços acessíveis a toda população, dos mais pobres aos mais abastados financeiramente, possibilitando que o público detentor de diferentes condições financeiras frequentasse às apresentações. Além disso, fica evidente que a idoneidade do Sr. Pascoal Segreto e a confiança que o empresário transparecia, já que possuía grande número de casas de espetáculos, cinemas e teatros no Rio de Janeiro, permitindo compreendê-lo como renomado empreendedor do entretenimento na capital federal (MARTINS, 2004; 2010), possibilitou incidir na decisão positiva do agente executivo,

---

<sup>17</sup> Em junho de 1927, o Cine Theatro Central começou a ser construído no local onde se localizava o teatro Polytheama, que foi demolido para dar lugar ao novo teatro da cidade. A obra foi coordenada pela construtora Pantaleone Arcuri e se tornava ousada por possuir o vão central da plateia sem pilastras e estrutura metálica vinda da Inglaterra. Com linhas sobreas e retas, seu destaque deu-se pelo incremento artístico de afrescos assinados por Angelo Biggi, pintor italiano erradicado no Brasil. Sua inauguração ocorreu em março de 1929 e seu tombamento como patrimônio cultural do município ocorreu em 1983. Porém, uma solução em definitivo somente ocorreu em 1994, quando a mobilização de lideranças locais no Governo Federal conseguiu que o Ministério da Educação adquirisse o edifício da então Companhia Franco-Brasileira para a Universidade Federal de Juiz de Fora. Em 1996, com a Lei do Mecenato, o edifício passou por restauração completa e abriu as portas novamente para uso da população de Juiz de Fora. Disponível em: <http://www.theatrocentral.com.br/> Acesso em 26 fev. 2016.



concedendo dois anos nos abatimentos de impostos de espetáculos, sob a condição de manter os preços vantajosos à população:

A Comissão de leis, a qual foi presente a petição, considerando que a isenção total do imposto de espetáculos prejudicaria sobremaneira as rendas municipais sobre constituir um privilégio concedido aos peticionários; mas, considerando que, nas obrigações que assumirão os peticionários, haverá vantagem para o público relativamente ao preço da entrada nos espetáculos, e ainda que, a idoneidade do requerente Paschoal Segreto, está suficientemente provada em contratos em São Paulo, Rio de Janeiro, etc., resolve:

Art. 1º - Fica o Dr. Agente Executivo autorizado a conceder pelo prazo de 2 anos o abatimento de \_\_ no preço do imposto dos espetáculos realizados pela empresa de Paschoal Segreto e Nicola Porro, desde que o preço das entradas sejam vantajosos, a juízo do agente executivo. (AHJF, 26 de jul. 1906, p.2).

Embora houvesse a possibilidade de realizar a completa isenção, fica explícito que a Câmara Municipal usou uma estratégia para não diminuir seu arrecadamento e, por isso, estabeleceu a medida de isentar parcialmente os empresários por um longo período. Assim, ela garantiria a presença de uma importante companhia de espetáculos na cidade e, claro, a arrecadação de impostos sobre ela.

Outra situação referente a isenções de pagamento dos espetáculos e que não estava prevista na legislação da Câmara Municipal, foi o ocorrido através do pedido realizado pelo secretário da Companhia Floriano para benefício pessoal. O senhor H. Harris, em 1917, faz uma petição solicitando que a função da companhia naquele dia fosse isenta do pagamento do imposto, visto que a renda do espetáculo seria em seu benefício próprio. Ele utiliza como justificativa para tal pedido o fato de a companhia já ter realizado pagamento do imposto integralmente por 13 espetáculos, que já haviam sido apresentados na cidade (AHJF, 17 de jul. 1917).

Mais uma situação em que ocorreria isenção de arrecadação foi evidenciada por Antônio Gasparetto Júnior (2014) ao analisar os direitos sociais dos trabalhadores imigrantes através das Organizações de Socorro Mútuo em Juiz de Fora, entre fins do século XIX e primeiras décadas do século XX. Nesse sentido, ele identificou que a realização de todas as festividades a que as mutuais pretendiam poderia ser oneroso e até mesmo inviável a elas, caso não houvessem benefícios concedidos pelo poder público.

As mutuais sempre enviavam correspondências à Câmara Municipal juiz-forana na tentativa de conseguirem isenção dos impostos, uma vez que economizar nesse setor poderia colaborar para que a quantia a ser gasta fosse empregada em outras atividades dessas sociedades. Dessa maneira, os pedidos de isenção das mutuais são referentes a quermesses, salvas de tiros, festividades de aniversários, realização de espetáculos, entre outros (GASPARETTO JÚNIOR, 2014, p. 177).

Como mencionado, não só para o caso das Sociedades de Socorro Mútuo, mas para vários tipos de divertimentos que fossem ocorrer na cidade, os proprietários das companhias de divertimentos pediam licenciamento para funcionar à Câmara Municipal, com o pagamento de taxas estabelecidas por ela.

Em 10 de novembro de 1900, o Sr. Ronaldo, representante do Circo de Cavalinhos automáticos, pediu licença à municipalidade para que pudesse funcionar em terreno próximo ao largo estação. No mesmo dia, o emissário da Câmara concedeu a licença ao requerente, informando que o local possuía resistência precisa para sua construção, devendo o Sr. representante pagar uma taxa de 12\$650 (doze mil seiscientos e cinquenta réis). (AHJF, 10 de nov. 1900).

Mais um exemplo de pedido de licenças, seriam os cinematógrafos e cinemas. Além de realizar pagamento da taxa de licenciamento dos *cinematógraphos*, como estabelecido em 1910, pela resolução nº 646, que fixava o valor de 6\$000 (seis mil réis) por função, independentemente da quantidade de sessões apresentadas (JUIZ DE FORA, 25 de maio 1910), os proprietários dos cinematógrafos e, mais tarde, dos cinemas, também levavam à municipalidade pedidos de licença para obras de conservação das casas de divertimento, bem como requisições de inspeções sanitárias.

Em março de 1923, o Cinema Ideal, através de seu gerente, fez um pedido de funcionamento à Câmara Municipal do cinema novo. Ele funcionaria na Rua da Tapera, no bairro Mariano Procópio, após terem sido concluídas as obras do prédio destinado a ele. (AHJF, 10 mar. 1923, p.01).

Para o seu funcionamento, o Cinema Ideal passou pela vistoria do agente municipal, que afirmava estar o prédio em estado de segurança em sua porção térrea para os seus frequentadores. No entanto, para os camarotes, ele julgava necessária a colocação de colunas de ferro galvanizado para apoiar as vigas do assoalho. De toda forma, o agente municipal autorizou o funcionamento dos

camarotes com a metade de sua capacidade de cada lado, mas seguidas as orientações dadas, a licença para funcionamento poderia ser concedida integralmente. (AHJF, 10 mar. 1923, p.02).

Podemos perceber, pelos detalhes expostos pelo agente municipal, que este cinema, assim como outros na cidade, possuía uma setorização em seu prédio, corroborando a divisão entre os grupos sociais que frequentariam o estabelecimento. Os lugares no andar térreo e no andar superior, através de camarotes, demonstram uma hierarquia entre os que podiam pagar por um valor mais alto e os que podiam pagar por um bilhete de cinema com valor modesto. Curioso notar que tal fato ocorria na periferia da cidade, pois a localização do bairro da Tapera era distante de seu centro.

Outro tipo de divertimento que recebeu ação direta da Câmara Municipal de Juiz de fora foram os carnavais, com seus entrudos e desfiles.

Pedro Nava (2012) rememorou os carnavais e entrudos da época, nos quais se usavam águas perfumadas, limões e esguichos...

Água não era só de chuva e de enchente. Mais abundante era a dos entrudos. (...) Mas o bom mesmo era o entrudo. Havia instrumentos aperfeiçoados para jogar água, como os *relógios*, assim chamados porque esses recipientes imitavam a forma de um relógio fechado, com dois tampos metálicos flexíveis que, quando apertados, deixavam sair um delicado esguicho de água perfumada. Havia de todos os tamanhos, desde os pequeninos, que vinham no bolso, aos enormes, que ficavam no chão e eram acionados com o pé. Havia os *revólveres* – seringas que imitavam a forma da arma – cano metálico e o cabo de borracha que se apertava, apontando quem se queria molhar. Os *limões* de todos os tamanhos e de todas as cores que eram preparados com semanas de antecedência e em enorme quantidade. Continham água de cheiro, água pura, água colorida, mas os que caíam da sacada do barão vinham cheios de água suja, de tinta, de mijo podre. Desciam ao mesmo tempo que as cusparadas das moças. Além dos *relógios*, dos *revólveres*, dos *limões*, eram mobilizadas todas as seringas de clister e improvisados seringões com gomos de bambu. (NAVA, 2012, p. 295).

A resolução nº 652, em seu parágrafo 11º, proibia os jogos de entrudo que utilizassem baldes d'água, esguichos e limões nas ruas da cidade, prática comum dos populares. Caso houvesse desobediência a esta lei, o infrator pagaria uma multa de 50\$000 (cinquenta mil réis), um alto valor se pensarmos no poder aquisitivo da época na cidade. (JUIZ DE FORA, 10 out. 1910).

Muito provavelmente, aquela resolução da Câmara Municipal tenha sido elaborada e aprovada devido a um requerimento apresentado no mês de

setembro daquele ano, em que foi estabelecido um abaixo-assinado de dezenas de negociantes da Rua Halfeld. Esta rua era local dos principais pontos comerciais da cidade e também dos carnavais. Por isso, os comerciantes reclamaram dos prejuízos que tiveram com os carnavais e com a forma agressiva com que se estavam jogando os entrudos nos últimos anos na cidade. Nos dias de festas carnavalescas, o comércio estava sendo prejudicado com a quebradeira de vitrines, estragos de amostras e o intenso tráfego de pessoas nesta rua, atrapalhando seu pleno funcionamento. Dessa forma, eles acabavam por espantar os visitantes que poderiam ser potenciais clientes das lojas que ali se encontravam para o Rio de Janeiro. Assim, pedem a criação de uma lei que proibisse tais brincadeiras utilizando os baldes d'água e limões (AHJF, 30 set. 1910). Em aceno positivo, em outubro de 1910, uma dura proibição da municipalidade atingia diretamente o jogo de entrudo, ainda que fora de um período carnavalesco.

Deste modo, por influência e interesses comerciais, o entrudo passou por um reordenamento, sendo proibido da forma como era concebido pela população, afetando diretamente suas referências culturais, nas quais as vantagens para o jogo comercial tornaram-se mais importantes. Além disso, a questão de um ordenamento da cidade, com a proibição do divertimento “bruto”, o concebia como violento pela elite juiz-forana. Conforme Maria Clementina Cunha (2001), o entrudo passou a ser sinônimo de atraso e barbárie, em confrontação com os bailes e batalhas de confete que marcavam a “boa sociedade”.

Durante a década de 1920, começam a surgir resoluções da Câmara Municipal com aprovação a subvenções destinadas ao carnaval, como pode ser percebido em 1921, na resolução nº 864, a qual aprovava um subsídio de 600\$000 (seiscentos mil réis) a grupos particulares, associações ou clubes que promovessem festejos públicos naquele ano. (JUIZ DE FORA, 02 de maio de 1921a). No entanto, isso não quer dizer que o carnaval não acontecesse na cidade anteriormente a esse período. Ao contrário, ele acontecia e era sempre comentado pela imprensa jornalística, como veremos no capítulo seguinte.

Já nos anos de 1923 e 1924, a Câmara Municipal passa a destinar, através de suas resoluções, uma subvenção ao “Club dos Graphos”, que sempre apresentava nessa época suas sátiras oportunas e desfilava o “Zé Pereira”. O

valor destinado a esse grupo carnavalesco foi composto de duas quantias: 500\$000 (quinhentos mil réis) e 700\$000 (setecentos mil réis) naqueles anos (JUIZ DE FORA, 25 de abril 1923; 05 de maio de 1924). Em que pese haver na cidade outros grupos carnavalescos: como o grupo Carnavalesco “Os Planetas” (AHJF 10 jan. 1919); o Grupo Carnavalesco “Os Estavaredas” (AHJF, 29 jan. 1910a); “Os Trombeteiros” (AHJF, 10 fev. 1923) e o Grupo Carnavalesco “Mão Negra” (AHJF, 03 mar. 1916) que não foram contemplados pela municipalidade em sua legislação, dificultando suas presenças, mas não deixando de se apresentar.

Como comenta o jornal O Dia,

Também foi avultado o número de “blocos” que saiu à rua, dando sorte a valer o dos Trombeteiros, da Farofa Amarela, das Melindrosas da Rua Paula Lima, dos Batutas, do Quem são eles? Dos Chinezes, dos Cartolinhas, além de vários outros.

(...)

A nota “chic” foi como era de esperar-se, a saída dos Graphos, que apresentaram pequeno número de seletos carros, dos quais os à fantasia causaram grande entusiasmo, notadamente o movimentado, em homenagens aos nautas do ar.

Dos carros de crítica, o relativo à estação da Leopoldina deu que fazer ao povo, que riu a bom rir.

Enfim, os Graphos brilharam e merecem os nossos e os aplausos da população juizdeforana. (O DIA, 15 fev. 1923, p.01).

Em 1919, um pedido de ajuda pecuniária do grupo carnavalesco “Os Planetas”, para celebrar os festejos “do deus da Sátira e Riso”, foi negado pela municipalidade, embora fosse um valor pequeno, pois para ela não era lícito despende de qualquer quantia, uma vez que a mesma chegou a pedir auxílio financeiro ao governo mineiro e federal para minimizar os problemas ocorridos com as enchentes do Rio Paraibuna, que naquele verão, assolaram a cidade. (AHJF, 27 jan. 1919).

Em fevereiro daquele ano, o Jornal do Comercio chamava atenção para a violência das chuvas que haviam caído no distrito de Chapéu d’Uvas naqueles dias, arrastando mais uma das pontes daquela localidade, sem contar que o somatório dessas águas, com a de outros rios próximos, ajudaram as águas do Rio Paraibuna a avolumarem-se causando grandes estragos, que causaram concertos e reparos que chegavam a mais de duzentos contos de réis. (JORNAL DO COMMERCIO, 01 fev. 1919, p. 01).

As enchentes do Rio Paraibuna sempre causavam transtornos na parte baixa da cidade, onde se aglomerava boa parte dos comércios e das residências dos ribeirinhos, próximos ao leito do rio. Esse foi um problema que apenas encontrou sua solução com as obras de retificação, as quais aconteceram nas primeiras décadas dos Novecentos.

No entanto, ao que parece, a falta de auxílio financeiro da administração pública de Juiz de Fora não impediu que o clube “Os Planetas” organizasse um grandioso desfile para o carnaval daquele ano, como relata o Jornal O Dia:

#### Carnaval

(...)

- O Club dos “Planetas” reorganizado da cerca de dois meses, com a grande atividade de sai diretoria e com o auxilio do comercio, conseguiu organizar este ano o seu préstito carnavalesco, estando os trabalhos de carpintaria ao cargo do Sr. Daniel Correa Sobrinho e de cenografia ao cargo do Sr. Xisto Valle.

Ontem, tendo se completado os trabalhos de organização do préstito, a diretoria dos Planetas, pelo seu presidente Sr. Cel. Luiz Nogueira Gama, convidou a imprensa e as autoridades policiais para uma visita a sua caverna ao largo do Riachuelo, visita esta que se realizou às 2 ½ horas da tarde.

Na caverna já se encontravam diversos convidados, além dos associados e da diretoria dos Planetas.

Depois da visita feita por parte dos presentes à caverna, onde se encontrava o préstito, foi oferecida uma mesa de doce, acompanhada de cerveja, tendo trocados diversos brindes.

Com o Carnaval grande tem sido o número de famílias vindas de outras cidades, inclusive Rio de Janeiro, para aqui assistirem os festejos carnavalescos; todos têm tido palavras de elogio para o nosso grande adiantamento e também para os melhoramentos feitos pela administração municipal, assim como para o estado de limpeza da cidade, que tem sido o melhor possível.

O préstito dos “Planetas” compor-se-á dos seguintes carros que hoje, às 7 horas da noite, sairão à rua:

I- Carro-chefe – Trono Oriental – Homenagem à Princesa de Minas

II- Jaula Sanitária (crítica)

III- Homenagem a Wilson.

IV- Tiro pela culatra (crítica).

V- Natal de pascoa (crítica)

VI- Sesta das Nymphas de Momo.

VII- S. Kultura Egoística (crítica).

VIII- Tumulo dos covardes (crítica).

IX- Academia Hespanhola (crítica).

X- Carros de música, diretoria, sócios, etc.

Com a passagem do préstito dos “Planetas”, hoje, à noite, o público terá ocasião de verificar a sua boa confecção e esforço daquele clube para dar a Juiz de Fora um verdadeiro Carnaval. (O DIA, 04 mar. 1919).

Podemos perceber pelo que relata o jornal O Dia, que naquela ocasião, o clube “Planetas” procurou se organizar com o auxílio dos comerciantes, já que não conseguiu auxílio da municipalidade. Assim, ele não deixou de realizar o préstito carnavalesco com o desfile de carros de sátira e crítica aos acontecimentos da sociedade. Também é possível perceber a tentativa de conquistar o apoio da imprensa e, até mesmo, da autoridade policial, a partir do convite para visitarem a “caverna dos ‘Planetas’”, a fim de conhecer os trabalhos desenvolvidos pelo clube. Em verdade, a imprensa jornalística será uma das grandes apoiadoras do carnaval, com seus relatos e opiniões, como veremos no próximo capítulo.

Como podemos observar, o conjunto de ações dessa municipalidade de Minas Gerais permite a interpretação de controle social e a identificação de centralidade nas decisões, fossem elas favoráveis (ou não) ao funcionamento de divertimentos diversos neste município, interferindo diretamente nos códigos culturais da cidade.

Conforme Victor Melo (2006), o conjunto de intervenções voltadas ao progresso pelas quais as cidades vinham a conhecer nas primeiras décadas do século XX seguramente possibilitavam novas experiências, principalmente do espaço público, e isto exigiria um aumento das iniciativas de controle pelo poder municipal.

Compreendemos que, além de um controle sob a população, no que tange às experiências que aquela iria saborear com os divertimentos, as ações da Câmara Municipal de Juiz de Fora para as diversões ocorriam, em sua maioria, através de concessões para o funcionamento, via pagamento de impostos, não obstante a isenção desses em alguns casos, sempre com vistas a um ordenamento do espaço público.

Sendo assim, através das resoluções da Câmara Municipal que possuem proximidade ou que se destinam às práticas de diversão, pode-se afirmar que não havia neste momento investimentos incisivos de verbas provindas da Câmara Municipal para os divertimentos da cidade e de seus distritos, tão pouco em ações ligadas aos trabalhadores e aos mais pobres, mas o oposto: a limitação de divertimentos, como foi o caso dos jogos de entrudo e da queima de fogos de artifício, exemplificam tal afirmação. De toda forma, compreendemos

que esses foram os primeiros passos para posteriores fundamentações de políticas direcionadas aos divertimentos nesta cidade.

Com as concessões outorgadas aos proprietários das casas de divertimentos e algum benefício trazido por eles, - como ocorreu no episódio da troca de isenção parcial de imposto mediante a condição da empresa de Paschoal Segreto e Nicola Porro ofertar e manter preços populares em sua empresa de espetáculos-, entendemos que as ações da Câmara Municipal podem não ter atingido as classes menos abastadas, visto que em Juiz de Fora os salários eram baixos e as condições de vida dos trabalhadores distantes das melhores, como nos apontam Dutra (1988) e Silva (2008a).

Ainda fica evidente, através dos orçamentos municipais, aprovados pela Câmara Municipal para cada ano vindouro, que não se pretendia estabelecer ações de cunho público entorno dos divertimentos na cidade, organizados e representados pelo poder municipal exclusivamente, uma vez que não havia orçamento destinado a se estabelecer práticas ligadas à diversão para a população de uma maneira em geral.

Havia apenas o recolhimento de impostos dos que investiam nos divertimentos naquela cidade, gerando receita para o município, com uma ausência da participação popular junto ao poder público nessa questão, embora houvesse cobrança nos jornais da cidade a respeito do fluxo de espetáculos a serem exibidos.

Dessa maneira, como os jornais juiz-foranos se comportavam quando a questão era o tempo livre? Que divertimentos eram veiculados nas páginas dos jornais? A que público se destinavam esses divertimentos veiculados nas páginas destes periódicos? Haveria atividades de diversão voltadas aos trabalhadores?

Tentando responder a essas questões, analisar-se-ão, a seguir, as representações de tempo livre veiculadas nos jornais que circulavam pela cidade, bem como se refletirá, também, acerca das atividades de diversão que estariam mais próximas dos trabalhadores na então sociedade juiz-forana.



### **3 ENTRE CRONICAS, COLUNAS E PEQUENAS NOTAS: REPRESENTAÇÕES DA IMPRENSA ACERCA DOS DIVERTIMENTOS EM JUIZ DE FORA**

#### *3.1 A Organização dos jornais e as notícias sobre divertimentos*

No início dos Novecentos, Juiz de Fora contava com uma gama de periódicos circulando pela cidade, estabelecendo a ideia de uma imprensa bem desenvolvida. Ela computava cerca de duas dezenas de periódicos que eram comercializados entre o período matutino e vespertino, percorrendo as mãos de leitores interessados em possuir informações não apenas da cidade, mas também de notícias internacionais e nacionais que esses jornais publicavam.

Conforme Almir de Oliveira (1981), Juiz de Fora consegue permanecer com uma imprensa atuante mesmo com a inserção do rádio, em fins da década de 1920, e sua posterior afirmação, na década de 1930. Com seus programas de notícias, novelas, propagandas, entre outros, ele se tornaria um grande competidor do jornal escrito. No entanto, para o caso de Juiz de Fora, ainda durante a terceira década dos Novecentos, cerca de três dezenas de periódicos circulavam na cidade, entre eles jornais relativos a notícias, alguns com caráter político, humorístico, religioso, classista, revistas, almanaques e propagandas, na tentativa de divulgar os acontecimentos da cidade e de seus distritos. Assim, os jornais ainda seriam o principal meio de informação na cidade neste período.

Nesse sentido, cada jornal noticiava as informações que achava mais interessantes para o público que pretendia atingir, havendo uma promoção das temáticas a serem abordadas e marginalizando outras que estariam em desacordo com a ideia de civilidade que pretendiam transmitir.

As seções eram apresentadas nos jornais a fim de melhor ordená-lo e facilitar a leitura pelo seu público, e isso não era diferente para as informações relativas aos divertimentos que aconteceriam na cidade de Juiz de Fora.

Nos jornais por nós pesquisados, encontramos algumas seções específicas que informavam, ou mesmo estabeleciam, suas opiniões sobre as diversões na cidade, ao passo que alguns tipos de notícias relacionadas a

divertimentos não tão “convencionais”, eram reproduzidos em outros locais do jornal.

Os nomes das seções encontradas variavam entre “Onde se Diverte”; “Secção dos Sports”; “Secção dos desportos” e “Pebolismo”, já na década de 1920, no *Jornal do Comércio*. No jornal *O Dia*, encontramos as colunas “Sports” e “Palcos e Salões” e, no jornal *O Lynce*, percebemos haver, com certa periodicidade, uma coluna chamada “Chronica Sportiva”, na qual se discutiam os acontecimentos esportivos da cidade.

No entanto, em sua maioria, neste jornal, as notícias e menções às diversões eram estabelecidas sem uma localização específica, aparecendo, assim, nos títulos e nas matérias referentes aos eventos que fossem acontecer. Apareciam, ainda, quando eram publicadas críticas sobre um determinado assunto.

Interessante notar que essas colunas sempre estavam localizadas na segunda página desses jornais, uma vez que a primeira página era normalmente ocupada por informações referentes à política, à economia da cidade e de outras cidades importantes como São Paulo e Rio de Janeiro e, até mesmo, por notícias internacionais.

Para o caso dos eventos ligados aos carnavais, percebemos que seus registros ocorriam nos dias anteriores, durante e mesmo após os dias do “Rei Momo”, ocupando, em sua maioria, espaços na primeira página e, em algumas vezes, também na segunda página dos jornais.

### 3.2 A propaganda e os divertimentos

Outro destaque interessante era a utilização da propaganda para divulgar ou mesmo reafirmar os acontecimentos na cidade, uma vez que eram publicadas notas nas colunas e, em seguida, na terceira página, essa informação era apresentada em formato de publicidade.

Dessa maneira, uma nova forma visual passa a ser utilizada para se exibir o que antes era redigido apenas em forma de texto.

Percebemos que os anúncios já veiculavam nas páginas dos jornais desde o início dos Novecentos, adensando-se na década de 1920, principalmente no que tange aos jornais.

Foi o que aconteceu, por exemplo, no dia cinco de maio de 1914, no *Jornal do Comércio*, o qual, em sua página 02, exibia em sua coluna “Onde se Diverte” a programação para aquele dia:

#### ONDE SE DIVERTE

(...) *Polytheama* – o inteligente diretor gerente deste apreciável encontro de diversões organizou para hoje um harmonioso conjunto de belos *films*, o que valerá uma enchente hoje para o cinema. (JORNAL DO COMMÉRCIO, 05 de maio de 1914, p. 2)

Embora na notícia acima não houvesse referência aos filmes que seriam exibidos naquela noite, na quarta página do jornal havia um anúncio deste cinema, informando com detalhes a programação e complementando a notícia anterior.

FIGURA 4 – ANÚNCIO DO CINEMA POLYTHEAMA

Hoje **POLYTHEAMA** Hoje!

Companhia Cinematographica Brasileira

5 de maio de 1914

HOJE — SENSACIONAL PROGRAMMA — HOJE

Destacando-se 2 grandiosos films

Tal pae... tal filho... e Irmãos inimigos — ambos da laureada fabrica Gaumont e concatenados em 2 partes cada um

1ª parte — GAUMONT JOURNAL 9 — 50 annos, último numero.

Segunda e terceira partes

**Irmãos inimigos**

Grandioso drama em dois actos

Quarta e quinta partes

**TAL PAE... TAL FILHO...**

Drama em dois actos

Será passado como extra o **TANGO**, dança da actualidade.

**PREÇOS :** Cadeira . . . . . 1\$000  
Geral . . . . . \$500

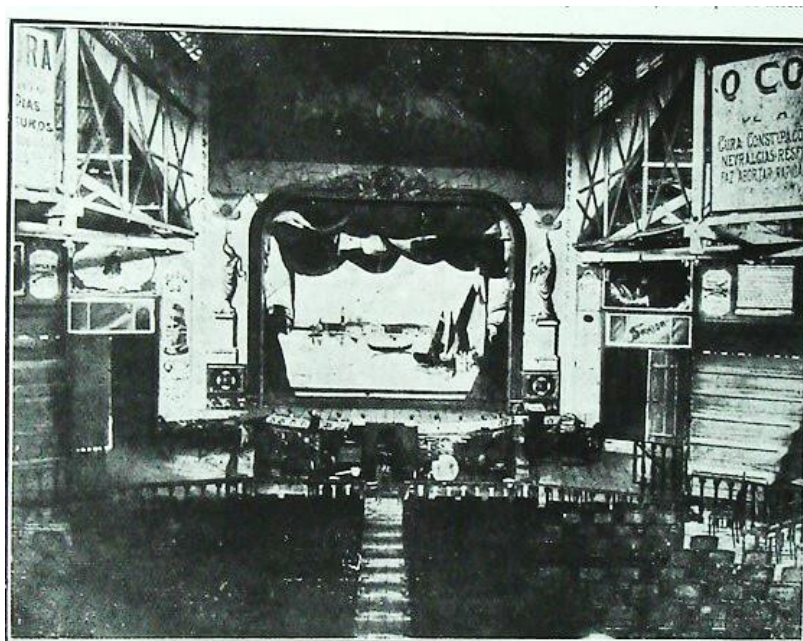
Fonte: JORNAL DO COMMERCIO (05 MAIO 1914, p.4).

É possível perceber, através do anúncio acima, a utilização da expressão “sensacional”, a fim de convencer o público da qualidade dos filmes ali apresentados, talvez reafirmando um diferencial para o público que o frequentasse. Nesse sentido, também compreendemos que a maneira como os filmes eram exibidos, em séries, já que a tecnologia não os permitia ser armazenados em uma única película, o que contribuía para que o espectador se “fidelizasse” até assistir ao final de um determinado filme, obrigando-o a frequentar por alguns dias seguidos o mesmo cinema.

Também notamos a presença, bem ao final do anúncio, dos preços diferenciados, atendendo aqueles que queriam assistir à programação acomodados nas cadeiras e aqueles que, por não terem condições financeiras, acomodavam-se na “geral”.

Nas figuras abaixo, podemos identificar o interior do cinema Polytheama por volta do ano de 1915.

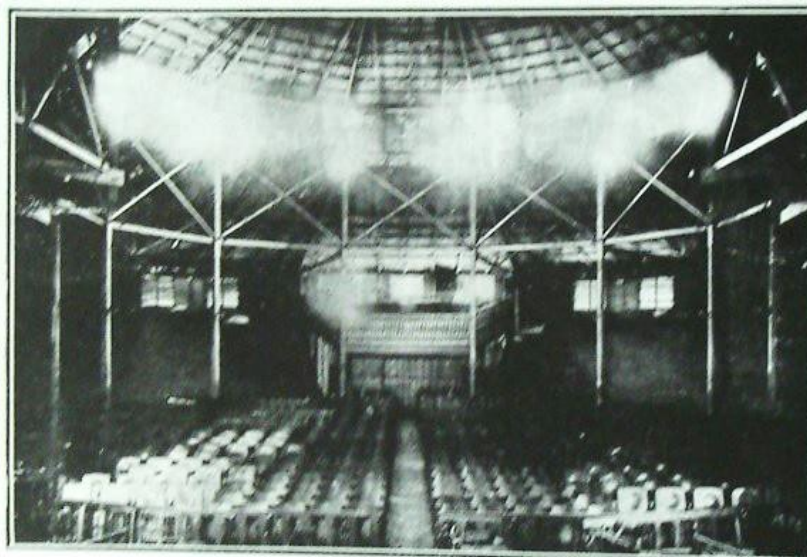
FIGURA 5 – PALCO DO CINEMA POLYTHEAMA



POLYTHEAMA (Palco)

Fonte: ESTEVES; LAGE (1915, p.219)

FIGURA 6 – PLATEIA DO CINEMA POLYTHEA



POLYTHEAMA (Platéea)

Fonte: ESTEVES; LAGE (1915, p.218)

Como podemos identificar nas figuras acima, havia a presença de cartazes dentro do cinema, realizando propagandas de casas comerciais e de outros produtos, permitindo-nos compreendê-lo, também, como um espaço destinado a atingir um possível consumidor.

Ainda naquele mesmo dia da publicação realizada no Jornal do Comércio, outras companhias de divertimentos também eram anunciadas, como o Cinema Pharol, o Cinema Theatro Juiz de Fora e o Circo Americano, de propriedade de Raphael Spinelli, juntamente com a Companhia Equestre Americana, uma empresa de Paschoal Segreto. A mesma estratégia ocorrida com o cinema Polytheama, sendo anunciados na coluna “Onde se Diverte” e, em seguida, publicados em forma de anúncio, foi adotada em relação a essas outras empresas de diversões (JORNAL DO COMMERCIO, 05 maio 1914).

Mais uma questão observada, principalmente nos cinemas de Juiz de Fora, dizia respeito às programações a serem exibidas, sempre diferentes e distintas, nas casas de exibição. Tal fato demonstra a abundante produção da indústria cinematográfica desse período, principalmente na década de 1920, o que gerava uma competição entre as casas de diversão na luta para conquistar seu público e, ainda, a tentativa de diferenciá-lo.

Na década de 1920 notamos um movimento em torno da indústria do cinema, principalmente com a introdução do cinema americano, o que permitia

uma competitividade das casas de cinema em Juiz de Fora em escolher quais filmes seriam exibidos, se das Pathé, Aquila Film, Gaumont, Lavaleta, Fábrica Films, Fox filmes, Universal filmes, entre outras, nunca exibindo-se o mesmo filme em dois cinemas ao mesmo tempo, por isso pudemos observar uma gama de títulos apresentados ao público.

FIGURA 7- ANÚNCIO DO CINEMA PHAROL



Fonte: ALMANACH DE JUIZ DE FORA (1914, p. 36)

É perceptível a utilização de propagandas exaltando as casas de diversões na tentativa de mostrar suas qualidades e atingir um determinado público. Isso foi o que aconteceu no anúncio acima, do *Cinema Pharol*, na figura X, uma vez que a utilização em destaque da palavra *ELITE*, associada ao discurso de qualidade nos filmes europeus e americanos, demonstrava qual tipo de público este cinema pretendia atingir: a elite juiz-forana.

É interessante perceber que, embora o anúncio acima, referente ao *Cinema Pharol*, indicasse uma intenção de voltar-se ao público mais abastado da cidade, observamos através dos anúncios nos jornais que os preços praticados nas sessões de cinemas de Juiz de Fora eram muito próximos,

diferenciados, apenas, pela disposição dos lugares dos cinemas. As denominações das acomodações nas casas de diversões variavam conforme o conforto, a visibilidade dos filmes e o preço a ser pago.

Exemplo disso era o estabelecido no *Cinema Polytheama*, que possuía as “cadeiras” e a “geral”; no *Cinema Pharol*, por sua vez, existiam a “primeira classe” e “segunda classe”; no *Cinema Theatro Juiz de Fora*, os ingressos variavam entre “camarotes”, “varandas”, “cadeiras” e “galerias”; e, nos circos, como foi o caso do *Circo Americano*, eram disponibilizadas aos seus expectadores “cadeiras especiais numeradas”, “cadeiras de segunda classe” e a “entrada geral (arquibancada)”. Assim, podemos perceber que lugares eram disponibilizados, também, aos que possuíam menor poder aquisitivo.

Outra questão percebida é que os “preços módicos” eram a “ideia” que sempre perfazia os divertimentos pagos, funcionando como um chamariz ao público e objetivando conquistá-lo, uma vez que o pagamento de meia entrada parecia não ser um hábito comum.

Um elemento por nós, observados relativo aos cinemas, é que inicialmente era utilizado o cinematógrafo, o gramofone e orquestras musicais para acompanharem as exibições das imagens como observado no Jornal do Comércio, fato este que com o passar dos anos modifica-se a partir das novas tecnologias intervencionistas no cinema, possibilitando a exibição de filmes maiores em várias séries e também com o uso do som .

Ainda no que se refere ao cinema, percebemos no jornal O Dia já na década de 1920, uma coluna diferente a “Notas de Cinema”, sempre localizada na primeira página deste periódico, com críticas ao cinema internacional, divulgando as novidades desse mercado e os atores contemporâneos, como podemos observar abaixo nos dois exemplos:

#### NOTAS DE CINEMA

Eileen Perey é irlandesa, mas educou-se na America, em um convento. Menina ainda, serviu de modelo a artistas da moda, como Harrison Fischer e Howard Chaudler Christy, que popularizaram, em capas de revistas e toda espécie de reclame, os traços picantes e os olhos expressivos da bela irlandezinha.

Na America, ser modelo de artista é estar no promeio degrau da carreira cênica, e foi isso o que sucedeu com Eillen. Quando se preseprentou em Nova York, “O pássaro azul”, fez uma daquelas crianças nonatas que há na peça e por ali ficou uns três anos, podendo dizer-se que, afinal, fez todos os papeis da peça.

Do drama poético, passou ao quadro de revistas de Ziegfeld, onde Fairbanks a conheceu e contratou. Já a esse tempo falara sua mãe que não lhe aprovara nunca na carreira.

- Nunca agradecerei bastante a Fairbaks o que ele fez por mim, confessa Eillen.

Trabalhou depois com Hayakava, e entrou com Warner Oland num film em series, e daí passou à Fox já estrela.

É queridíssima de todos pela sua bondade e companheirismo. (O DIA, 07 jun. 1921).

#### NOTAS DE CINEMA

A empresa Giglio Film contratou para primeira dama a atriz Lilia Calissai.

\*\*\*\*

O conhecido ensaiador Maroni terminou a filmagem do famoso drama de Roberto Bracco "Noite de Neve".

\*\*\*\*

A empresa Cines terminou um film fantástico com o título "O castelo da melancolia" e a Tiber está terminando o filme "A encadeada", tendo como protagonista a atriz Lucy San Germano.

\*\*\*\*

O sr. Goldwin diretor da fabrica tão conhecida com o seu nome, partiu de Nova Iorque para visitar a Inglaterra, a França e a Itália, afim de estudar as condições do mercado cinematográfico. O eminente produtor pretende demorar-se seis meses nessa viagem e organizar o serviço de exportação de filmes e publicidade, com métodos mais modernos e sobretudo menos dispendiosos do que os atuais.

(O DIA, 11 jun. 1921).

Ao se pensar a propaganda e o cinema, há de se afirmar na possibilidade e criação de novas sensibilidades na vida cotidiana dos seus expectadores. RAMOS (2013) nos chama atenção para o processo de ampliação aos trabalhadores do lazer e entretenimento com o estabelecimento das horas de trabalho estabelecendo um novo público, principalmente no que tange as novas mídias.

Ainda conforme Benjamin (1997 *apud* RAMOS 2013),

A reprodutibilidade técnica da obra cinematográfica tem o seu fundamento diretamente na técnica de reprodução. Esta possibilita não só a sua imediata divulgação em massa, como também a impõe. Impõe-na porque a produção de um filme é tão cara que alguém que pudesse, por exemplo, comprar um quadro, não poderia certamente dar-se ao luxo de comprar um filme (BENJAMIN, 1997, p. 83-4).

Quanto à publicidade e propaganda, RAMOS (2013) ainda alerta que,



Eles são sim, produtos culturais no sentido mais amplo, à medida que são frutos de uma época, de um lugar e de uma sociedade que os produziu, e que por isso eles a refletem assim como a constroem. São elementos tão constitutivos da memória de um período como os bens culturais que lhe são contemporâneos (RAMOS, 2013, p.86).

À publicidade caberia a tarefa de orientar o consumidor, fazendo a ponte entre ele e o produtor. E ao fazer que determinado produto chegue até esse consumidor, o custo da propaganda pouco representaria diante da economia de tempo e trabalho da parte do produtor.

O público de jornal e das peças publicitárias nele veiculadas é composto por receptores visuais. A publicidade veiculada em diversas mídias está suscetível a uma recepção que, mesmo não sendo concentrada, não deixa de ser examinadora ou crítica. (RAMOS, 2013, p. 88).

Se pensarmos no caso de Juiz de Fora que ainda possuía índices muito elevados de analfabetos (CHRISTO, 1994; BRAGA, 2009), a publicidade com a utilização de imagens poderia abranger esse público assim como a informação através da oralidade.

A primeira década dos Novecentos é marcada principalmente pela presença de companhias circenses na cidade, movimentando-a. A população presente parecia ser suficiente para ocupar diferentes circos que ali se instalavam ao mesmo tempo, tal como ocorrera com o Circo Chileno e o Circo Zoológico Frances, ambos instalados na primeira quinzena do mês de julho de 1900, em locais distintos da cidade: o primeiro no Largo do Riachuelo e o outro na Rua Halfeld, no Velódromo (JORNAL DO COMMERCIO, 10 jul. 1900). Neles eram apresentados números de companhias equestres, gymnástica, equilibristas, funambulesca, pantomima e animais.

Outro tipo de divertimento comum na primeira década dos Novecentos eram as corridas de bicicleta, que funcionavam em um local próprio: o Velódromo Mineiro. Existente desde o século XIX, localizado na Rua Halfeld, ele apresentava espetáculos não apenas de corridas de bicicletas.

Em setembro de 1900, em comemoração às festas da Independência, foram organizados dois dias de eventos, no final de semana subsequente ao dia

07. Para essa comemoração, foram organizadas algumas práticas, entre elas uma briga de galos, importados diretamente do Rio da Prata e duas últimas corridas, que seriam acompanhadas pela banda de música Garibaldina. Para se participar dos eventos naquele dia, os ingressos eram vendidos a \$500 (quinhentos réis) a entrada geral, a 1\$000 (mil réis) os lugares nas Varandas e a 5\$000 (cinco mil réis) os camarotes.

Além disso, o anúncio do jornal sobre o velódromo publicava que os amantes do ciclismo poderiam comparecer naquele dia da Independência ao seu espaço para realizarem no final da tarde um cotejo geral, informando, ainda, que tal local ainda dispunha de vários aparelhos de *gymnástica* para o público que comparecesse usufruir (JORNAL DO COMMERCIO, 07 set. 1900, p. 3).

O Velódromo, todavia, organizava também os seus “páreos”, de forma a tentar conquistar seu público, promovendo a entrada gratuita para as corridas que dariam origem à disputa da medalha de ouro. No entanto, no anúncio do Jornal do Comércio, no dia 17 de março de 1900, ficava claro que os camarotes seriam destinados às distintas famílias, sendo cerceada sua ocupação por pessoas comuns e simples. Interessante notar, também, que diferentemente do anúncio do dia da Independência, nesse dia as corridas iniciariam às 7 horas da noite, um horário tarde se pensarmos no cotidiano das famílias que tinham por hábito jantar às 14 horas da tarde.

De acordo com Melo e Schetino (2009) a bicicleta ocupava um lugar ímpar no cenário de transformações do séc. XIX para o XX.

Tratava-se de um novo artefato, uma invenção moderna, ainda que seja, em certa medida, um aperfeiçoamento de experimentos anteriores. Pertence aos indivíduos, mas potencializa os encontros sociais. Serve tanto para o trabalho (como meio de transporte de mercadorias ou forma de deslocamento pessoal para os locais de labuta) quanto ao lazer (já que permitia o ampliar das oportunidades de passeio e o acesso aos novos espaços de diversão, alguns dos quais situados nas redondezas da cidade). Pode ser usada nas situações de contemplação da natureza (algo caro no momento, uma influência do romantismo), mas também na realização de competições (celebrando a ideia de desafio e velocidade). Marca a diferença entre os que podem comprar (e a qualidade do que podem adquirir) e os que somente podem alugar ou a ter emprestada (MELO; SCHETINO, 2009 p. 112-113).

Mesmo com o fechamento do Velódromo Mineiro<sup>18</sup> em Juiz de Fora, há de se supor que a prática de ciclismo, ou apenas o hábito de “andar de bicicleta”, foi algo comum e que continuou entre os moradores dessa cidade, por divertimento, necessidade de locomoção ou como meio de trabalho.

Em 1907, Orestes Pilotto, dono de uma casa de consertar e alugar bicicletas na cidade, requereria à Câmara Municipal a isenção sobre um imposto municipal referente à matrícula de bicicletas, estabelecido em 1896.

Ilmo e Exmo Sr Dr. Presidente da Câmara e Agente Executivo Municipal

O abaixo assinado, estabelecido nesta cidade com pequena casa de concertar e alugar bicicletas, vem perante a V.Ex<sup>a</sup> expor o que se segue:

Há poucos dias o agente fiscal coletou-o para o imposto de matrícula de bicicletas, intimando-o a pagar disto imposto.

É fora de dúvida que de forma alguma pensa o suplicante em furtar-se ao cumprimento de um dever, qual é o de obedecer às leis e posturas municipais; e nesse sentido paga com a melhor boa vontade o imposto de 2<sup>a</sup> classe (Reis 177\$000) pelo seu negocio retro indicado.

Acontece porem que estando-se agora em plena estação chuvosa, é mínima, ou para melhor dizer, quase nula a concorrência dos amadores deste gênero de *sport*, de forma que os proventos não dão sequer para as despesas as mais comuns e ordinárias.

Assim sendo o novo imposto vem prejudicar muito os interesses do suplicante, dado o quadro péssimo que estamos atravessando, por isso vem respeitosamente pedir a V. Ex<sup>a</sup> que o dispense do imposto por este ano, tornando-o efetivo subsequentemente.

P. deferimento.

E. R. M.

Juiz de Fora, 31 de janeiro 1907.

Orestes Piloto (AHJF, 31 jan. 1907)

Este pedido de isenção foi indeferido pela Câmara Municipal no mês seguinte à solicitação. Ao mesmo tempo, a partir do requerimento acima, podemos perceber que não havia um incentivo, por parte Câmara, para a utilização das bicicletas. Situação oposta àquela que acontecia no Rio de Janeiro, onde Pereira Passos e Rodrigues Alves apoiavam o desenvolvimento esportivo, inclusive do ciclismo (MELO, 2006, p. 14).

Também inferimos, a partir do requerimento, que o período das chuvas, em Juiz de Fora, influenciava diretamente no acontecimento de divertimentos relacionados ao ciclismo (mesmo para o trabalho), gerando dificuldades tanto

---

<sup>18</sup> No local em que funcionou o Velódromo Mineiro, a partir do ano de 1909 foi instalado o Cinema Paris, como apresentado no Jornal do Commercio em 23 de set. 1909.

para o caso da casa de concertos e aluguel de bicicletas quanto para seus usuários.

Percebemos uma oscilação acerca do negócio de alugar e consertar bicicletas, pois nos anos de 1907, 1909, 1915, 1919, 1920, 1922, houve um movimento de pedidos de baixa de licença desse tipo de negócio à Câmara Municipal, por motivos variados. Ora, como apresentado no requerimento acima, ora pelo fato de o dono ter se empregado em outro ramo, ora, simplesmente, em função de o proprietário não possuir condições de continuar com o negócio. Esses pedidos eram referentes a casas comerciais localizadas em Juiz de Fora e no distrito de Porto das Flores, o que nos leva a crer que em outros distritos também havia casas desse tipo (AHJF, caixa 91).

Como existia um imposto municipal sobre as matrículas de bicicletas, há de se pensar que era comum a sua utilização como meio de transporte ou como divertimentos e esportes, evidenciando sua significativa quantidade nas ruas da cidade, ainda que tal equipamento não fosse muito barato. A presença de casas de alugar e consertar bicicletas na cidade indica, portanto, que elas estavam por todas as partes, dividindo espaço com os pedestres, bondes e, mais tarde, com os carros.

### 3.3 Espaços da cidade e os divertimentos

Pensando-se nos espaços públicos e gratuitos da cidade, a inserção dos *boulevards* e parques em Paris, no século XIX, parecem ter sido grandes influências para Juiz de Fora. O caso parisiense se tornaria exemplo e cópia para os demais países do mundo, pois sua funcionalidade permitiria ao tráfego fluir, estabelecendo a convivência com a natureza e fazendo parte dos processos de modernização das cidades. Os *boulevards* sempre com muitas árvores, bancos e amplos espaços eram convidativos aos pedestres, transformando a paisagem da cidade. Para Giedion (2004), esta teria sido uma das maiores inovações do século XIX, tornando-se um verdadeiro modelo urbanístico moderno, adorado em outros locais do mundo (BERMAN, 1986).

Em Juiz de Fora, os parques e os jardins abertos sempre foram alvo de publicações nos jornais, fosse para destacar suas belezas e utilizações, para

indicar o pouco cuidado que estavam recebendo, ou mesmo para expor os perigos da cidade, como aconteceu em maio de 1911:

Prisões-  
 (...) Luciano Joaquim da Costa, anteontem, às 9,30 da noite, promoveu desordens no largo do Riachuelo, motivo pelo qual foi preso e metido no xadrez.  
 (O DIA, 22 maio 1921)

As bandas de música se apresentavam nos jardins e parques da cidade, estabelecendo uma relação direta com esses locais e possibilitando a eles promover sociabilidades, ao mesmo tempo em que serviam de pontos de diversão para as pessoas que por eles passavam ou por ali ficavam em seu tempo livre. Dentre as bandas de música que se apresentavam nos jardins e parques encontramos a Banda Lyra Guarany, a Euterpe Mineira, a Garibaldina e a Banda do 10º Regimento, presentes em vários momentos: desde simples finais de semana a momentos festivos da cidade, como carnavais, datas comemorativas do calendário civil, entre outros.

No entanto, críticas eram estabelecidas quando um local era mais privilegiado do que outro, como ocorrido com o Jardim Municipal, que passou a ser chamado de Parque Halfeld, como comentado no capítulo 1.

O jardim da matriz é, sem dúvida, pela sua colocação, no alto, pelo seu traçado bellissimo, um dos mais *chics* recantos da cidade, que devia ser preferido para recreio das exmas. Famílias.  
 No entanto lá está ele, triste, esquecido, desprezado por todos.  
 Por quê?  
 Não sabemos e talvez ninguém o saiba.  
 Mas si ali tocasse, aos domingos, uma banda de música, como no Parque Halfeld, naturalmente ele seria mais apreciado, mais frequentado.  
 A banda do 10º regimento, que aos domingos executa excelente programa musical no Parque, bem podia variar um pouco o local escolhido para as suas retretas, tocando um dia ali e outros no Parque, no largo Riachuelo, na Fabrica, e em outros logradouros que Juiz de Fora possui.  
 Pelo menos os mostraria à População.  
 (O DIA, 23 mar. 1924)

O fato de um espaço da cidade ser privilegiado em relação a outro e, por isso, causar menor visibilidade a um deles, o faria ser menos frequentado pela população. Talvez isso se explicasse pelo fato de aquele jardim estar fronteiro

à Matriz, sob o olhar permanente e tradicional da Igreja Católica, normatizando as ações dos que o frequentassem.

Aparentemente, o parque mais divulgado pelos jornais era o Parque Halfeld. Em várias reportagens ele era compreendido como o mais belo e, também, apontado como recebedor de cuidados e reformulações das administrações municipais (O DIA, 25 jan. 1918; O DIA, 06 maio 1920; JORNAL DO COMMERCIO, 07 maio 1920). Por se localizar na região mais central da cidade, estar próximo às repartições administrativas como Câmara Municipal, Fórum da cidade, igrejas e, topograficamente, na região mais alta da localidade, local de moradia das pessoas mais abastadas da cidade, acreditamos que ele esteja mais ligado à ideia de ponto de passagem para os trabalhadores do que à ideia de um local para se frequentar diariamente.

Sua pujança foi descrita pelo escritor Austen Amaro<sup>19</sup> em 1926 quando visitara a cidade:

Jardim Halfeld semitropical!  
 com araras fulgindo  
 entre o cosmopolitismo vegetal!  
 com pássaros rutilando nos viveiros!  
 e recantos miniaturando maquinés de cimento!  
 e inclinadas alamedas, galgando! galgando!  
 e palmeiras calmas! palmeiras altas! com melros altos cantando!  
 melros elevados!... azulados! arrancando! arrancando!  
 (AMARO, 1926, p. 64)

Alguns elementos, como a Biblioteca Municipal, presente em sua composição, poderiam nos ajudar a compreender que ali seria local dos mais abastados e letrados e não dos analfabetos presentes na cidade.

Além de possuir a biblioteca e um jardim com várias espécies subtropicais, o parque Halfeld ainda recebia com frequência as bandas da cidade que se apresentavam aos finais de semana. Outros eventos ligados à instituições para arrecadação de fundos financeiros, como o ocorrido em fevereiro de 1911, em que se sucedeu um jogo de *tombola* (jogo com as características de bingo) em

---

<sup>19</sup> Austen Amaro de Moura Drummond nasceu em Belo Horizonte, em 1901, e aí faleceu em 1991. Estreou em livros em 1926 com “Juiz de Fora”. Publicou a seguir os livros de poemas “Ante o mistério do amor e da morte!” (1930); “Poemetos à feição do oriente” (1939) e “Imaginária Hélade” (1971). Pode conviver com o grupo modernista mineiro de que faziam parte Carlos Drummond de Andrade, Pedro Nava, Abgar Renault, Emílio Moura, Aníbal Machado, entre outros. Ainda teve participação em diferentes órgãos da imprensa, como “Revista Mineira”, “Folha de Minas”, “Alterosa”, “O Jornal” e “O Cruzeiro”. (AMARO, 2004, p. 89).

benefício da Associação União Protetora dos Operários (JORNAL DO COMMERCIO, 19 fev. 1911) evidenciam a vocação do parque. Vejamos o noticiado pelo Jornal do Comércio em 1906:

Notas e notícias

A Sociedade Beneficente de Juiz de Fora, uma das mais importantes de nossa cidade, organiza para o dia 09 do vindouro, em favor de seus cofres sociais, uma grande tombola e kermeses, a que não faltarão atrativos.

Essas festas se realizarão no Parque Halfeld.

(JORNAL DO COMMERCIO, 28 jul. 1906).

Ainda conforme o jornal “O Lynce”, em agosto de 1915, haveria a realização de “um grande festival em benefício dos flagelados do Norte” (O LYNCE, 29 ago. 1915). Dessa maneira, há de se perceber que eram eventos destinados aos mais abastados da cidade, nos quais os mais ricos é que participariam.

No entanto, aos mais pobres parecia ficar designado o Largo do Riachuelo.

Além de possuir uma íntima ligação com os circos, por nele ser permitida a instalação e o funcionamento dos pavilhões circenses, o Largo do Riachuelo, também era utilizado para outros tipos de divertimentos, como a prática de futebol nos anos próximos à década de 1920, sendo, ainda, local de passeios.

Sua localização na cidade (próximo a algumas fábricas) e por ser local de passagem e acesso a localidades de concentração de trabalhadores, como o bairro Mariano Procópio, com a Fábrica Industrial Mineira, a região da cervejaria Weiss e o curtume Krambeck em direção a Creosotagem, e ainda a região do bairro Manoel Honório e Pito Aceso (atual bairro Bonfim), o fazia receber uma grande circulação de pessoas.

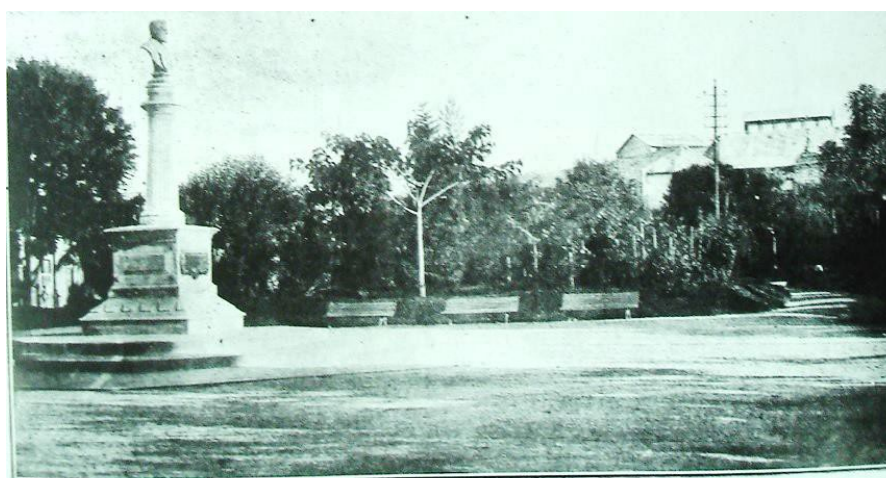
FIGURA 8- ASPECTO DO LARGO RIACHUELO



JARDIM DO LARGO RIACHUELO  
 Construído na administração do sr. dr. Oscar Vidal

Fonte: ESTEVES; LAGE (1915, p. 193)

FIGURA 9- JARDIM DO LARGO RIACHUELO



JARDIM DO LARGO RIACHUELO

Fonte: ESTEVES; LAGE (1915, p. 191)

As figuras acima demonstram o aspecto desse local, envolto por um jardim aberto, por volta do ano de 1915, com arborização e ainda sem calçamento, benfeitoria que seria realizada anos mais tarde.

Pelo fato de ser um local aberto e em contato com a rua, como apresentado nas figuras acima, ele sempre era alvo de críticas pelos jornais da



cidade. A percepção de ele ser um espaço livre, sem a “proteção das grades”, como ocorrido no Parque Halfeld até o ano de 1918, o fazia ser compreendido como “centro das maiores imoralidades possíveis, o que se verifica em menor escala no Parque Halfeld” (O DIA, 08 maio 1920).

(...) Nós aqui temos a iluminação elétrica bem contra a vontade de muita gente, que se dá ao trabalho de furto ou quebrar as lâmpadas de certos logradouros. Ai está porque o largo do Riachuelo anda sempre as escuras. É que ali é um verdadeiro paraíso para os namorados e, como o paraíso de Adão e Eva se perdeu, eles acham que o jardim do Riachuelo também deve perder-se nas trevas e zás: quebram as lâmpadas com pedradas afim de que possam ficar mais a vontade. É assim que relatam os moradores dali. (O DIA, 24 ago. 1924).

O jornal “O Dia”, em 1924, chamou atenção para o vandalismo que ocorria naquele largo, identificando um novo uso daquele espaço pelos namorados. Pedro Nava (2012, p. 37) já alertava que a escuridão e a solidão noturna do Parque Halfeld e do Largo do Riachuelo propiciavam “a pouca vergonha” na cidade, o que era costumeiro acontecer, já que a cidade apresentava um péssimo policiamento: apenas oito policiais para cerca de sessenta mil habitantes (O DIA, 26 ago. 1924). Tal fato já era motivo de críticas em setembro de 1921.

#### Reclamações

Solicitamos às autoridades locais sua atenção para a falta de policiamento noturno na avenida Rio Branco, uma de nossas principais vias públicas.

Vagabundos desocupados ou indivíduos de maus instintos aproveitam-se da escuridão da noite e da falta de policiamento para arrancar e furto grande quantidade de plantas das que se acham nos canteiros do nosso trecho de *boulevard*, com grave prejuízo para o embelezamento do esmo.

Aí fica a reclamação e dada a justiça da mesma, estamos certos que de sermos atendidos. (O DIA, 15 set. 1921).

O Largo do Riachuelo ainda foi o palco da primeira feira livre de Juiz de Fora, na qual se vendiam vários artigos com preços mais acessíveis, com objetivos de se alcançar os trabalhadores e as classes mais pobres (O LYNCE, 13 jul. 1924), uma vez que a cidade passava por forte recessão desde os primeiros anos da década de 1913. Como observado no jornal O Lynce, a conquista das feiras livres demonstrava “que o pobre quer é o barateamento dos gêneros alimentícios e não dos artigos de luxo, como meias de seda e louças... do Egito...” (O DIA, 24 jul. 1924).

Outros parques da cidade, de propriedade privada, eram frequentados por trabalhadores, como o Parque da Cervejaria Weiss<sup>20</sup> e o da Cervejaria Stiebler<sup>21</sup>. Neles, era hábito acontecerem festas regadas a cervejas e também com vários tipos de diversões.

Exemplo disso foi o publicado no Jornal do Commercio, em 29 de julho de 1906, em sua coluna “Onde se Diverte”, que mencionava os atrativos do Parque Weiss naquele dia:

PARQUE WEISS

Em benefício da Sociedade Beneficente Brasileira-Alemã, realizam-se hoje neste parque grandes festejos, constando de torneio de tiro ao alvo, boliche, croquet e corridas a pé, com entrada franca.

Aos vencedores serão distribuídos ricos prêmios.

À noite realiza-se um baile infantil com sorteio de uma boneca.

Tocará a excelente banda musical Euterpe Mineira

Bonds até meia noite.

(JORNAL DO COMMERCIO, 29 jul. 1906).

Na figura abaixo, podemos identificar um pouco do Parque Weiss por volta de 1915.

---

<sup>20</sup> A Cervejaria José Weiss foi fundada em 1878 e no ano de 1915 era de propriedade da viúva de José Weiss. Nela eram fabricadas cerveja e águas gasosas, com máquinas movidas à eletricidade, possuindo processamento frigorífico com matéria prima importadas da Áustria e da Alemanha. Possuía cerca de 20 empregados e sua produção rendia entre 160 a 200 contos de réis anualmente (ESTEVEES, VIDAL, 1915, p. 281).

<sup>21</sup> Inicialmente chamada de Cervejaria Dois Leões, fundada em 1894, por Carlos Stiebler, seu proprietário. Funcionava na Rua Botânica, nº 127, e fabricava cervejas, sodas e brauses, dispondo de maquinário para arrolhar, engarrafar, pasteurizadores, barris, garrafas entre outros. Sua matéria prima era importada da Alemanha, Áustria e Espanha (ESTEVEES, VIDAL, 1915, p. 281). Junto a ela também funcionavam a Malharia Stiebler, o escritório e a residência desta família (CUNHA JÚNIOR; LISBOA, 2011, p. 70).

FIGURA 10- CERVEJARIA E PARQUE WEISS



Fonte: ESTEVES; LAGE (1915, p. 281)

Também eram comuns os *pic-nics* nesses parques, organizados muitas vezes por sociedades, a fim de arrecadar fundos ou comemorar alguma data importante.

A Cervejaria Stiebler se localizava na Rua Botánagua, na margem direita do Rio Paraibuna, uma região da cidade habitada por operários e pessoas mais pobres.

FIGURA 11 – CERVEJARIA STIEBLER, CASA AO CENTRO



Fonte: FAZOLATTO, 2007, P. 82

Na figura acima, pode-se avistar a fachada de seu prédio bem ao centro. Tratava-se de um prédio simples e sem requinte. Nele, durante alguns anos, funcionou o Turneschaft, o Clube Gymnastico de Juiz de Fora, que permaneceu com suas atividades neste local até o ano de 1911, transferindo-se devido ao aumento de praticantes e sócios. (CUNHA JUNIOR; LISBOA, 2011; STEHLING, 1979). Ainda no Parque Stiebler, durante os encontros e festas promovidos, os participantes poderiam desfrutar de boliche, patinação e dos exercícios ginásticos, além, claro, de assistir aos programas de ginásticas dos sócios do Turneschaft (STEHLING, 1979).

Outro tipo de divertimento apontado na utilização do tempo livre pelos trabalhadores organizou-se principalmente por meio de associações e sociedades, com influência dos imigrantes que se estabeleceram em Juiz de Fora. Um exemplo disso é a criação do *Tupy Futebol Clube*, em 1912. Nas páginas do jornal *O Lynce* noticiou-se o seguinte:

Recebemos comunicação da fundação de um club de Foot Ball sob o nome *Tupy* por um grupo de operários da adiantada cidade de Juiz de Fora, sendo a diretoria composta dos seguintes senhores: José Andrés Bastos, presidente; Eduardo Viviani, vice-presidente; Antônio Maria Junior, 1º secretário; João George, 2º secretário; Otello Rossi, tesoureiro; José Vascatini, procurador e Ademar A. de Oliveira, fiscal (O LYNCE, 17 fev. 1912).

Várias foram os times de futebol organizados através dos trabalhadores, muitas das vezes vinculados às fábricas e indústrias, que podem ser compreendidos como uma forma de organização entre os operários, principalmente nos anos finais à década de 1910.

Alguns times de futebol foram organizados durante a década de 1910 e 1920, como por exemplo: o time de futebol do Sport Associação Athletica Juiz de Fora (JORNAL DO COMMERCIO, 15 fev. 1911), o Tupy Foot-ball Club (O LYNCE, 17 fev. 1912), o Manchester Athletic Club (O LYNCE 14 set. 1918), o Industrial Mineira F. C. (O LYNCE, 18 jan. 1919), o Tamoyo Foot-Ball Club (O LYNCE, 11 jun. 1921), o Tupynambás Futebol Club, em 15 agosto de 1911 (O DIA, 13 ago. 1919), o Sport Club Juiz de Fora, em 24 de setembro de 1916, o

Renato Dias F. C., ligado à fábrica de mesmo nome e os times da Fábrica Sarmiento e Fábrica Santa Cruz (O DIA, 04 jun. 1922).

Os jornais da cidade sempre acompanhavam as partidas disputadas pelos times, que normalmente aconteciam aos domingos, em vários campos da cidade, como o do Largo do Riachuelo, do Sport Club, do Industrial Mineira, do Renato Dias e do Tupy.

Além de promoverem as partidas entre os times, esses clubes muitas vezes realizavam festas e bailes entre seus sócios, na tentativa de estabelecer uma boa convivência ao seus associados, agenciando outros tipos de diversões, além das partidas esportivas.

Eram comuns as crônicas esportivas publicadas a respeito dos clubes, como foi o caso do Industrial Mineira Futebol Clube.

Chronica Sportiva  
 INDUSTRIAL MINEIRA FOOT-BALL CLUB  
 Juiz de Fora é incontestavelmente uma das cidades de mais entusiasmo pela vida sportiva.  
*Clubs* de “foot-ball”, tem mais de dez, casa qual melhor.  
 De *gymnástica*, tem-se dois.  
 Existem mais *clubs sportivos* de outros gêneros, até mantidos por moças.  
 Mas o nosso objetivo de hoje, é o – Industrial Mineira Foot Ball Club.  
 Fundado em 8 de janeiro do corrente ano, já vai ganhando terreno entre os seus congêneres.  
 O seu campo de jogo, vai ficar um dos melhores do Estado. Está sendo construído um pouco além do cemitério da Gloria. Daí se descortina um panorama belíssimo, dos subúrbios de Mariano, Manoel Honório e Tapera. A sua arquibancada vai ser feita com muito conforto e pelo sistema inglês. Terá biblioteca, salas para jogadores e diretoria, um bem montado “bufet”, mictórios e muitas outras coisas.  
 Este clube é mantido pelos que trabalham na fábrica de tecidos Industrial Mineira, conhecida como dos Ingleses.  
 Parabéns a diretoria.  
 (O LYNCE, 12 abril 1919).

É possível perceber um tom entusiasta e de exaltação do cronista ao conceber esse novo time da cidade, mencionando as melhores características para a localização de seu campo. Ainda é possível identificar um discurso entusiasta no que diz respeito à capacidade de Juiz de Fora abrigar várias instituições esportivas, identificando que a cidade era movimentada e animada por vários tipos de esportes naquele momento.

Eles chamavam atenção para a grande disputa entre os times e para a grande quantidade de público que assistia às partidas, como aconteceria no campo do Tupy:

Pebolismo  
Os jogos de hoje  
Entre os quadros desportivos do Tupy F. C. e do Tupynambás F. C. se realizarão hoje os encontros oficiais do primeiros turno.

O local das pugnas será o vasto campo do Tupy, cujas arquibancadas serão acanhadas para o avultado número de assistentes que para lá acorrerá.

Quanto aos jogos, os encontros anteriores entre os adversários de hoje dão bem um testemunho verdadeiro de que serão eles. Disputados com ardor e técnica, constituirão um dos acontecimentos do campeonato deste ano. (JORNAL DO COMMERCIO, 18 jun. 1922).

Os jornais também serviam para publicar as chamadas das assembleias dos clubes esportivos, nas quais seriam tratadas as decisões entre seus sócios, realizando, ainda, votações que decidiam os quadros administrativos de uma dada gestão. Tal fato ocorreu, em 1922, com o Sport Club Juiz de Fora, que convocou seus sócios para uma assembleia extra-geral para decidir que rumo tomariam, uma vez que seus quadros administrativos haviam pedido demissão (JORNAL DO COMMERCIO, 11 jun. 1922).

Pudemos perceber um intenso intercâmbio entre os times da cidade e os de outras localidades, como Rio de Janeiro e Belo Horizonte, principalmente nos anos finais da década de 1910 e no início da década de 1920. A presença do trem de ferro na cidade, ligando a capital do país e a capital mineira, contribuía para essa experiência entre os times de futebol.

Além disso, como nos aponta Anderson Mororó (2012), o entusiasmo em torno do futebol através, principalmente da imprensa e do surgimento de vários times em cidades distintas, colaborou para a necessidade de se institucionalizar a modalidade, evidenciando a necessidade de criação de ligas esportivas voltadas à prática do futebol em Minas Gerais.

Fator esse corroborado, também, pela criação, em 1921, da *Associação dos Chronistas Sportivos de Juiz de Fora*:

SPORTS  
Associação dos Chronistas Sportivos de Juiz de Fora

Até que enfim, está fundada em a nossa cidade a Associação de Chronistas Sportivos.

Desnecessário é realçar os benefícios que ao “sport” em geral trará a nova agremiação.

Nos grandes centros como Rio, S. Paulo, Porto Alegre, Recife, Salvador, Belo Horizonte e outros, já existem há anos sociedades congêneres e a elas se deve, em grande, parte, a ordem e disciplina com as quais as partidas sportivas têm sido realizadas.

Incontestavelmente o fator primordial, o incentivo encorajador de todas as empresas é a imprensa, porém, uma imprensa sã, imparcial, que com igual veemência elogia belos atos e também os critica, mas com isenção de ânimo.

Coesos os rapazes que labutam na imprensa em pról do desenvolvimento físico da nossa sociedade, certamente serão respeitados e as suas ideias, quando expedidas com o único fito de corrigir ou melhor um estado qualquer de coisas serão acatadas e tomadas em consideração.

A sub-Liga Mineira emprestará todo o seu apoio aos Chronistas Sportivos prestigiando-os em tudo quanto diga respeito ao engrandecimento do “sport” juiz de forano. (...) (O DIA, 1 jun. 1921).

Dessa maneira, percebemos um movimento de fortalecimento dos esportes na cidade através da imprensa, principalmente no que tange ao futebol.

Outra forma de organização dos trabalhadores das fábricas de Juiz de Fora foi a criação de associações operárias e, também, da Federação Operária, a fim de lutar contra as más condições de vida e trabalho a que eram submetidos nas décadas iniciais dos Novecentos, resultando em constantes movimentos grevistas entre as diferentes ocupações dos trabalhadores (ANDRADE, 1987; DUTRA, 1988).

Embora não consigamos perceber uma preocupação com a vivência dos divertimentos em torno dos trabalhadores das fábricas, através das notícias jornalísticas, há uma preocupação relativa à excessiva carga horaria de trabalho. Observamos a busca por melhores salários, a tentativa de se estabelecer a jornada de 8 horas de trabalho por dia e o término dos serões obrigatórios existentes na cidade (O LYNCE, 18 out. 1919). Dessa maneira, se a luta pela diminuição por menor tempo de trabalho ocorria, há de se pensar que as horas sem trabalho poderiam ser utilizadas para experiência de divertimentos.

Ainda a partir das Associações e da Federação Mineira de Operários, algumas experiências de divertimentos eram ofertadas aos seus sócios, como por exemplo alguns casos de excursões e passeios a cidades e distritos próximos a Juiz de Fora, como os que ocorreram para Palmira (O LYNCE, 23 abril 1921), Entre Rios (O LYNCE, 03 nov. 1923) e São João Nepomuceno (O LYNCE, 07 ago. 1920) como forma de unir os trabalhadores.

Também era comum que as fábricas organizassem festejos, muitas das vezes relacionados a datas comemorativas, como, por exemplo, o Dia do Trabalho, na tentativa de estabelecer um melhor convívio patronal com seus funcionários. Em 1922, as fábricas têxteis “Santa Cruz” e “Moraes Sarmiento” realizaram, para cerca de quatrocentos funcionários, festejos que incluíam distribuição de brindes e quantias em dinheiro, além de comidas e bebidas (O LYNCE, 07 maio 1922).

O futebol também possuía um caráter beneficente. Era comum que os clubes promovessem partidas em prol das associações assistencialistas e, também, em favor das escolas da cidade. Em 1917, o Sport Club permitiu o acontecimento de um festival em seu campo, beneficiando os alunos pobres da Tapera, bairro próximo ao campo, organizado pela professora Alvina de Araújo, que enviou convite à redação do jornal O Lynce. Mesmo a cidade já estando sob fortes chuvas, comuns naquela época, foi possível a realização de jogo de futebol naquela data (O LYNCE, 01 out. 1917).

Os carnavais também eram divertimentos recorrentes nos jornais de Juiz de Fora e, por serem muitas das vezes compostos por desfiles públicos, entendemos que os trabalhadores também participavam desses festejos.

Desde os primeiros anos dos Novecentos, a cidade contava com esses festejos nos dias antecedentes à quaresma, construindo coretos e promovendo desfiles de carros críticos e bailes em clubes. Dentre os desfiles, os mais esperados eram o do Clube do Graphos e o do Clube dos Planetas, embora houvesse outros grupos que desfilassem na cidade. Uma real competição era travada entre eles, na tentativa de eleger um ganhador ao final dos festejos de carnaval.

Fato interessante ocorreu em 1916, em que o carnaval ocorreu durante a quaresma, devido ao final das chuvas no mês de março na cidade, necessitando de adaptação para que os festejos do “Rei Momo” acontecessem (O LYNCE, 19 mar.1916). Assim, uniram-se as festas pagãs com a festa religiosa, fato que muito provavelmente surpreendeu as famílias ligadas ao catolicismo.

Aos distritos, conforme os jornais, ficariam reservadas as festas religiosas, com novenas, leilões, apresentação de bandas de música e salva de tiros, como a noticiada pelo jornal O Dia, no distrito de Água Limpa, em



comemoração às festividades de São Vicente de Paula (O DIA, 19 de julho 1924).

No entanto, acreditamos nas trocas de experiências dos trabalhadores, ocorridas quando se movimentavam entre a região mais urbanizada e a mais ruralizada da cidade, podendo haver uma possível introdução de divertimentos próximos aos observados na outra localidade.

O espaço aéreo da cidade também foi cenário para práticas de exibições aéreas que se tornavam divertimento para os que assistiam, através dos raids aéreos com as apresentações de pilotos.

Conforme Sevcenko (1992), os primeiros raids aéreos aconteceram em São Paulo e deram abertura à essa novidade tecnológica. No caso paulista, tal inovação teria ocorrido com a chegada dos capitães Lafay e Verdier à capital desse estado, membros da aviação francesa junto ao Exército brasileiro no Rio de Janeiro, em abril de 1919. Ao deixarem a cidade paulista, os aviadores franceses jogavam “um belo buquê de flores, tendo entrelaçadas fitas com as cores francesas e brasileiras” saudando o povo de São Paulo (p. 78).

No caso juiz-forano, as notícias acerca da aviação eram presentes. No dia 07 de junho de 1921, o jornal O Dia, trazia informações sobre a primazia de São Paulo possuir a primeira mulher aviadora, Thereza Marzo, aluna da Escola de Aviação Civil, “Aeródromo Brasil”, dirigida pelos aviadores Robbin e Bertoni, e que funcionava no bairro Jardim América daquela cidade.

Assim, a primeira notícia sobre um raid aéreo que passaria pela cidade foi em 11 de junho daquele mesmo ano. As páginas desse mesmo jornal, veiculavam que em breve aconteceria um o raid entre o Rio de Janeiro e Juiz de Fora, e que este seria um novo percurso realizados por dois dos mais antigos pilotos da Escola de Aviação Militar, Raul Vieira de Mello e Anor Teixeira. (O DIA, 11 jun. 1921).

De fato, tal raid ocorreu no dia 16 de junho de 1921, como publicado no jornal o Dia na data seguinte. Os aviadores especificaram os dados técnicos do voo, dizendo terem atravessado a Serra do Mar a uma velocidade de 50 quilômetros por hora, utilizando de cerca de uma hora e quarenta minutos de voo entre o Rio de Janeiro e Juiz de Fora, sendo recepcionados “por diversos oficiais do exército, distintas famílias e populares que afluíram ao campo de aterrisagem” (O DIA, 17 jun. 1921).

Dessa forma, a aviação seria uma forma de assistir a uma nova experiência para toda a população, embalando sonhos e gerando curiosidades e até mesmo pânico nos mais ingênuos às novas tecnologias.

Conforme Sevcenko (1992) ainda alerta que a aviação era o assunto da ocasião, primeiro por sua aproximação com a guerra que havia terminado, segundo pelas conquistas e ao mesmo tempo pelas trágicas notícias de acidentes. “Ela deixava de ser vista como um assunto estritamente militar e estratégico e passava a ser encarada como um esporte, como o mais excitante de todos os esportes” (p. 78).

Outro local na cidade, utilizado para divertimentos, foi o Rio Paraibuna. Além de passar pela cidade e ser um marco de sua paisagem, ator das enchentes sazonais, nele as pessoas se banhavam...

Pontos de banho...

A polícia às vezes costuma fazer uma pilheria adorável: prende os banhistas que se deliciam nas murmuradas ondas do Paraibuna. E faz bem; estes banhistas não tem compostura necessária, nem vergonha suficiente ao homem para que eles considerem a inconveniência de se despir em plena via pública, embora com o fim de cair imediatamente no seio do rio.

Temos visto cenas de grave originalidade à beira do Paraibuna, mesmo no fim da Rua Halfeld, sob a ponte que liga a cidade ao Botánagua; e é interessante e surpreendente o cinismo com que os mal-educados banhistas afrontam nosso costume, sem respeito à polícia nem mesmo à bengala de algum transeunte pouco apreciador de cenas paradisíacas.

Para isso nada como a cadeia, 2 soldados à margem do rio e todo aquele que estiver se refrescando em pleno dia dentro da águas murmuradas, marche para a sombra de um cubículo, para que perca um pouco desse estranhado amor à limpeza.

Residindo famílias à beira do Paraibuna, é uma afronta o que fazem os tomadores de banho, e a polícia procede muito bem pilheriando com os mesmos do modo como sabe pilheriar: levando-os para a cadeia.

Será uma lição aos bons costumes, dada por preço relativamente barato: quatro ou cinco mil réis de carceragem... (JORNAL DO COMMERCIO, 24 abril 1914).

Notamos que o cronista percebia tal prática como imoral perante os costumes da época, pelo fato de os banhistas estarem nus quando adentravam no rio. Observamos, ainda, a intervenção policial na tentativa de colocar ordem nas práticas e hábitos das pessoas.

Assim ocorreu também com as práticas relacionadas ao jogo, para as quais o jornal O Lynce chamava a atenção do delegado do município,

evidenciando a grande alta de jogadores de búzio que infestava a cidade, pois os jogadores não se importavam de colocar em prática a sua “profissão” bem no meio da via pública, afrontando as pessoas de bem (O LYNCE, 01 maio 1912).

A presença do meretrício no centro da cidade também incomodava a sociedade juiz-forana. Dessa maneira, em 1901, o Jornal do Commercio apontava para uma pequena modificação na grafia da tabuleta do antigo “Hotel Brasil”, da Rua Marechal Deodoro, o qual havia se transformado em zona de meretrício, na qual agora moravam “mulheres de vida alegre”, podendo a grafia da tabuleta causar constrangimento e equívoco para alguma família que por lá passasse e resolvesse se hospedar (JORNAL DO COMMERCIO, 01 fev. 1901).

Ainda em 1919, o cronista do jornal O Dia identificava que melhoramentos estavam acontecendo na cidade. No entanto, a presença de várias casas de meretrizes no centro de Juiz de Fora, na parte baixa da Rua Marechal Deodoro, já deveria ter se tornado um caso policial devido à proporção e o avanço à área mais movimentada da cidade (O DIA, 09 jul. 1919).

Mais uma vez, a polícia interviria na cidade. Casos de vagabundagem e embriaguez eram frequentes, chegando a um total de cem prisões por mês: número considerado alto para uma cidade do tamanho de Juiz de Fora naquele período (O LYNCE, 28 fev. 1915).

Dessa forma, os divertimentos compreendidos como morais e saudáveis e aqueles classificados como desonestos e ilícitos permeavam as experiências na cidade e eram identificados através dos jornais.

Assim, como apreendido pelos jornais, embora houvesse a ocorrência de múltiplas práticas de divertimentos, nos questionamos: como eles se dariam efetivamente através das experiências e da visão dos trabalhadores? Tentando responder a essa pergunta e, apostando em uma maior aproximação entre a experiência de divertimentos e o tempo livre desses trabalhadores, analisaremos a seguir os processos crime judiciais, os quais nos oferecerão pistas do cotidiano acerca dos divertimentos e tempo livre desses trabalhadores.

## 4 DIVERTIMENTOS E TEMPO LIVRE DOS TRABALHADORES JUIZ- FORANOS: EXPERIÊNCIAS A PARTIR DOS PROCESSOS CRIME

Até este momento conseguimos compreender um pouco da dinâmica estabelecida pelo poder municipal e pelos discursos dos jornais frente aos divertimentos nessa cidade mineira. Mas quais as práticas e experiências de divertimentos dos trabalhadores em Juiz de Fora? Haveriam diferenças entre a sede distrital e os demais distritos? Para responder essas questões e a partir do exposto anteriormente, refletiremos sobre quais divertimentos eram perseguidos e experimentados pelos trabalhadores juiz-foranos. Para colaborar neste entendimento, daremos vozes a alguns homens e mulheres que compreendiam esse grupo, através de narrativas que partem dos depoimentos dos queixosos, réus e vítimas dos processos crime dessa cidade em momentos de divertimentos experimentados por eles.

### *4.1 Do religioso ao profano: a quermesse e a festa religiosa; o baile e o carnaval*

A festa, compreendida como fenômeno social, representa e simboliza os costumes, as crenças, a liberdade e, inclusive, as diferenças nas classes sociais.

Em Juiz de Fora, tal fato não foi diferente. Os processos crime por nós coletados indicam várias ocasiões em que a festa esteve presente, fosse ela religiosa ou de uma comunidade, identificando ritos e cotidianos, marcados por calendários ou não.

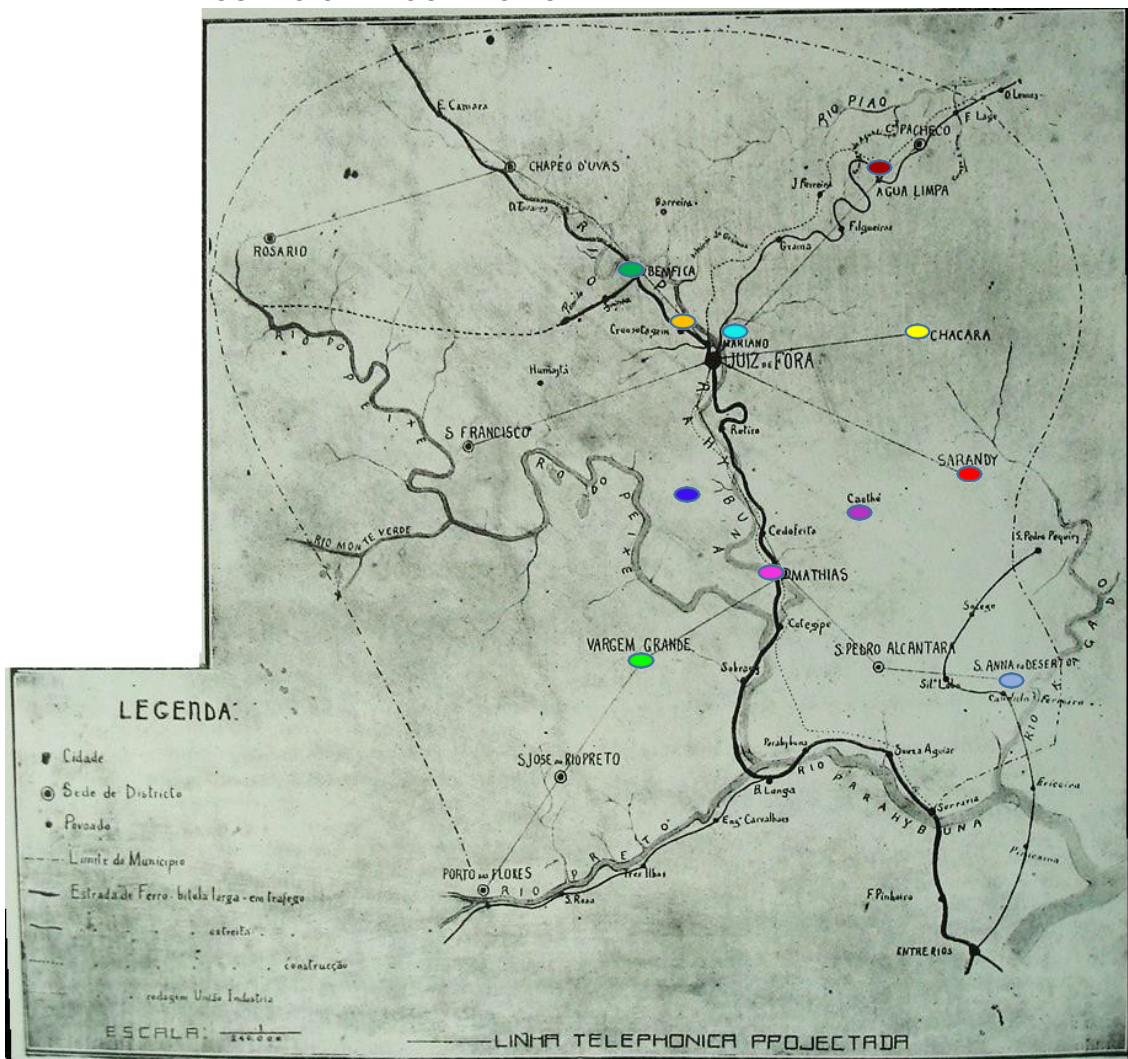
Das ocorrências selecionadas, vinte e seis são relativas a momentos festivos que incluem festas religiosas, ritos, cerimônias particulares e o carnaval, totalizando cerca de 22% dos casos. Desses, quatro envolviam as festas religiosas: a Festa da Glória, a Festa de São Francisco, a Festa de queima do Judas e Festa de aclamação a São João Batista. Outros quatro casos também ocorreram durante as festas de carnaval, todos na sede de Juiz de Fora.

No entanto, a maior quantidade de casos, quinze deles, ocorreu em bailes nas próprias casas das pessoas ou de seus anfitriões, dos quais doze ocorreram na área rural da cidade, nos distritos de Matias Barbosa, Água Limpa, Sarandy, Chácara, Sant'Anna do Deserto e na fazenda do Salva Terra, bem como nos

povoados de Creosotagem, Benfica e Caethé. As outras duas ocorrências foram relativas à realização de uma serenata e de uma festa da colheita, ambas acontecidas também na área rural da cidade, nos distritos de Água Limpa e Vargem Grande, respectivamente.

A figura a baixo permite a observação geográfica dos distritos e da Sede da cidade, em que ocorreram essas festividades.

FIGURA 12 – LOCALIZAÇÃO DOS DISTRITOS COM A OCORRÊNCIA DE FESTAS E BAILES, SEGUNDO OS PROCESSOS CRIME



Legenda:

- Povoado de Benfica
- Povoado de Creosotagem
- Sede do distrito de Chácara
- Povoado de Água Limpa
- Região da Fazenda do Salva Terra
- Sede do distrito de Mathias Barbosa
- Povoado de Caethé
- Sede do distrito de Sarandy
- Sede do distrito Sant'Anna do Deserto
- Sede do distrito de Vargem Grande
- Região do bairro Manoel Honório
- Sede de Juiz de Fora

Fonte: O AUTOR (2016)

Nota: A figura original encontra-se em Esteves; Lage (1915) e identificava no município as linhas férreas e telefônicas, assim como seus distritos, povoados e arrabaldes.

Consideremos algumas ocorrências.

Em uma noite de julho, no ano de mil novecentos e dezessete, no distrito de Vargem Grande (atual cidade de Belmiro Braga), pertencente à cidade de Juiz de Fora, na Fazenda Santa Clara, Benedito Glória, nascido na Bahia e então com cinquenta anos de idade, estava com outros camaradas festejando com danças o término da colheita do café no terreiro da fazenda em que também residia. Em certo momento da noite, ouviu-se um tiro que partiu de um rancho ali próximo, ferindo Pedro Domingos e sua filhinha Julia Carolina de Jesus, a qual veio a falecer. De acordo com os relatos das testemunhas, Paulino Marciano Januário da Silva, embora tenha atirado em Pedro, não demonstrava inimizade entre eles e o ocorrido pareceu ter sido um acidente (AHJF, 27 jul. 1917).

Através desse relato, podemos identificar uma situação festiva, em ambiente rural, que exemplifica uma conjuntura recorrente na vida campesina: o processo de colheita.

Esse processo crime nos permite identificar a organização e a sistematização na vida rural, desde a plantação até a colheita, comemorando-se quando a safra é farta. Nesse sentido, a festa é um ato coletivo que implica uma determinada organização em sua produção. Preparada, planejada e montada em conjunto entre o dono das terras, seus colonos e funcionários, ela permitia o estabelecimento de sociabilidades na vida cotidiana dos envolvidos. Neste ambiente, portanto, a festa contempla um afastamento das atividades diárias e a produção de uma identidade.

Uma relação interessante é observada nos casos dos bailes analisados por nós. Eles celebravam datas do cotidiano das famílias, tais como aniversários e casamentos ou, ainda, simplesmente saudavam a vontade de divertir-se, a fim de celebrar a vida e agitar as localidades, tornando-se muitas vezes um grande evento na região em que ocorriam.

Como apontado anteriormente, a maioria dos casos catalogados ocorreram na região rural da cidade, o que nos permite entender um pouco do funcionamento e dos hábitos das localidades, já que por possuíam uma infraestrutura menos densa de divertimentos, obrigando as pessoas a se organizarem para se divertir. Por isso, na maioria das vezes, os acontecimentos festivos ocorriam nas próprias casas, tornando-se um grande evento, com pessoas vindas, inclusive, de distritos próximos, como mencionado nos processos crime.

Outro fator que possivelmente contribuiu para a ampla quantidade de bailes ocorridos na área rural, seria o fato de existir um número superior da população distribuída nessa região, como pode ser observado no quadro dois, do capítulo dois. Durante as três primeiras décadas dos Novecentos, a população rural era numericamente superior à população urbana. Assim, podemos refletir que havia um grande fluxo de circulação entre as pessoas dos distritos em busca de divertimentos, ainda que realizado a pé, a cavalo, em carroças, ou pelas linhas férreas.

Boa parte dos conflitos nos bailes era gerada por homens que possuíam rixas ou intrigas entre si, ora por envolver sentimentos como ciúmes em função de mulheres por quem tinham interesse, ora por haver intrigas com insultos e injúrias entre os envolvidos, ou, ainda, por não terem seus desejos correspondidos, cabendo a algum de seus familiares “honrar” sua família “defendendo-a”.

Assim aconteceu com Carolina, no início de maio de 1918. No distrito de Chácara, ocorria um baile “de sociedade”, na casa de Avelino Antônio da Silva, em uma noite de sábado para domingo, na qual muitas pessoas compareceram. Já era madrugada do dia 05, quase 04 horas da manhã, quando Sebastião Marques, bastante alcoolizado, convidou Carolina para dançar com ele. Ela, percebendo o estado do rapaz, decide recusar a dança. Ele, enfurecido, passa a gritar e a ameaçar a moça, sendo necessária a intervenção do dono da casa que, temendo haver alguma confusão maior, fez uma busca em Sebastião. Como não encontrou nenhuma arma de fogo, convidou o rapaz a se retirar. Ao se retirar para a rua, no entanto, Sebastião foi atacado por três homens, um deles irmão da tal Carolina, sendo ferido por golpes de faca. Em março do ano

seguinte, todavia, o caso foi encerrado, tendo o júri concluído que o réu, irmão de Carolina, não foi a pessoa que ofendeu Sebastião. (AHJF, 05 maio 1918).

Foi também em um distrito da cidade, o de Água Limpa, que aconteceu uma festa de queima de Judas, no sábado de Aleluia, na noite de vinte e um para vinte e dois de abril de 1905. Tal comemoração fazia parte das festas próximas à Páscoa do Senhor na Igreja Católica, na estação de Coronel Pacheco.

Ali, André Antônio Teixeira, lavrador, contou à polícia que ele e a turma de trabalhadores que comandava, (um de nome Pompeu e outro chamado Vicente), foram até a Estação de Coronel Pacheco, em Água Limpa, a fim de “tomarem parte no divertimento de Judas”, que seria exibido naquele sábado de Aleluia. Saíram da Fazenda de São Vicente em que trabalhavam e foram em direção àquela localidade, passando por diversas ruas da povoação até chegar ao largo em que aconteceria tal festejo. Naquele local estavam Abrahão e outros mais fazendo o Judas. Ele e seus trabalhadores transportaram lenhas e madeiras até aquele local no intuito de serem queimadas na fogueira. Abrahão pediu para que André e sua turma cortassem bambus e ramos para ornamentação da praça. Nesse momento, Pompeu juntou-se ao grupo, catando os ramos e, junto com mais outro empregado, começou a furar os buracos para colocar os bambus.

Nesse cenário, André chamou seus empregados para voltarem à Fazenda. Porém, apenas alguns atenderam sua recomendação, saindo na frente dos demais. Vicente, um dos que havia ficado para trás, conseguiu alcançar o grupo e confessou a André ter dado uma “cacetada” em Pompeu, sendo repreendido prontamente, dado que saíram para brincar, não para brigar. No sábado pela manhã, soube-se que Pompeu havia falecido. André informou à polícia que, naquela noite, Vicente havia bebido um pouco de aguardente que ele próprio havia dado ao seu empregado. (AHJF, 22 abril 1905).

O relato acima retrata um pouco da organização para as festas da Páscoa daquele ano, demonstrando um pouco da preocupação com a coordenação, com a ornamentação e também com o recolhimento de materiais para a composição da fogueira acesa naquela noite. Ao mesmo tempo, por sua vez, mostra a participação e a movimentação dos lavradores, através do grupo



de trabalhadores liderados por André, que “passaram pelas ruas do povoado” para chegar até o local dos festejos.

Maraliz Christo (1994, p. 10) identifica uma diferença singular na formação urbana de Juiz de Fora em relação a outras cidades barrocas de Minas Gerais, uma vez que essa estaria “normatizada pelos apitos das fábricas de estilo neoclássico e o bater dos tamancos de seus operários de ambos os sexos e diversas nacionalidades”. Pode-se dizer, portanto, que os libertos e os estrangeiros teriam presença marcante como mão de obra na região, principalmente nos distritos, que representavam a área rural.

Por outro lado, a cidade ainda apresentava traços de tradição e, em certa medida, de aproximação com outras cidades mineiras, especialmente quando se observava a atuação da igreja católica, tal como ilustrado em outro trabalho nosso (BRAGA, 2009, p. 36): “*os sinos da cidade se confundiam com o som do apito das várias fábricas existentes, que eram símbolos de progresso, modernização e oportunidades para a região da Zona da Mata*”. O fato de a atuação da igreja católica se tornar cada vez mais intensa pode ser observado nas palavras de Austen Amaro, na década de 1920, ao visitar Juiz de Fora,

Morro do Imperador!  
Com o Cristo abençoando a tua vida, Juiz de Fora!  
(Bendito o grude do Catolicismo!) (AMARO, 2004, p.55)

Não obstante, tensões se faziam presentes na cidade quando o tema era a religião. Isso porque a presença de imigrantes de hábitos culturais diferentes permitiu que outras crenças fossem introduzidas e se fixassem em Juiz de Fora, como é o caso dos Protestantes de confissão metodistas<sup>22</sup> e dos Luteranos de origem alemã<sup>23</sup>, os quais se estabeleceram na região em fins do século XIX.

---

<sup>22</sup> Em 1889, foi fundada uma igreja por alguns missionários da Igreja Metodista Episcopal do Sul dos Estados Unidos. Com isso, foi estabelecido o *Juiz de Fora High School and Seminary* que, a partir de 1890, passou a se chamar *Colégio Americano Granbery* e, atualmente, *Instituto Metodista Granbery* (PIRES, RIBEIRO & CHAVES, 2006).

<sup>23</sup> Conforme informações do Instituto Teuto-Brasileiro William Dilly, Mariano Procópio Ferreira Lage, um dos investidores da cidade de Juiz de Fora, contratou, em meados do século XIX, cerca também, para constituir uma colônia agrícola na cidade. Os registros que se encontram nesse instituto revelam que cerca de 1100 alemães foram enviados de uma só vez à cidade, a qual não possuía infraestrutura para recebê-los. Nem todos os alemães enviados eram da religião protestante; muitos eram católicos (Instituto Teuto-Brasileiro William Dilly). Disponível em: <http://institutoteutobrasileiro.blogspot.com.br/search/label/Mem%C3%B3ria%20da%20Imigra%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em 18 de abril de 2014.

Enquanto isso, a tradição mineira, ligada ao catolicismo, estava presente intensamente em Juiz de Fora, o que ocasionava conflitos entre essas religiões.

A ameaça de perda de espaço no que tangia à atuação dos católicos, através da influência de outras religiões que se estabeleceram com os imigrantes, foi motivo de preocupação e de disputa para a Igreja Católica. Um exemplo é narrado por Roberto Dilly<sup>24</sup>, ao visitar as memórias de sua família, em entrevista concedida à Patrícia Almeida, no ano de 2012, arquivada na sede da FUNALFA (Fundação Alfredo Ferreira Lage). Nesse encontro, Dilly revela que, quando os alemães chegaram à cidade, houve uma divisão dentro dos cemitérios da região, inicialmente ocupada pelos imigrantes alemães e italianos. Separados por uma avenida, os católicos e os luteranos deveriam ser enterrados em áreas diferentes. Essa proibição foi realizada pelo vigário Tiago Mendes Ribeiro, que era negro, e considerava os alemães luteranos como “demônios loiros de olhos azuis” (ALMEIDA, 2012, p. 7).

De acordo com Ana Lúcia Cordeiro (2004), outro confronto aconteceu entre a Igreja Católica e a Igreja Metodista. O padre Hipólito de Oliveira Campos<sup>25</sup> atacava os metodistas através de publicações no jornal *O Pharol*. No entanto, um fato controverso aconteceu: a conversão do mesmo padre – que ocupava o cargo de diretor na paróquia de Juiz de Fora – em pregador metodista, no ano de 1901, no auge do processo de Romanização da Igreja Católica.

O padre Hipólito Campos, por questões ideológicas, afastou-se do catolicismo e, ao aproximar-se do metodismo, contribuiu para uma maior abertura por parte da população a essa nova religião. Em seu escrito *Porque deixei a Igreja Romana*, Hipólito Campos deixa claro seu descontentamento com o catolicismo durante a romanização da Igreja – a qual originou várias modificações de conduta dentro da Igreja Católica – e, ainda, evidenciou uma

---

<sup>24</sup> Roberto Dilly é descendente dos imigrantes alemães que se fixaram em Juiz de Fora. Ele é membro efetivo do Instituto Histórico Geográfico de Juiz de Fora, Diretor do Museu do Crédito Real e Presidente do Instituto Teuto-Brasileiro William Dilly. Formado em Teologia, é poeta, escritor e, também, membro da Academia da Manchester Mineira, da Academia Juiz-forana de Letras e da Associação de Cultura Luso-Brasileira (ALMEIDA, 2012, p.4).

<sup>25</sup> Hipólito de Oliveira Campos nasceu em 1848, em Pitangui/MG, e faleceu em 1931. Foi sacerdote da Igreja Católica por 26 anos e pastor da Igreja Metodista por 30 anos. Deixando a Igreja Católica em 1900, casou-se com D. Francisca Sousa de França Campos e teve uma família numerosa, com sete filhos. Em 1901, iniciou sua atuação na Igreja Metodista e atuou em várias cidades de Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://www.metodistavilaisabel.org.br/artigosepublicacoes/descricao biografias.asp?Numero=578>>. Acesso em 19 de maio de 2014.

aproximação em discussões doutrinárias com os metodistas. Essa aproximação permitiu que ele já tivesse algum conhecimento sobre a nova religião que se instalou na cidade (CORDEIRO, 2004, p.133).

Dessa maneira, entre conflitos, o caráter religioso sempre acompanhou os moradores de Juiz de Fora. No entanto, destacamos a hipótese de os distritos estarem mais ligados à Igreja Católica, visto que, em um primeiro momento, as ideias e as práticas da Igreja Metodista e dos alemães luteranos se concentraram ao redor do núcleo urbano, em razão da instalação dos núcleos religiosos terem ocorrido nas regiões fronteiriças ao centro da cidade, destacando-se as presenças do Colégio Americano Granbery e da Colônia Alemã nos bairros São Pedro e Borboleta. Isso não quer dizer, todavia, que tais práticas não foram realizadas nas fazendas ou nos distritos em que os imigrantes se fixaram.

Outra forma de festejo é informada em três bailes por nós catalogados (AHJF, 25 abril 1910; AHJF, 20 out. 1912; AHJF, 14 jun. 1900), sendo observada a ocorrência de sambas e pagodes: práticas ligadas à cultura dos afrodescendentes. No decorrer dos processos, por sua vez, não foram descritos maiores detalhes sobre seus métodos, ficando latente, todavia, a presença de instrumentos musicais durante os bailes.

Sobre a localização das ocorrências, foi possível detectar que duas ocorreram em distritos da cidade: uma em Água Limpa e uma segunda na noite de São João, em Matias Barbosa. Uma terceira passagem teria ocorrido na área urbana de Juiz de Fora, na região do bairro de São Mateus, próximo à Igreja Católica ali existente.

Esses três episódios evidenciam um pouco do que Almeida (2006, p. 27) apontava sobre a presença das festas, batuques, mandingas, capoeira, pagodes e sambas nos subúrbios e cortiços: práticas que afirmavam a permanência de elos culturais entre seus descendentes, muitas vezes confundidos com vulgaridade e desordem.

Os carnavais também foram apontados como momentos de ocorrência de práticas criminosas. Nas primeiras décadas dos Novecentos, quatro episódios aconteceram e tornaram-se processo crime judicial, todos envolvendo lesões corporais. A pequena ocorrência de acontecimentos nas primeiras décadas dos Novecentos não significa que havia uma ausência de fatos dessa natureza durante os carnavais, mas nos levam a pensar que muitas das vezes eles

ficavam restritos apenas às diligências policiais, não sendo denunciados à justiça.

Reportemo-nos, pois, a alguns casos.

Dessa vez, o cenário foi a Rua Halfeld, no centro da cidade. Há quem diga que este logradouro era o coração da cidade, onde tudo acontecia, onde estavam as melhores casas comerciais, os cinemas, os bares, as casas de diversão... A Rua Halfeld não era apenas um local de passagem do juiz-forano, mas de suas experiências.

Encontramos três, dos quatro processos, narrando os acontecimentos das noites carnavalescas neste logradouro. Por coincidência, esses mesmos casos ocorreram durante bailes carnavalescos promovidos pelo *Club Carnavalesco Graphocinematographico*.

O ano de 1901 foi agitado em seu carnaval. Duas ocorrências aconteceram: uma, no primeiro dia de festa, e outra, dois dias após a primeira. Outra coincidência foi que, naquele ano, nas duas passagens, membros da família Pagy estavam envolvidos nos acontecimentos.

No primeiro deles, Flávio de Carvalho Júnior, com vinte e dois anos de idade, solteiro e empregado do comércio, contou à polícia que participava do baile de um clube, o *Graphocinematographico*, do qual fazia parte. Ao dirigir-se do bar para o salão foi agredido por Antônio Pagy, aparentemente sem motivos, sendo ferido por golpes de faca. Flávio acreditava que o único motivo para esta agressão seria o fato de eles participarem de diferentes grupos carnavalescos, afirmando, ainda que Antônio era conhecido como valentão e desordeiro.

No depoimento das testemunhas, uma delas conta que Antônio Pagy estava dançando e executando movimentos de capoeiragem quando atingiu Flávio e o golpeou com uma faca (AHJF, 18 fev. 1901).

O outro caso ocorreu no terceiro dia de carnaval deste mesmo ano, já ao final do baile carnavalesco, no mesmo clube em que aconteceu o episódio anterior. Naquela madrugada, os irmãos Francisco, João e Luiz Pagy, empregados do comércio, adentraram no salão do baile que estava disponível ao público, por ser esse horário gratuito, e promoveram grande desordem no salão, quebrando garrafas e outros objetos que encontravam pela frente. Segundo as testemunhas, logo que eles adentraram no salão, agrediram a Christovam Gogliano com bengaladas. Christovam era o empresário que

promovia bailes públicos naquela ocasião. Em seguida, agrediram Anna Pereira sem um motivo aparente (AHJF, 20 fev. 1901).

Um terceiro episódio aconteceu em fevereiro de 1902. Na noite do dia nove daquele mês, durante o desfile do préstito carnavalesco do Clube dos Planetas, em que alguns carros de homenagens e críticas participavam, havia um que criticava a Câmara Municipal. Durante a passagem desse carro pela Rua Halfeld, Antônio Dias Carneiro, um guarda livros, saltou para dentro do carro, invadindo-o e procurando desmoralizar as pessoas que dele faziam parte. Imediatamente, Francisco Kascher, um industrial de Juiz de Fora, procurou retirar o invasor para que o desfile continuasse. Os dois homens envolvidos nessa situação se encontraram novamente na Confeitaria Rio de Janeiro e, na tentativa de resolver a situação acontecida no desfile, Carneiro afirmou que sua entrada no carro havia sido apenas uma brincadeira. Francisco Kascher pouco se importou, proferindo palavras de insulto, chamando Carneiro de “safado”. Assim, Antônio Carneiro desafiara o Sr. Kascher, atirando-lhe garrafas e, não satisfeito, sacou uma arma de fogo e efetuou disparos contra o oponente. (AHJF, 09 fev. 1902).

Os casos mencionados demonstram disputas de espaço e status, uma vez que haviam clubes carnavalescos distintos na cidade, representando diferentes grupos sociais e promovendo uma concorrência entre os seus participantes através, também, de uma disputa estética em seus desfiles.

Nos grupos carnavalescos, havia a presença de trabalhadores diversos, como é o caso do sapateiro Antônio Pagy; seus irmãos; empregados do comércio e do Sr. Francisco Kascher, um industrial. Tal conformação assinalava a presença de pessoas de várias camadas sociais nos festejos carnavalescos.

Pode-se entender um pouco da dinâmica dos carnavais em Juiz de Fora, composto por bailes de grupos carnavalescos pagos, que em um dado momento tornavam-se gratuitos e, também, do “préstito carnavalesco”, um ambiente mais popular e democrático, que possibilitava a presença de várias camadas sociais, uma vez que era realizado em rua pública.

O préstito carnavalesco também pode ser entendido como momento de manifestação popular, visto que os grupos carnavalescos representavam determinadas pessoas da sociedade e podiam fazer críticas a temas da cidade através de seus carros, dando vozes aos que não concordavam com

determinado acontecimento e decisões, como é o caso da crítica apresentada à Câmara Municipal.

Dessa forma, o carnaval poderia ser compreendido como um momento de libertação, de se dizer o que se pensava, sem censura sobre os ditados. O carnaval, assim, distinguia-se da vida cotidiana, hierarquizada e regulada. Ele proclamava as diferenças, os tabus religiosos e políticos, a interrupção de normas e de regulamentos sociais.

#### *4.2 Entre sessões e espetáculos: o cinema e o circo*

Os processos crime também indicaram a presença de acontecimentos em outros locais, tais como cinemas, circos e clubes em que aconteciam os espetáculos.

Três passagens ocorreram em torno dos circos.

Uma delas apenas informava que duas testemunhas, Patrício dos Santos, um português, empregado do comércio e, Otello Rossi, italiano, também empregado do comércio, presenciaram um crime ocorrido no prédio do *Turnerschaft*, o *Club Gymnástico*, (CUNHA JUNIOR; LISBOA, 2011), quando retornavam de uma apresentação do Circo Norte Americano, instalado na cidade em julho de 1916. O zelador do prédio e sua esposa tiveram uma desavença por ela pedir dinheiro ao marido e ele não possuir. O final dessa história acabou em uma agressão sofrida por ela (AHJF, 13 ago. 1916).

O Jornal do Comércio do dia seguinte ao crime acontecido fazia gratas críticas a respeito da apresentação do circo naquela noite, dizendo que “magnífico foi o espetáculo de ontem desse circo, que dispõe, na verdade, de artistas de grande valor. Os trabalhos executados foram importantes, sendo alvo de aplausos os artistas” (JORNAL DO COMÉRCIO, 28 jul. 1916).

Embora não exibisse a programação das apresentações daquela noite, o jornal exaltava a apresentação do circo e denotava crédito à atuação dos artistas que provavelmente impressionavam o público.

Outro acontecimento aconteceu na Praça da Glória, no distrito de São Pedro de Alcântara, na noite de vinte e sete de maio de 1906. Francisco Luiz Franco, português, negociante e morador desse distrito, assistia ao circo de

cavalinhos que fazia um espetáculo naquele local. Por estar na porta, Francisco viu quando o menino Paulino chegou à mesma já no final do evento, e pediu a José Ceroy, um italiano, porteiro do circo (mas que também exercia a função de empregado da Estrada de Ferro Leopoldina) que o deixasse assistir a um pouco da exibição, dado que ela já se encontrava perto do final. A atitude do porteiro foi intempestiva, empurrando o menino para o lado de fora, fazendo-o cair sobre a banca de quitutes de Maria Lombardi, uma italiana, que possuía como ocupação as prendas domésticas e estava vendendo café e guloseimas na porta do circo. Pedro Adão, outro morador do distrito, que também fazia função de ambulante, vendendo quitandas do lado de fora do circo, igualmente confirmava que o menino Paulino, naquela noite, havia sido espancado à tala por José Ceroy após ter sido colocado para fora da lona.

A mãe de Paulino, Antônia Iria da Conceição, que também estava realizando a função de ambulante naquela noite, já no dia seguinte, tratou de procurar o subdelegado e fez a queixa da agressão contra seu filho. A queixa foi aceita e, com o trâmite do processo aberto, o caso foi a julgamento, sendo José Ceroy condenado a um ano e dois meses de prisão. O acusado fez pedido de apelação e foi novamente a julgamento, recebendo a mesma condenação por ter ofendido um menor que não possuía condições de defesa. No entanto, o processo terminou em dezembro do ano seguinte e, tendo o réu já cumprido a pena, foi-lhe dada a liberdade (AHJF, 28 maio 1906).

É interessante perceber a possibilidade de movimentação do circo com seus espetáculos, atendendo a diversas regiões, inclusive as rurais, promovendo outros tipos de divertimentos que, pela dificuldade de instalação e até mesmo de lucratividade, não ocorriam em outras praças.

Ao mesmo tempo, a situação relatada faz-nos refletir sobre quais pessoas frequentavam os espetáculos, sendo priorizada a presença daqueles que pudessem pagar para assisti-los. Contudo, a resistência a esse hábito fica evidente quando o garoto Paulino tenta assistir ao final do espetáculo circense, ainda que para isso fosse necessário o consentimento do porteiro.

Provavelmente, outras tantas crianças e até mesmo adultos sem recursos financeiros para adquirir um ingresso, realizavam tentativas semelhantes, a não ser que o circo promovesse sessões gratuitas. Tal situação aconteceu na sede de Juiz de Fora, quando o Circo Europeu, armado no Largo do Riachuelo, no

início do mês de agosto de 1923, realizou um espetáculo de matinê destinado às crianças, com entrada franca, requerendo à Câmara Municipal, por não ter tido fêria, a isenção de imposto daquele dia, (AHJF, 10 ago. 1923).

Outros quatro casos de queixas de agressões físicas ocorreram nos cinemas de Juiz de Fora, conforme os processos crime localizados. Um deles aconteceu no *Cinema Pharol* e os demais no *Polytheama*, ambos localizados na Rua Halfeld.

No dia dezanove de setembro de 1912, uma quinta-feira, o Jornal do Comércio anunciava sua programação para os divertimentos da cidade e, dentre eles, a programação do Cinema Pharol para as exhibições daquele dia:

(...) **Cinema Pharol** - As graciosas bailarinas hespanholas – Las Therezitas e os simpáticos e inteligentes duetistas Fattorini-Caroli têm atraído pelos seus inegáveis merecimentos, a essa esplêndida casa de diversões uma compacta multidão de espectadores, que não têm regateado aplausos a esses artistas. Hoje teremos mais um grandioso espetáculo no Cinema Pharol, pois continuam a fazer o encanto dessa casa Las Therezitas e Fattorini-Caroli. Também serão exibidos monumentais films das mais poderosas fábricas. Como vêm, pois os leitores nada deixa a desejar o completo programa que essa escrupulosa empresa reservou para hoje. (...) (JORNAL DO COMÉRCIO, 19 set. 1912).

Nesse sentido, Orestes Ferreira Veloso, um homem de vinte e seis anos, casado religiosamente e sabendo ler e escrever, por volta das sete horas da noite, aguardava já dentro do cinema, sentado em uma cadeira, a abertura da sessão para divertir-se. De repente, sentiu socos consecutivos nas costas e percebeu que estava sendo agredido a socos e bengaladas por Sabino e Francisco Bonsante, ambos pedreiros e moradores da cidade.

Uma das testemunhas, Isaltino da Cunha, que era empregado do bonde, também estava no cinema naquela noite e relatou que vários populares tentaram separar os homens em conflito, sabendo se tratar de rixa antiga entre os envolvidos.

José Gomes da Silveira, o empregado do cinema, disse estar na sala de espera do cinema, quando ouviu barulho e vozeria na sala anterior àquela, correndo em direção ao evento. Ao chegar, deparou-se com Orestes caído embaixo de um dos bancos e Francisco com a bengala erguida para atingi-lo. O funcionário do cinema pediu para que o Sr. Francisco baixasse a bengala,



apaziguando a situação, tendo por fim uma desordem de cadeiras reviradas como resultado da contenda (AHJF, 19 out. 1912).

Mais uma ocorrência envolvendo os cinemas foi encontrada por nós. Tal fato, desta vez, aconteceu na saída do espetáculo do *Polytheama*, na noite de vinte e oito de novembro de 1917.

O jornal O Dia publicava em sua sessão destinada aos divertimentos, nomeada “Palcos e Salões”, que naquela noite haveria exibição no Polytheama, dos dois primeiros episódios do *film* em série “O Fantasma Pardo” cujo ator principal era Rolleaux<sup>26</sup> (O DIA, 28 nov. 1917).

João Augusto de Carvalho foi até a delegacia de polícia prestar queixa pelo fato de seu filho Gil, de dezenove anos, ter sido agredido na noite anterior quando saía daquela sessão de cinema.

Em seu depoimento, Gil de Carvalho, estudante, relatou que estava no cinema quando foi agredido por Aníbal Martins, um comerciante da cidade, e por Francisco Guedes, também estudante. Tal situação ocorrera depois que os dois agressores chegaram acompanhados da esposa de Aníbal e sentaram-se na fileira atrás dele no cinema. Ao terminar a sessão, Gil dirigiu-se ao corredor que daria acesso à saída, sendo acompanhado por Aníbal e Francisco, os quais o agarraram, dando-lhes sopapos. Gil não soube dizer exatamente qual foi o motivo para tal agressão, mas por ser da Igreja Metodista, ele conhecia a esposa de Aníbal desde os tempos de criança, afirmando que muito a respeitava e a admirava por suas qualidades.

No entanto, em seu depoimento, José Barreiros, sapateiro e testemunha que estava na porta interna do Polytheama, trabalhando como porteiro, afirmou que presenciara quando os envolvidos na situação saíram do cinema, notando que Aníbal questionara Gil acerca do porquê dos olhares para sua senhora, sacudindo-o pela aba do paletó (AHJF, 29 nov. 1917).

As duas passagens acima nos permitem observar um pouco do cotidiano das apresentações de cinema. O caso do Cinema Pharol torna-se interessante observar o aguardo dos expectadores em uma antessala para adentrar no

---

<sup>26</sup> Edward Wyman, também conhecido como Eddie Polo e Rolleaux, foi um ator renomado que desempenhou o papel de Marco, em *O Fantasma Pardo*, seriado estadunidense em 1917 com 16 capítulos, na categoria ação, tendo como base o romance “Loot” de Arthur Somers Roche, exibido nos Estados Unidos de 30 de junho a 13 de outubro de 1917. Disponível em: [https://pt.wikipedia.org/wiki/The\\_Gray\\_Ghost](https://pt.wikipedia.org/wiki/The_Gray_Ghost). Acesso em 22 ago. 2016.

cinema e se posicionar nas cadeiras a fim de assistir às películas e aos espetáculos de dança, música e teatro que compartilhavam nesse mesmo espaço. Eram comuns espetáculos sobrepostos, como o evento de “Las Therezitas” e dos duetistas “Fattorini - Caroli”, os quais se apresentaram juntos, ocorrendo em seguida a exibição dos filmes.

Já a circunstância apontada no caso do Cinema Polytheama demonstra a situação de acontecerem olhares e, até mesmo, flertes entre as pessoas que frequentavam aqueles espaços, podendo, no entanto, gerar confusões caso a moça fosse comprometida, criando momentos de desorganização no movimento do cinema.

Tratava-se, também, de ocasião propícia, principalmente para as jovens mulheres solteiras, acompanhadas de suas famílias, exporem-se à sociedade, de desfilarem com as roupas e calçados novos, de inteirarem-se sobre a moda e as novidades da época.

Outro fato interessante é observar que esses momentos se constituíam como “encontros” de grande número de pessoas. Dessa maneira, estas ocasiões eram muito utilizadas para “acertos de contas” entre os desafetos: um momento para estar mais próximo de seu “inimigo” e conseguir resolver alguma questão ou pendência existente.

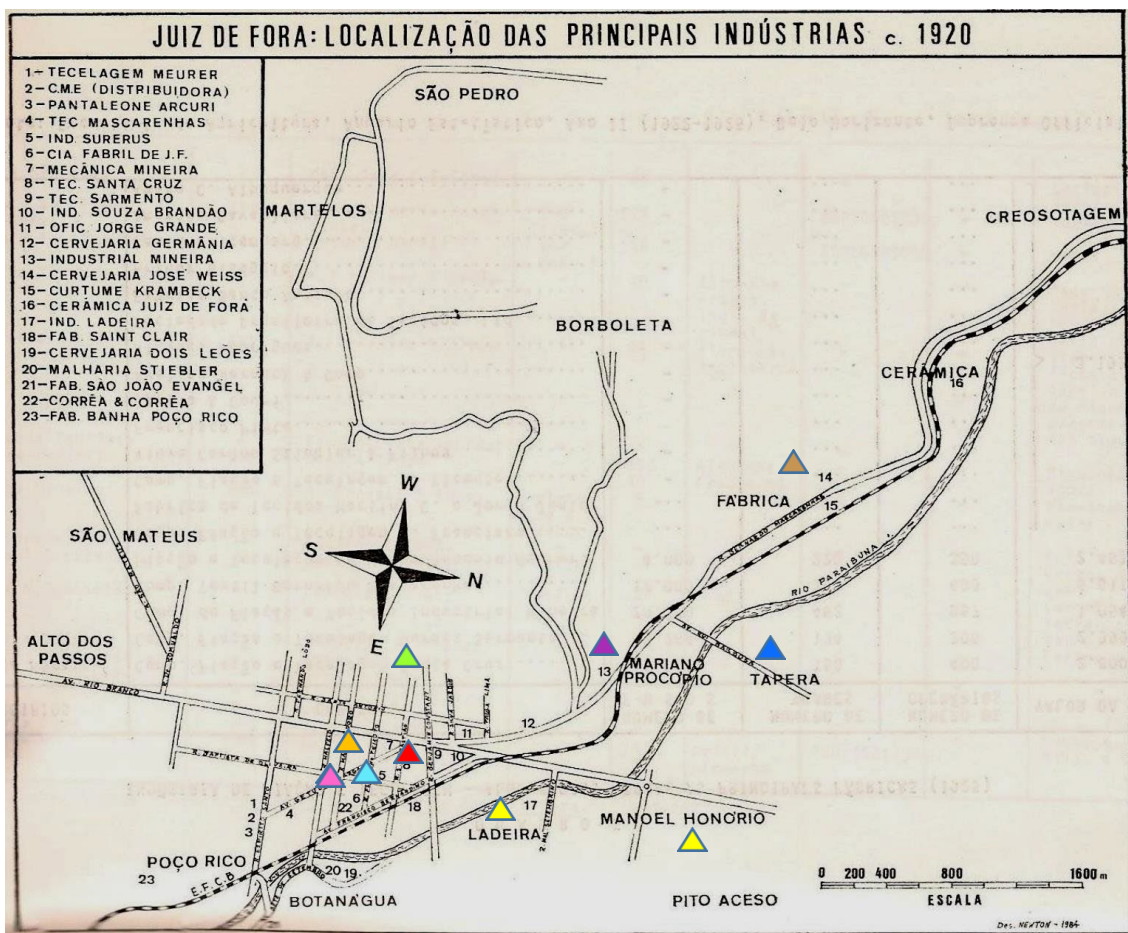
Também destacamos a dificuldade encontrada para se levar a nova tecnologia do cinema para os distritos da cidade. Dos processos encontrados sobre os cinemas, todos se passaram na região urbana da cidade e, mesmo os jornais por nós pesquisados, não demonstraram exibições nesses locais, ficando a eles destinados os circos e outros espetáculos.

#### *4.3 Algumas práticas esportivas: o futebol e outros jogos*

Algumas práticas esportivas foram encontradas no cotidiano dos trabalhadores juiz-foranos a partir dos processos crime. Foram elas: o futebol, a peteca, a malha e o jogo de *bolla*.

Atentamos para o caráter urbano das práticas elencadas nos processos crime, uma vez que todas elas teriam se concentrado na área urbana de Juiz de Fora, como estabelecido na figura abaixo.

FIGURA 13 – REGIÕES DA SEDE MUNICIPAL COM OCORRÊNCIAS DE PRÁTICAS ESPORTIVAS NOS PROCESSOS CRIME



As ocorrências registradas indicam a concentração dessas práticas na entrada da década de 1920 e ao seu decorrer, embora o exercício do futebol já

fosse evidente a partir da segunda década dos Novecentos. Exemplo deste fato na cidade é a criação do clube de futebol Tupynambás, em 1911 e do Tupy Futebol Clube em 1912, por um grupo de operários.

A exceção foi o jogo de *bolla*, que apresentou ocorrência na primeira década dos Novecentos, em 1909, mas que não nos logrou informações suficientes para compreendermos que tipo de prática era essa, fixando uma lacuna a respeito desse jogo. No entanto, nossa hipótese é a de que, possivelmente, ela seria relativa ao jogo de bocha, uma vez que os envolvidos no processo crime e, também suas testemunhas, eram italianos e estavam em momento de divertimento, praticando esse jogo e bebendo cerveja no bairro da Tapera, na residência de um deles.

Acredita-se nessa possibilidade visto que os italianos foram um dos principais divulgadores dessa modalidade nos países em que imigraram<sup>27</sup>. Dessa forma, a presença dos imigrantes italianos em Juiz de Fora suscita essa possibilidade.

A presença do jogo de peteca na rua Santa Rita, bem no centro da cidade ocorreu em 1921 (AHJF, 16 set. 1921), mas apenas é mencionado pela vítima Ernesto, que ele estava em companhia de outros jogadores, quando acontece o crime de lesão corporal, não nos dando subsídios para compreender como se deu essa prática bem no centro da cidade.

Os dois casos envolvendo a prática do jogo de malha ocorreram, respectivamente, em 1919 e 1924, em regiões da cidade próximas uma da outra, como pode ser observado na figura acima. O primeiro na região da Indústria Ladeira e Rossi, e o outro na região do bairro Manoel Honório, áreas conhecidas pela ocupação por operários.

Em 1919, alguns operários da Fábrica Ladeira e Rossi estavam no horário do almoço, por volta de dez horas da manhã. Naquele dia, Carlos Stephan um dos operários, que era menor de idade, assistia ao jogo de malha que outros companheiros de trabalho realizavam e divertiam-se em seu tempo livre. Ele começou a contar os pontos dos que estavam ganhando e, por isso, Rossi Bonatti, também operário na fábrica Ladeira e Rossi, que estava perdendo no jogo, ficou irritado, pois segundo ele, Carlos estava atrapalhando o divertimento

---

<sup>27</sup> Para informações a esse respeito verificar a Federação Paulista de Bocha e Bolão, disponível em: <http://www.fpbb.com.br/a-fpbb/historia-da-federacao>. Acesso em 22 de agosto de 2016.

com a contagem dos pontos. Sentindo-se provocado, Rossi o agrediu. Durante o processo, as testemunhas, todos operários da Fábrica Ladeira, dois deles italianos, corroboraram o que, tanto o ofendido quanto o agressor, contaram à polícia, reafirmando as provocações de Carlos a Rossi. Com efeito, Rossi foi levado à prisão.

No entanto, no dia 29 de agosto de 1919, cerca de dois meses após o ocorrido, foi realizado, pelo diretor gerente da Companhia Nacional das Indústrias Reunidas, um depósito de setecentos mil réis para a fiança de Rossi Bonatti, que estava sendo processado em Juiz de Fora, dando-lhe a liberdade provisória até seu julgamento. Ao final do mês de setembro daquele ano, foi realizado o julgamento, no qual a decisão unânime do júri absolvera Rossi Bonatti, alegando que por não ter feito em Carlos Stephan ferimento contundente, não haveria culpa sobre o réu. Assim, para finalizar o caso, Rossi Bonatti também fez requerimento à coletoria estadual para devolução da quantia paga referente à sua fiança (AHJF, 10 jun. 1919).

O outro jogo de malha identificado ocorreu no bairro Manoel Honório, em abril de 1924 e, conforme a denúncia da justiça, a ocorrência teria se dado por motivo frívolo. Vejamos o caso.

No início do mês, por volta das cinco e meia da tarde, um grupo de rapazes estava reunido e jogava malha. Daniel Ribeiro, um operário, menor de idade, passava pelo local do jogo quando, de repente, tropeçou no pino que marcava os pontos conquistados na partida. Euclides da Cunha, empregado braçal, com dezessete anos de idade e, um dos jogadores naquele divertimento, arremessou uma malha em direção a Daniel que, em seguida, a lançou para o mato. Euclides o obrigou a buscar a malha no mato. Diante de sua negativa, Euclides, enfurecido, o ofendeu com uma facada pelas costas. As testemunhas ouvidas no processo, todos operários, corroboravam a história contada por Daniel e afirmavam que estavam apreciando o jogo de malha no momento do crime ocorrido. Assim, Euclides, no dia sete de julho, foi solto pelo fato de ser menor de idade e não poder ser recolhido à cadeia pública (AHJF, 05 abril 1924).

É possível perceber que, nesses dois casos, os jogos, provavelmente, ocorriam em locais públicos da cidade. No primeiro caso, o local próximo à Fábrica Ladeira, reforça-nos a ideia de que, mesmo em tempo livre, fora do trabalho, os operários estavam cerceados por ela, aguardando a entrada para

continuação dos trabalhos do dia. De toda maneira, podemos compreender esse momento de divertimento como uma resistência ao trabalho, contrastando com o cotidiano de dentro da fábrica e de sua linha de produção.

A fábrica, com seu cotidiano intenso e fatigante, contrastava com esses momentos de diversão, em que se permitiam novas experiências de práticas e, também, de liberdade, nos quais se organizavam e manifestavam-se, também, as requisições políticas.

Dessa maneira, as duas situações acima relatadas podem nos ajudar a entender que os jogos esportivos “ainda que momentaneamente, quebravam a escassez cotidiana comum, rompiam com a monotonia do trabalho e permitiam viver experiências um pouco mais ricas” (MELO, 2010, p.14).

Esse entendimento acabaria por se estender a outra prática que se configurou em Juiz de Fora: o futebol. Vários times existentes na cidade eram conectados às fábricas nela instaladas, uma vez que seus operários se organizavam para compor times de futebol que representavam esses locais de trabalho durante os campeonatos organizados, como apontado no capítulo anterior.

Nos processos crime analisados, identificamos a presença de queixas em dias de jogos de alguns times ligados às fábricas ou aos operários. Foi o caso do *Tupy Foot-ball Club*, do time da fábrica *Industrial Mineira* e do *Sport Club Renato Dias*, o primeiro liderado por um grupo de operários, e os dois últimos que representavam as fábricas que levavam o mesmo nome.

Como comentado anteriormente, as ocorrências envolvendo o futebol concentraram-se nos cinco primeiros anos da década de 1920, totalizando seis ocorrências: uma envolvendo rixa entre torcedores, no Largo 13 de maio, e as demais envolvendo brigas nos dias de jogos nos locais identificados na figura 13, ocorridas entre os times de alguma fábrica, ou amadores, como em um dos casos, em um pasto na região alta da Rua Dr. Paleta.

Consideremos o caso a seguir.

De acordo com o jornal “O Dia”, em benefício da construção da igreja da Glória, ocorreria no domingo, dia vinte e cinco de julho, um festival desportivo:

EM BENEFÍCIO da construção da nova igreja da Glória, desta cidade, realizar-se-á amanhã, no campo da Industrial Mineira, à Rua Gratidão,

um festival desportivo organizado por uma? De senhorinhas, o qual receberá o seguinte programa:

1ª parte – Início do ‘torneio inteiro’; no qual tomarão parte os seguintes *teams*: às 11:20h, Fluminense x America; às 11:40, Andaray x Flamengo; ao meio-dia, Vencedor do 1º jogo x S. Christovam; às 12:20 Vencedor do 2º jogo x Vencedor do 3º.

2ª parte – A 1 hora da tarde, vários números de *gymnástica* pelo C.C. P. Força e Coragem.

3ª parte – às 2 horas, *macht* de *foot-ball* entre os 2º *teams* do Tupy e o club local; às 3:30h, jogo entre os quadros principais dos clubs referidos. (O DIA, 24 jul. 1920).

Identificamos na reportagem acima que muitas práticas corporais e de divertimentos estariam envolvidas nessa ação beneficente, dentro da qual destacamos a presença de times do Rio de Janeiro, como Fluminense, America, Andaray e Flamengo, corroborando a ideia de aproximação e circulação de times das cidades próximas a Juiz de Fora. A presença da estrada de ferro, ligando Rio de Janeiro e Juiz de Fora, nesse momento, muito contribuía para que houvesse um intercâmbio entre jogadores e novidades esportivas de maneira em geral.

É interessante observar, também, a inclusão da apresentação *gymnástica* como elemento de divertimento e espetáculo para exibição ao público naquela festividade, afirmando que era comum a presença de outras práticas corporais nos dias de futebol.

Dessa maneira, no dia seguinte ao da notícia do jornal O Dia, o evento beneficente aconteceu e Duiglio Gargioli, um soldado do 10º Regimento de Infantaria, foi duramente espancado quando descia do bonde no ponto próximo à Fábrica de Cervejas José Weiss, ao que tudo indica por uma questão de *foot-ball* e, também, por demonstrar interesse na irmã de seus agressores, quais fossem: Felisberto Motta e seu irmão.

Duiglio contou à polícia que seus agressores pertenciam ao Clube Industrial Mineira, sendo que Felisberto era operário na Fábrica José Weiss e o outro na Fábrica dos Ingleses, também chamada de Industrial Mineira. Já Felisberto, ao prestar seu depoimento, comentou que aquela situação era simplesmente um problema familiar, que nada tinha a ver com o *foot-ball* e que, por ele e seu irmão estarem um pouco alcoolizados, acabaram por gerar a confusão. No entanto, na denúncia levada à justiça, o Comandante do 10º Regimento de Infantaria, enviou ofício ao Delegado de Polícia de Juiz de Fora, pedindo que fossem tomadas as devidas providências para o caso envolvendo

o seu soldado e, também, para a continuidade da boa ordem e estabilidade que reinava entre os civis e militares, uma vez que as contendidas tinham origem geralmente nas partidas de “foot-ball”, jogadas nos terrenos da Fábrica de Cerveja José Weiss. Pelo observado no depoimento de algumas das testemunhas, elas saíam do evento divulgado no jornal “O Dia” no bairro Glória e iam em direção às suas residências, que ficavam na região da Fábrica de Cerveja José Weiss. (AHJF, 27 jul. 1920).

A partir desse caso, percebemos que eram constantes as confusões envolvendo esse tipo de esporte.

Examinemos a situação que se passou em julho de 1921.

Em sua coluna esportiva, o jornal “O Dia”, anunciava os divertimentos esportivos para o domingo que se aproximava:

SPORTS  
FOOT-BALL

*Festival* – No campo do Industrial Mineira, sito em Mariano Procópio, terá lugar amanhã, à tarde, um bem organizado festival *sportivo* do qual fazem parte atraentes números.

A prova mais importante é a disputa de um belo troféu entre os fortes conjuntos do Tupy F. C, simpático grêmio *sportivo* alvi-negro e Industrial Mineira F. C. o temido tricolor do bairro de Mariano Procópio.

Para o jogo principal os *teams* estão assim organizados:

*Tupy:*

Taffy  
Chiquinho – Raul  
Tininho – Photophysio – Tanajura  
Bacury – Daniel – Lalinho – Max – Mingo

*Industrial:*

Durval  
Barezzi – Paulino  
Acyr – Orestes – Bragança  
Dore – Bibi – Eurico – Chiquinho – Alvaro

Será uma bela partida amistosa, no decorrer da qual, certamente, não faltarão interessantes lances, dignos dos quadros contendores (O DIA, 23 jul. 1921).

A reportagem jornalística como podemos ver buscava identificar qualidades aos times envolvidos. Para um, a característica de “simpático”, talvez pela admiração do público e, para o outro, a condição de “temido”, talvez por possuir uma maneira ofensiva de jogar e, assim, conquistar uma boa quantidade de vitórias.



Outra característica possível de ser identificada nessa reportagem é a maneira como os times se organizavam, em formato de pirâmide, estabelecendo um esquema tático 2 x 3 x 5, muito utilizado nas primeiras décadas dos Novecentos nessa modalidade esportiva.

Ademais, assim se esperava uma “amistosa” partida, com lances interessantes para o público admirar.

No entanto, os processos crime por nós encontrados demonstram que naquela tarde de domingo o jogo foi um pouco diferente do que se esperava.

Em dois casos, identificamos que ocorreu uma grande confusão entre os jogadores durante a partida entre o Tupy e o time da Industrial Mineira. Foram registradas duas queixas, uma por um jogador do time do Tupy e outra por um dos jogadores do Industrial Mineira, que haviam sido agredidos em momentos distintos do jogo.

A situação foi desencadeada a partir da agressão sofrida por Acyr, um operário, jogador do Industrial Mineira, que em uma jogada foi acertado a ponta pés por Cezário, um tintureiro, também conhecido como Lalinho, que jogava pelo Tupy. Os dois envolvidos contaram à polícia que devido a essa agressão, o campo de futebol foi invadido pelo público, tendo o ambiente retornado à calma quando houve a intervenção da polícia que ali estava. (AHJF, 25 jul. 1921).

Na tentativa de apaziguar a briga ocorrida entre os jogadores, Orestes, também jogador do Industrial e marceneiro nas horas de trabalho, junto com outros jogadores, correram para separá-los. No entanto, aproveitando-se da situação, Raul, jogador do Tupy, sapateiro por profissão, agrediu Orestes pelas costas sem, para tanto, ter um motivo aparente, conforme relatos das testemunhas inquiridas no caso. Tal fato nos deixa a hipótese de que Raul tivesse reagido dessa forma pelo motivo de o Tupy estar perdendo o *match*. Ainda na tentativa de amenizar a situação, tanto Orestes quanto Raul receberam qualificações como: “pacatos, morigerados e trabalhadores” por algumas testemunhas, o que talvez tenha ajudado para uma decisão absolutória do réu (AHJF, 26 jul. 1921).

Embora tivesse havido tamanha confusão durante a partida, o jornal “O Dia” (O DIA, 26 jul. 1921) apenas comentou que ocorrera uma “luta interessante” em campo, mas não trazia informações mais seguras do jogo.

Já uma das provas anexadas ao processo crime de Orestes e Raul, o jornal vespertino e independente, “A Batalha”, datado de vinte e cinco de julho, um dia após a partida ocorrida, qualificava o jogo como uma verdadeira “tourada”, tamanha a brutalidade ocorrida durante os jogos, criticando a má atuação dos juízes, que deixaram passar toda a confusão sem punir as “feras” que se intitulam “sportsmans” (AHJF, 26 jul. 1921).

O Jornal do Comércio do dia vinte e seis de julho, também anexado como prova neste processo crime, em matéria chamada “Pebolismo”, reafirmava que os jogos de domingo haviam sido brutalmente desempenhados, que diversos jogadores haviam saído contundidos e que, longe do cavalheirismo de um jogo amistoso, desempenharam uma verdadeira “luta de animais” (AHJF, 26 jul. 1921).

A partir dos casos acima e dos outros processos crime que percorrem a temática futebolística, é possível depreender que não raros eram os conflitos entre os jogadores de futebol e o público que o assistia. Recebendo títulos de “tourada” e “luta de animais”, as partidas de futebol eram concebidas como verdadeiros momentos de violência, muito criticados pela sociedade contemporânea àquela época.

Uma verdadeira preocupação tomava as páginas do jornal “O Lynce”, a respeito das práticas ligadas ao futebol.

#### **O foot-ball**

O *foot-ball* continua a prejudicar a nossa mocidade, que a continuar nesse pé, daqui um pouco, a moral do brasileiro não valerá uma rosca.

Por uma infelicidade, as escolas e as fábricas, desta cidade, tem sido as melhores auxiliares para que, a preguiça seja com mais forças, plantada nas costas da mocidade. Sim. Porque, havendo os *clubs* nas escolas, os alunos, não podem estudar com o espírito sossegado, porque só pensam na “suave” hora que tem de bater bola.

Tornam-se preguiçosos e nada aprendem.

Algumas fábricas também tem o seu clubinho de bate bola; é um horror, nas segundas-feiras: os garotos principalmente vivem discutindo numa “lombeira” medonha, os jogos do dia anterior.

Final: o serviço não rende.

\*

Este nosso ligeiro comentário não é ilustrado, mas é franco e verdadeiro.

É preciso reagir, para que o nosso povo não fique desmoralizado e imprestável.

As escolas e as fábricas precisam não dar apoio a tal jogo, pois que este é indiscutivelmente o seu maior inimigo.

Há tantos meios de satisfazer a higiene do corpo que, neste caso são a *gymnastica*, marchas a pé, natação, etc.

Francamente, não se compreender como uma coisa tão sem jeito e prejudicial, foi aceita e é tão disputada em nossa cidade, senão no Brasil inteiro! (O LYNCE, 04 dez.1920).

A crítica realizada pelo jornal enfatiza a aceitação das escolas e das fábricas diante dessa prática esportiva. É interessante perceber que nesse momento há uma introdução do esporte nas escolas, juntamente com a *gymnástica*, já praticada, sob tentativa de “energizar o caráter”, como pode ser percebido em Linhaes (2006).

Ainda nos parece contraditória a ideia de as fábricas criarem seus clubes esportivos almejando o divertimento e, paralelamente, o controle de seus operários. Como exposto pelo cronista do jornal, esta seria uma maneira de diminuir o rendimento do trabalho, haja vista que, nos dias seguintes aos jogos, o assunto dos trabalhadores perfazia apenas eles.

Desta feita, o futebol é entendido pelo cronista como pernicioso; cúmplice tanto da preguiça escolar, quanto fabril, configurando-se como um possível desmoralizador da gente daquela cidade. Em sentido oposto, suas palavras reforçavam a ideia de que práticas como a ginástica, a marcha a pé e a natação seriam sinônimo de exercícios mais higiênicos e morais de se praticar.

#### *4.4 Prática arriscada: o jogo de cartas e apostas*

No dia onze de abril de 1903, um Sábado de Aleluia, por volta das oito horas da manhã, o lavrador Geraldo Laurindo da Silva, de trinta e dois anos, morador do distrito do Rosário<sup>28</sup>, estava no arraial de São Francisco de Paula, o qual se encontrava em festa por comemoração da Semana Santa (AHJF, 11 abril 1903). Participando de uma banca de jogo que acontecia nas imediações do botequim de Pascoal Petresi, Geraldo se divertia com o jogo “jaburu<sup>29</sup>”, em

---

<sup>28</sup> Tanto o distrito do Rosário, quanto o arraial de São Francisco de Paula eram pertencentes a Juiz de Fora e compunham sua zona rural. (ESTEVEZ; VIDAL, 1915).

<sup>29</sup> Conforme relato da vítima Geraldo Laurindo da Silva, no momento em que a mesa foi virada, tanto o dinheiro quanto a roleta caíram no chão. Assim, podemos inferir que este parecia ser um jogo de aposta no qual se utilizava a roleta para designar o ganhador. (AHJF, Série 24, cx 41; 11 abril 1903, p. 08). Conforme o dicionário online Michaelis, em um de seus significados, jaburu seria uma “3. *Espécie de roleta, com figuras de animais ao invés de números.*” Disponível em: <http://michaelis.uol.com.br/moderno/portugues/index.php?lingua=portugues-portugues&palavra=jaburu>. Acesso em 20 de maio de 2015.

companhia de aproximadamente trinta pessoas, dentre as quais um homem chamado Martiniano destacava-se como o banqueiro da mesa de jogos.

De repente, um dos jogadores reclamou por certa quantia de dinheiro que alegava ter auferido e, não concordando com a argumentação do jogador, Martiniano o esbofeteou. Geraldo e João Sabino reprovaram a reação agressiva de Martiniano e, por isso, viraram a mesa de jogo. Martiniano, enfurecido, perseguiu Geraldo e tentou agredi-lo com uma navalha. Como não conseguiu, atirou-se em luta corporal com o oponente. Na tentativa de separar o conflito que ali se instalou, João Sabino, com auxílio de cassetete, deu uma bordoadada na cabeça de Martiniano.

No mesmo instante, ouviu-se um estampido de arma de fogo. Cezarino Gomes de Oliveira puxara o gatilho de sua garrucha e atingira a Geraldo, que caiu por terra, abraçado a Martiniano. Geraldo faleceu cerca de trinta dias depois, vítima da gravidade dos ferimentos causados pelo tiro (AHJF, 11 abril 1903).

Durante este processo crime foram ouvidas nove testemunhas, muitas delas residentes no arraial de São Francisco de Paula e que estavam no festejo daquele dia. Todas as testemunhas apresentaram versões próximas da denúncia. No entanto, nenhuma delas pronunciou que estava na mesa de jogo junto aos envolvidos no delito, alegando, apenas, encontrar-se nas proximidades da jogatina. Outras, ainda, afirmaram ter ouvido falar sobre o acontecimento a partir de outras que souberam do caso.

Quando analisamos os processos crime elegidos, tanto os de homicídio quanto os de lesões corporais, percebemos que 19% deles relacionam-se aos jogos de apostas e cartas. Notamos, ainda, que algumas práticas de jogos foram informadas durante os relatos dos acusados, vítimas e testemunhas, como foi o caso do jogo chamado *jaburu*, anteriormente citado. Foram descritas, ainda, ocorrências do jogo chamado *buzio* ou *busio*, do jogo *truc* ou *truco*, do jogo *bisca*, do jogo *douradinha*, do jogo *víspera*, do jogo *vinte e um* e, finalmente, do jogo *marimbo*.

Vejamos os dois casos seguintes.

Os dois próximos episódios envolveram o jogo *buzio* ou *busio*.

Em 25 de setembro de 1903, Sancho de tal havia ido à casa de Giacinto Bettonte, um italiano, lavrador e morador na fazenda de Sant'Anna, em Água Limpa, na qual o preto Sancho entrara, ainda que Giacinto observasse já ser

tarde da noite. Logo em seguida, chegou Geraldo Francisco Lopes que, pedindo com insistência, entrou também na residência e, vendo sobre a mesa milho debulhado, serviu-se de diversos caroços, pedindo tinta a Giacinto e, de posse dela, fazendo diversas pintas nos caroços. Assim, Geraldo e Sancho iniciaram o jogo de *búzio*, apostando dinheiro.

Giacinto observava que Geraldo guardava o dinheiro recebido nas perdas de Sancho até que, em um dado momento, Giacinto observou ser hora de se recolher, pedindo aos dois que se retirassem de sua casa. Assim, os dois homens foram embora juntos. No entanto, na manhã seguinte, o corpo de Sancho foi encontrado caído próximo a um trilho que ia para a roça. Geraldo Francisco Lopes foi indiciado pela morte de Sancho, vítima de uma facada, muito provavelmente em função de alguma desavença referente àquele jogo (AHJF, 25 set. 1903).

Mais um caso em que se menciona o jogo do *buzio* ocorreu no distrito de Santana do Deserto, em 15 de agosto de 1908. Neste dia, por volta das cinco e meia da tarde, estavam na venda do turco Félix, em Sossego, Ramiro de tal, vulgo Gatto Preto, Silvino e Adão Sebastião, um jornaleiro<sup>30</sup>, que pretendia fazer compras e foi convidado pelos outros dois a participar do jogo do *buzio* em andamento. Adão disse aos outros que não jogaria, até mesmo porque a nota de vinte mil réis que colocaram sobre a mesa, ainda que de grande valor, era falsa. Com isso, Ramiro o agarrou pela gola do paletó e o ameaçou com uma faca em punho, dando-lhe uma rasteira e fazendo-o cair ao chão, proferindo, em seguida, uma facada que produziu sério ferimento em Adão (AHJF, 16 ago. 1908).

O primeiro dos casos torna-se de grande representação devido ao fato de, através do relato da testemunha, identificar a prática do jogo de *buzio*, sua organização, instrumentos e a prática da aposta em dinheiro por seus participantes.

O segundo caso, por sua vez, demonstra a relação de desconfiança entre os jogadores (com a acusação de nota falsa) e, ao mesmo tempo, a ameaça por rejeitar a participação no jogo. Esses fatos seriam enquadrados nos artigos 373 e 372, respectivamente, como disposto no Código Penal de 1890 para os jogos

---

<sup>30</sup> Compreende-se o termo jornaleiro como a profissão daquele que trabalha a jornada de um dia para receber sua diária, ou seja: o mesmo que o atual diarista.

de azar: “usar de meios fraudulentos para assegurar sorte no jogo ou o ganho na aposta; e usar de violência para constranger alguém a jogar” (BRASIL, 1890).

No entanto, nesse processo, o réu foi acusado pela agressão cometida e não por ter praticado os dois crimes mencionados, tal como previa o Código Penal de 1890.

Conforme Eloísa Oliveira e Vanderci Aguilera (2007) e, ainda, Ana Paula Puzinato e Vanderci Aguilera (2006), ao estudarem a influência do africanismo na geolingüística e lexicografia brasileiras, as palavras *buzio* ou *busio* são variantes de *buzo*, que significa jogo popular em que são utilizadas cascas de laranja, pequenas conchas ou grãos de milho ao invés de dados, derivando, por sua vez, da lexicografia africana. Tal fato nos leva a crer que essa prática, provavelmente, foi inserida e disseminada na região através da cultura dos escravos e de seus descendentes, que trabalharam nas fazendas da região, permanecendo como aprendizado entre os populares.

De acordo com Tizuco Kishimoto (1994), o jogo se expande pelos séculos seguintes à Idade Média, associado ao dinheiro, à novidade e ao não sério, possibilitando que a atividade lúdica se desenvolvesse na vida social das comunidades à margem da religião oficial que abominava essas práticas. Segundo Kishimoto (1994, p. 118), a Encyclopédie de Diderot e D’Alembert mostra que o jogo no século XVII aparece como uma ocupação fútil, divertimento, acaso e perda de fortuna, honra e sagacidade, uma espécie de convenção para se usar a habilidade, que diverte pela esperança do ganho.

O desenvolvimento da teoria da probabilidade clássica, em meados do século XVII, para resolver problemas relacionados aos jogos de azar, possibilitou iniciar o processo de quantificação dos riscos, ainda que suas causas permanecessem creditadas ao acaso (LEITE; NAVARRO, 2009, p. 64).

Já alertava Walter Benjamin (2000) sobre o perigo inconsciente da paixão pelo jogo:

O jogo, como qualquer outra paixão, dá a conhecer seu rosto como a faísca que salta, no âmbito do corpo, de um centro a outro, mobilizando ora este, ora aquele órgão, e reunindo e confinando nele a existência inteira. (...). O jogo tem devotos apaixonados, que o amam por ele mesmo e de modo algum pelo que ele dá. E mesmo que o jogo lhes tire tudo, procuram a culpa em si mesmos. Dizem então: - Joguei mal. – (BENJAMIN, 2000, p. 272).

Assim, dentre o total de processos selecionados, o de jogos de cartas e apostas perfazem um total de 16% das práticas de divertimentos, somando-se os ocorridos na cidade e nos distritos.

Em meio a eles, apenas três ocorrências foram constatadas na área urbana da cidade: uma no bairro “Pito Aceso”, região hoje dos bairros Manoel Honório e Bonfim; outra na Rua Halfeld com a Rua do Comércio, em um bar chamado Gambôa; e, uma última, no botequim Guarani, no centro da cidade. Essas ocorrências foram classificadas por nós como relacionadas aos jogos, em que pese duas delas terem acontecido dentro de botequins, o que denota ocorrerem, cotidianamente, jogos de cartas e apostas nesses lugares.

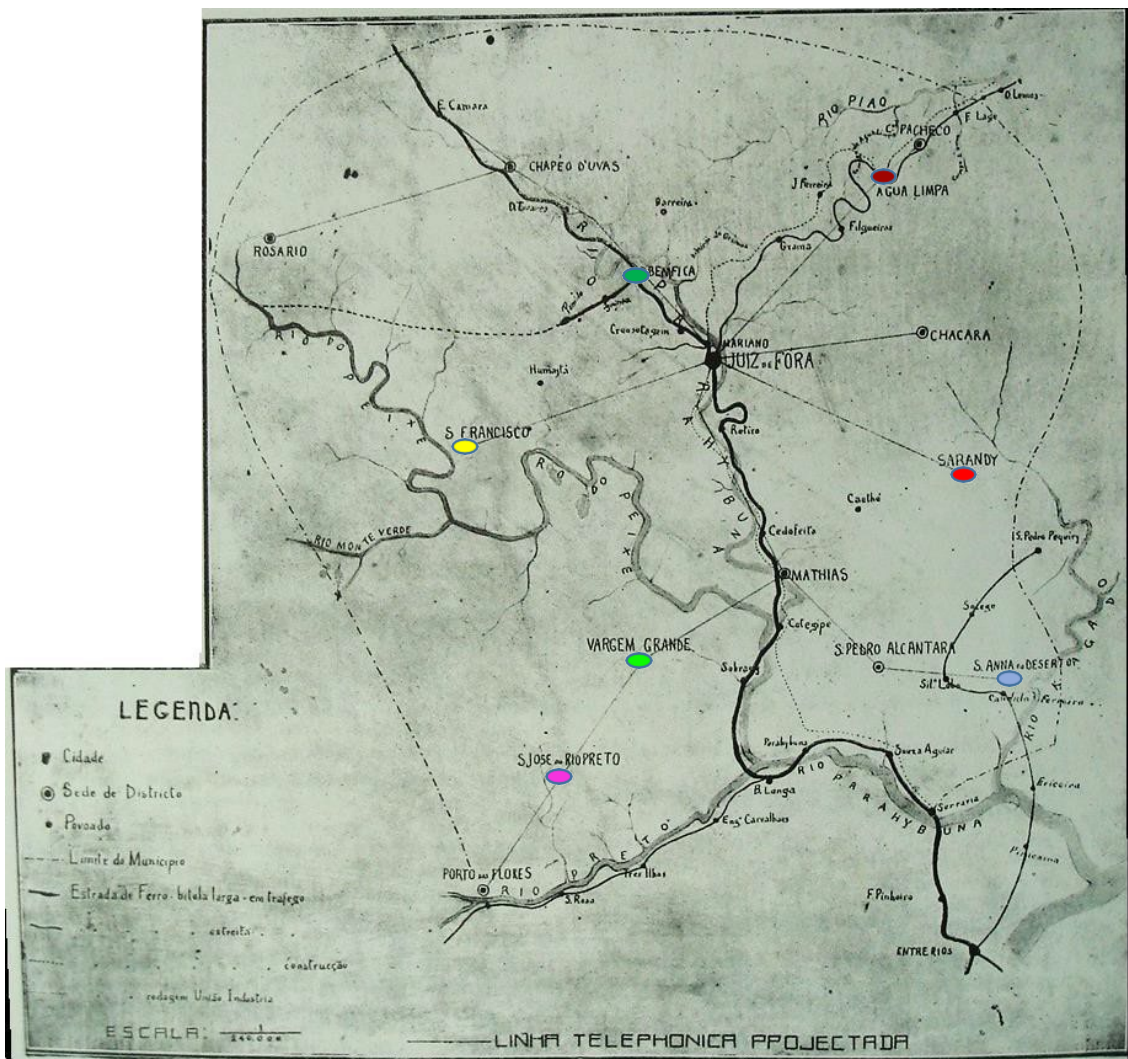
Outro local comum, cenário para a ocorrência dos jogos, eram as tavernas no início do século XX, juntamente com as próprias casas dos envolvidos. Os divertimentos eram tema recorrente, também, nos distritos da cidade, inclusive em praça pública, como um caso ocorrido no distrito de Água Limpa, hoje Coronel Pacheco, durante uma festa da Matriz daquele local.

Dentre os distritos mencionados nos processos crime que foram locais das ocorrências, verificamos acontecimentos de jogos durante os crimes em Vargem Grande, Santana do Deserto, São José do Rio Preto, Sarandy, Água Limpa, Benfica e São Francisco de Paula, os quais podem ser observados na figura 14.

Por ser um divertimento comum nesse período, praticado nas casas, nos botequins, nas casas de jogos e em espaços públicos, pelos pobres e pela elite, não é possível apontar um único espaço geográfico, circunscrito a essa prática. Isto posto, a diversidade de locais encontrados por nós demonstra um amplo aceitação dessa prática, ainda que ilícita, nos casos de apostas a dinheiro. É muito possível que a grande quantidade de ocorrências nos distritos da cidade acontecesse devido ao pouco contingente policial nesses locais, não permitindo uma fiscalização eficiente.

O problema encontrado na prática do jogo a dinheiro, fosse ele de cartas ou de outra modalidade, era a preocupação da degradação financeira das pessoas e das famílias envolvidas, uma vez que, desde o Império, o vício e as paixões a que ele convidava, poderiam se tornar uma prática perniciosa à sociedade e um risco à ordem pública.

FIGURA 14 – DISTRITOS COM OCORRÊNCIA DE JOGOS DE AZAR E DE CARTAS CONFORME OS PROCESSOS CRIM



Legenda:

- Povoado de Benfica
- Sede do distrito de São Francisco de Paula
- Povoado de Água Limpa
- Sede do distrito de São José do Rio Preto
- Sede do distrito de Sarandy
- Sede do distrito Sant'Anna do Deserto
- Sede do distrito de Vargem Grande

Fonte: O AUTOR (2016).

Nota: A figura original encontra-se em Esteves; Lage (1915) e identificava, no município, as linhas férreas e telefônicas, bem como seus distritos, povoados e arrabaldes.

Segundo Juliana Souza (2010), há uma preocupação dos dirigentes políticos com os males desencadeados com a prática de jogo de azar quando ocorrida entre os pobres, devido aos “pobres carregarem vícios, os vícios



produzem malfeitores, os malfeitores são perigosos à sociedade; juntando os extremos da cadeia, temos a noção de que os pobres são, por definição, perigosos” (CHALHOUB, 2004, p.22). Essa equação indicava uma tendência ao mal e os governantes deveriam tomar providências para que isso não ocorresse. Na busca pela vitória e por quantias arriscadas, sempre haveria o perigo de essa união originar desordens pela cidade (SOUZA, 2010).

Importante perceber, ainda, que treze das dezenove ocorrências de jogos de cartas e apostas, nos processos criminais encontrados, concentram-se na primeira década dos Novecentos, situando-se os demais nas duas décadas seguintes. Faz-se necessário esclarecer que não era o ato de se realizar o jogo que resultava em ocorrência criminal, mas alguma outra situação que ocorria entre os envolvidos, como questões de dinheiro e de não obediência às regras impostas.

A situação do jogo no Brasil, durante a década de 1920, é bem representada por Nicolau Sevcenko (1992). Em seu trabalho “Orfeu extático na Metrópole” ele indica a concepção do jogo na sociedade paulista durante aquele período. Para ele, o jogo poderia ser compreendido como fonte de excitação e possuía a característica de ser uma prática de mais fácil acesso, amplamente difundido nos vários setores da sociedade, por muitas vezes divulgado nos periódicos em tom dúbio, de forma criminosa, produzindo “efeitos de maneira horrível” (p. 86).

Dessa maneira, várias vezes o jogo adquiria característica de “virtude e como fato da vida, desde que praticado com obstinada convicção e ilimitada ambição; fosse no mercado internacional, no doméstico, no urbano, na política, na roleta ou no esporte” (SEVCENKO, 1992, p. 87).

Vejamos outra ocorrência dessa prática.

Na noite de sábado, do dia dezessete de novembro de mil novecentos e vinte e três, Veríssimo Venâncio da Silva, um operário de trinta e dois anos de idade, morador do bairro Manoel Honório e vizinho do botequim de Anacleto Eugênio Vidal, encontrava-se dentro deste comércio com amigos que jogavam truco e douradinha como forma de passar o tempo. Por volta de dez e meia da noite, apareceu no botequim Francisco de Paula, um soldado do 10º Regimento de Infantaria. Ao interromper o jogo, o soldado Francisco, acompanhado de um colega do regimento, dirigiu-se aos amigos que se divertiam de forma agressiva,

gritando a todos “vamos parar com essa merda, aí!”. Sua intenção era de que se parasse com o jogo para iniciarem outro, o jogo de víspera.

Veríssimo, percebendo que tal situação poderia terminar mal, uma vez que o soldado tinha fama de valentão e desordeiro, retirou-se para sua casa quando, de repente, ouviu-se o som de um estampido. Não querendo voltar para o botequim com receio de que alguma confusão tivesse ocorrido, somente no dia seguinte soube que, Anacleto havia atirado em Francisco, assassinando-o (AHJF, 18 nov. 1923).

A testemunha, Augusto Estopa, um verdureiro de sessenta e seis anos, também morador do Manoel Honório e que participava do jogo no botequim, ainda revelou à polícia que Anacleto, o dono do botequim, disse ao soldado Francisco que além de não haver víspera em seu estabelecimento, não consentia a prática do jogo em sua casa, estando, naquele momento, apenas jogando uma partida de douradinha, mas sem apostas em dinheiro.

Mesmo assim, Francisco intimou Anacleto a parar o jogo, quando seu colega soldado tentou retirá-lo do botequim. No entanto, Francisco, possuindo um bastão de pau nas mãos quebrou o lampião do botequim e deu outra bordoadada em Anacleto, que não se machucou, pois entrou para o interior da casa onde morava, retornando armado. Quando Francisco já se achava seguro por quatro homens, conseguiu se soltar e desfechou nova bordoadada em Anacleto, que lhe acertou com um tiro. Francisco faleceu momentos depois (AHJF, 18 nov. 1923).

Alguns elementos podem ser analisados nesse processo crime. O primeiro deles, a forma agressiva com que o soldado interrompe o divertimento, fazendo o dono do botequim tomar providências para colocar ordem na situação, chegando ao extremo de utilizar a arma de fogo em seu desenlace. De certa forma, o dono do botequim agiu para manter a honra em seu estabelecimento comercial como forma valorativa de cultivar seu lugar no mundo social e mostrar “quem é que mandava ali”. Ao mesmo tempo podemos perceber o uso indiscriminado da arma de fogo.

Outra questão significativa foi o fato de o dono do botequim afirmar que ali era um local para divertimentos dos amigos, não havendo a prática de jogo de apostas, o que nos permite compreender que nem sempre os jogos de cartas

eram usados como risco, pretendendo a instituição da sociabilidade entre os que o praticavam.

Ainda que, em todos os casos de jogos de aposta identificados por nós, fossem de cartas ou azar, não ocorresse a prisão ou julgamento pelo ato de jogar, mas pela decorrência de agressão física ou homicídio, o Código Penal de 1890 previa a prisão celular para as pessoas envolvidas com este tipo de jogo. Conforme a lei, quem possuísse casa de Tapolagem e nelas ocorressem jogos de apostas habitualmente; permitisse a presença de menores de vinte e um anos de idade, incitando-os a jogar; usasse de violência para constranger alguém a jogar; utilizasse meios fraudulentos para assegurar a vantagem e ganho no jogo; ou, ainda, aquele que possuísse o jogo como único ganho de vida, seria julgado e punido como vadio (BRASIL, 1890).

#### *4.5 O álcool como protagonista: a bebida, o botequim, a venda e a embriaguez*

Nas situações envolvendo divertimentos em cenários de crimes, os de maior incidência são relativos à questão do consumo de álcool e à embriaguez nos botequins, tabernas, vendas e casas comerciais, espalhados pela cidade de Juiz de Fora, tanto na região urbana quanto na região rural. Assim, encontramos vinte e sete casos.

Não obstante, 22,7% dos acontecimentos por nós registrados são relativos exclusivamente a essa temática. Há de se lembrar que se contássemos os casos de bailes, festas, jogos de cartas, jogos de esportes, entre outros, nos quais os envolvidos estavam embriagados ou consumindo bebida, como relatam as testemunhas, esse percentual aumentaria significativamente.

Quando diagnosticadas dentro dos processos crime, conforme os depoimentos dos envolvidos, as bebidas encontradas foram o vinho, a aguardente/cachaça e a cerveja.

Ao contrário do que se possa imaginar, a cerveja aparece como produto consumido somente em dois distritos da cidade: uma vez, no ano de 1907, em Matias Barbosa (AHJF, 28 nov. 1907) e, em uma segunda ocasião, em 1914, no distrito de Sarandy (AHJF, 28 mar. 1914). Embora sejam apenas dois exemplares, a partir dessas situações, podemos questionar a ideia de que o

consumo dessa bebida era restrito à região urbana de Juiz de Fora, fosse pela proximidade com as fábricas de cerveja ali instaladas, ficando fadado à região rural apenas o consumo de aguardente, fosse devido ao fato de sua produção estar em grande parte localizada naquela área.

Dessa maneira, as fábricas de cerveja conseguiam estabelecer uma relação comercial com os botequins e as casas comerciais na área rural, distribuindo seu produto para comerciantes nessas localidades ou aguardando os proprietários dos botequins ou casas comerciais adquirir esse produtos diretamente nas fábricas.

Observamos que o hábito de beber, tanto cachaça quanto cerveja, era prática cotidiana entre os populares de Juiz de Fora, uma vez que a quantidade de estabelecimentos que vendiam esse gênero era volumosa, como pode ser percebido através dos pedidos de baixa e pagamentos de impostos à prefeitura relacionados aos cafés, bares, restaurantes e botequins, sendo dificultoso estabelecer um mapa geográfico das localidades em que estes ficavam na cidade (AHJF, Série 83, 1889-1917).

A participação das mulheres nesses locais era acanhada se comparada a dos homens. Normalmente, uma presença mal aceita, derivando o juízo de “mulheres da vida” àquelas que se achessem a tal estada. Além disso, ao que parece, elas estavam presentes em uma quantidade menor de conflitos, uma vez que, dos processos analisados, apenas duas ocorrências envolviam mulheres como réis ou vítimas: um crime de homicídio em Benfica (AHJF, 31 ago.1907), e o outro, um crime de lesão corporal, em Matias Barbosa (AHJF, 28 nov. 1907), sendo este, coincidentemente, identificado como o mesmo caso relativo ao consumo de cerveja em um dos distritos da cidade.

Vejamos o que ocorreu em um deles.

Em novembro de 1907, Maria Ignácia, uma senhora de cinquenta anos, trabalhadora da roça, estava com Amélia na casa de negócios de Elydio, em Matias Barbosa, tomando cerveja, quando ali apareceu Maria Isabel, dirigindo provocações e ofensas a elas. Em seguida, Isabel sacou uma faca e feriu Maria Ignácia. Uma das testemunhas, o caixeiro do botequim, informou à polícia que o crime ocorreu possivelmente por ciúmes, já que Maria Isabel era “prostituta amasiada” do dono do botequim, Elydio. Por sua vez, a vítima era “mulher sossegada e de bons costumes”. Outra testemunha verificou que a acusada,

Maria Isabel, estava embriagada quando feriu Maria Ignácia, sendo a ré “mulher de vida airada e de péssimos costumes” (AHJF, 28 nov. 1907).

Embora a vítima fosse a consumidora da bebida naquela ocasião, ela foi classificada como mulher “sossegada e de bons costumes”. No entanto, a acusada estava embriagada e era “mulher de vida airada e de péssimos costumes”, o que nos permite depreender que, nesta situação, não foi a ingestão de bebida alcoólica o fator determinante na construção do perfil das envolvidas, mas sua qualificação perante a sociedade, além, claro, da gravidade do crime praticado, contribuindo para que Maria Isabel fosse presa.

Souza (2004, p. 70) nos lembra que o consumo de bebidas era apenas aceitável quando praticado por homens, gerando desconfiança acerca das mulheres que aderiam a essa prática. A ideia da mulher embriagada remetia a algo fora de ordem e dos padrões contemporâneos àquela época.

Enquanto o bar, o botequim, a venda, o hábito de beber e a taverna eram entendidos como despropositados às mulheres, aos homens tais elementos eram admitidos, desde que utilizados como forma de socialização com os outros homens que dele compartilhavam.

Assim, uma situação que envolveu um crime de agressão aconteceu na noite de dezenove de novembro de 1922, um domingo. Geraldo Saleme, um sírio, proprietário de uma venda em Linhares, às sete e tanto da noite, contou que diversas pessoas se encontravam em sua venda, entre elas o acusado, João Gonçalves, e o ofendido, Genésio. João ameaçava, querendo que ele, o dono da venda, fornecesse cachaça ou cerveja por conta de outro homem. Tendo seu pedido negado, o acusado se irritou e começou a fazer ameaças e valentias, querendo até mesmo atravessar o limite do balcão. De posse de uma faca, começou a causar tumulto, mandando Saleme chamar o inspetor Lino Simões.

O burburinho dentro da venda terminou quando Sr. Saleme jogou água nos que estavam tumultuando o local, provocando sua saída. Ao ir fechar a porta da mercearia, Saleme deparou-se com Genésio, segundo ele um homem trabalhador e pacato, que estava ferido a facada por João. As testemunhas desse caso afirmavam que o acusado estava embriagado, e ao ser preso, foi conduzido à cadeia escoltado por populares (AHJF, 20 nov. 1922).

A embriaguez do acusado, condenada pela moralidade da época, remete ao prazer e ao descontrole do indivíduo. A embriaguez torna-se a possibilidade

para a perda de consciência, para uma fuga das normas e regras sociais e morais impostas no momento de sobriedade, de trabalho, de convívio com a família. Ela seria, assim, um dos “divertimentos que negam a racionalidade do trabalho, enfim, práticas que tocam e mobilizam os corpos por sua dimensão do prazer e do lúdico” (SILVA, 2009, p. 80).

Embora a agressão seja o fato mais evidente durante o processo, é possível perceber outro significado da venda e do botequim entre as pessoas desse distrito de Juiz de Fora: ele se torna um local de encontro, de prosa, de beber, de espairecer.

Carneiro (2008) levanta um questionamento sobre qual seria o papel dos donos desses tipos de comércios e, esclarece que:

o dono do botequim, *a priori*, permitia a entrada de todos em seu estabelecimento e não discriminava ninguém em sua virtual clientela. Todos que se portavam dignamente podiam entrar e deles era esperado que se portassem com respeito. Contudo, a desordem provocada no interior do botequim era um atentado à reputação de seu dono, na medida em que poderia despertar a fúria da vizinhança, atrair policiais e também espantar dali os frequentadores de boa estirpe (CARNEIRO, 2008, p. 266-267)

Essa atitude pode ser verificada no caso da venda de Geraldo Saleme que, para impor respeito ao seu comércio, tomou a atitude de jogar água em todos os presentes, pondo fim à confusão dentro de seu estabelecimento, ordenando o seu espaço e preservando sua honra. Ainda em conformidade com essa ideia, podemos pensar na atitude de Anacleto, o dono do botequim, no qual acontecia um jogo de cartas em novembro de 1923, como analisado anteriormente. Diante de sua honra ferida pelo soldado do 10º regimento, Anacleto, acabara atirando no tal soldado e, por infortúnio, o assassina.

A venda, assim como o botequim ou a casa comercial, possui uma importância central na localidade em que se insere, nas primeiras décadas do século XX, tendo sua estima para além da característica comercial, extrapolando a qualidade de centro econômico da localidade e se ressignifica a partir das outras práticas e usos que o homem faz dela. Desta feita, ela se torna o ponto de encontro entre as pessoas, de divertimento e lazer, de brigas e confusões, conformando-se como local de sociabilidade e de conflito.

... centro aglutinador e difusor de informações entre populares. E mais do que isto, a referência a venda como um “observatório popular”, sugere que este é um ponto privilegiado uma espécie de janela aberta para o estudo de padrões de comportamento dos homens pobres (...). E, com efeito, a venda ou o botequim é cenário para o surgimento e desenrolar de rixas e conflitos pelos mais variados motivos, desde os problemas ligados ao trabalho e habitação, passando pelas questões de amor e relações entre vizinhos, e chegando até as contendas por motivos mais especificamente ligados ao lazer, como os jogos (...) ou a bebida (CHALHOUB, 2004, p. 231).

A venda e o botequim exerciam uma importante extensão na vida das pessoas, quer fossem elas inseridas no meio urbano ou distrital/rural. “As vendas, no passado, eram como a seiva que revigorava a vida do povoado, o coração de um corpo social cuja alma do lugar alimentava” (ANDRADE, 2010, p.33).

Esses tipos comerciais, se entendidos como espaços de circulação e convivência das pessoas, abertos durante todo o dia, poderiam vislumbrar muitas trocas de experiências ali acontecidas. Muitas das vezes, eram nesses locais que as notícias da cidade corriam de boca em boca, onde se debatia política, contavam-se “causos”, falavam-se das pessoas alheias, descansava-se do dia árduo de trabalho e exerciam-se divertimentos como a bebida, o jogo e a música.

Josiane Andrade (2010) ainda levanta a questão da pouca higiene nas vendas do interior da Bahia durante as décadas de 1960. Essa é uma questão que pode ser remetida às primeiras décadas dos Novecentos nos distritos e áreas rurais da cidade de Juiz de Fora.

Embora houvesse um discurso empreendido pela Sociedade de Medicina e Cirurgia de Juiz de Fora, conforme vimos em Lana (2006), sobre a higiene na parte urbana da cidade, a fim de se modificar hábitos cotidianos na população, pressupõem-se que esses discursos demorassem a se tornar intrínsecos nos habitantes das áreas distritais e rurais devido ao menor controle exercido pelo poder público nesses ambientes.

Dessa maneira, as vendas nessas localidades poderiam sugerir lugares menos higiênicos, com sujeira e desorganização, visto que ali os fregueses cuspiam no chão as borras do fumo que mascavam e os tragos das bebidas dedicadas “ao santo”. É de se presumir, também, que não havia hábitos de

higiene na manipulação das comidas que ficavam expostas e dependuradas pela venda, sendo comum a presença de moscas que “zanzavam sobre as carnes”. Lugar de hábitos diversos e que faziam parte da cultura (ANDRADE, 2010).

Assim como verificado por Carneiro (2008), percebemos que inúmeras vezes as testemunhas caracterizavam o réu como possuidor do hábito de embriaguez, como forma de desqualificação de sua honra e caráter. No entanto, a bebida também era utilizada para interação social dentro dessas casas comerciais, permitindo que houvesse vínculos sociais entre os frequentadores desses locais.

Na madrugada de vinte e seis para vinte e sete de dezembro de 1905, de terça para quarta-feira, Josepha, uma costureira, saiu do teatro e adentrou no Café Floresta, na Rua Halfeld, onde funcionava o tiro ao alvo e ali se sentou com alguns rapazes para tomar cerveja. Ela percebeu a presença de Antônio Pagy, um sapateiro, que estava acompanhado de uma mulher, atirando ao alvo e viu quando Celso D’Avilla, um estudante, menor de idade, atirou gracejos à moça que acompanhava Pagy.

Este mirou a arma do tiro ao alvo em Celso, ameaçando-o, e ferindo-o com uma pancada desferida com o cabo da espingarda. Josepha disse também que Pagy não parecia estar embriagado naquela noite. Já a testemunha, Manoel Pinto Carneiro, comprovou que não havia presenciado o fato, pois estava em um compartimento nos fundos do Café Floresta, afirmando que, nos últimos tempos, Pagy estava sossegado e não se envolvia mais em “barulhos”, tendo se tornado um “moço trabalhador” (AHJF, 26 dez. 1905).

Embora esta tenha sido uma situação que indicasse múltiplas ocorrências de divertimentos, como o teatro, o tiro ao alvo em um café e a bebida, podemos perceber a sociabilidade que o ato a beber produzia, através, por exemplo, do comportamento de Josepha, ao sentar-se com os amigos para tomar cerveja e conversar. Há de se deduzir que os praticantes do tiro ao alvo também consumiam bebida nesse local, enquanto treinavam ou simplesmente se divertiam.

Diferentemente do caso ocorrido na venda de Saleme, que aconteceu em um domingo, esse episódio torna-se interessante por ter se passado em uma madrugada de terça para quarta-feira, bem no meio da semana, identificando que havia a experimentação dos divertimentos independentemente de ser final



de semana, mostrando, ainda, que as pessoas não aguardavam “o dia de descanso” para se divertir. Novamente, podemos pensar essa atitude como uma resistência ao trabalho, identificando o uso do tempo livre para os divertimentos.

#### *4.6 Conduitas “transgressoras” dos trabalhadores e dos sem trabalho: a vagabundagem, a capoeiragem e as práticas sexuais*

##### *4.6.1 A vadiagem como ócio*

Em 1890, através do Decreto nº 847, que promulgou o Código Penal em nosso país, ficou estabelecido o entendimento perante a lei e a justiça do que seriam “os vadios e os capoeiras” naquele período e, ainda, a maneira de enquadrá-los como crime de contravenções contra a pessoa e a propriedade. Vejamos:

#### CAPÍTULO XIII

##### DOS VADIOS E CAPOEIRAS

Art. 399. Deixar de exercitar profissão, ofício, ou qualquer mister em que ganhe a vida, não possuindo meios de subsistência e domicílio certo em que habite; prover a subsistência por meio de ocupação proibida por lei, ou manifestamente ofensiva da moral e dos bons costumes:

Pena - de prisão celular por quinze a trinta dias.

§ 1º Pela mesma sentença que condenar o infrator como vadio, ou vagabundo, será ele obrigado a assignar termo de tomar ocupação dentro de 15 dias, contados do cumprimento da pena.

§ 2º Os maiores de 14 anos serão recolhidos a estabelecimentos disciplinares industriais, onde poderão ser conservados até a idade de 21 anos.

Art. 400. Si o termo for quebrado, o que importará reincidência, o infrator será recolhido, por um a três anos, a colônias penais que se fundarem em ilhas marítimas, ou nas fronteiras do território nacional, podendo para esse fim ser aproveitados os presídios militares existentes.

Paragrafo único. Si o infrator for estrangeiro será deportado.

Art. 401. A pena imposta aos infratores, a que se referem os artigos precedentes, ficará extinta, si o condenado provar superveniente aquisição de renda bastante para sua subsistência; e suspensa, si apresentar fiador idôneo que por ele se obrigue.

Parágrafo único. A sentença que, a requerimento do fiador, julgar quebrada a fiança, tornará efetiva a condenação suspensa por virtude dela.

Art. 402. Fazer nas ruas e praças públicas exercícios de agilidade e destreza corporal conhecidos pela denominação capoeiragem; andar em correrias, com armas ou instrumentos capazes de produzir uma lesão corporal, provocando tumultos ou desordens, ameaçando pessoa certa ou incerta, ou incutindo temor de algum mal:

Pena - de prisão celular por dois a seis meses.

Parágrafo único. E' considerado circunstância agravante pertencer o capoeira a alguma banda ou malta.

Aos chefes, ou cabeças, se imporá a pena em dobro.

Art. 403. No caso de reincidência, será aplicada ao capoeira, no grau máximo, a pena do art. 400.

Parágrafo único. Si for estrangeiro, será deportado depois de cumprida a pena.

Art. 404. Si nesses exercícios de capoeiragem perpetrar homicídio, praticar alguma lesão corporal, ultrajar o pudor público e particular, perturbar a ordem, a tranquilidade ou segurança pública, ou for encontrado com armas, incorrerá cumulativamente nas penas combinadas para tais crimes. (BRASIL, 1890).

Em Juiz de Fora, não foi muito diferente do que a lei estabeleceu. No Fundo do Fórum Benjamin Colucci, localizado no AHJF, nos deparamos com onze processos que tratam sobre os crimes de contravenções de vadios e capoeiras, entre o período de 1900 a 1924. Características em comum, na maioria dos casos denunciados relativos à vagabundagem, faziam-se presentes, sendo qualificados também como ébrios e desocupados. O infrator sempre era descrito como alguém sem domicílio próprio, que perambulava pelas ruas, vendas e botequins, muitas vezes bêbado e ganhando a vida de forma desonesta, já possuindo passagens pela polícia.

Dentre os casos sobre vadiagem, nos chamou atenção o que envolvia uma mulher, Maria Theresa da Conceição, também conhecida como “Gereba”, que foi presa e denunciada pela Justiça por praticar vadiagem em Santana do Deserto, um distrito de Juiz de Fora.

Vejam os casos.

Chegou ao conhecimento do subdelegado distrital, Manoel Pinto de Souza Marques, que em “Sant’Anna do Deserto”, um dos distritos de Juiz de Fora, Maria Thereza da Conceição era vagabunda, ébria e desordeira, o que constituía infração que a sujeitava à lei mineira nº 141, de 20 de julho de 1895,

que estabelecia reclusão em uma das Colônias Correccionais Agrícolas de Minas Gerais (FURST, 1906, p. 16).

O escrivão foi designado pelo subdelegado a comparecer ao local onde morava ou se encontrava a dita mulher, a fim de conduzi-la à estação de Serraria, para depoimento e averiguação. Foram intimadas também três testemunhas: o Doutor Luiz Carlos Avelar de Andrade, Manoel Botelho de Souza Raposo e Adolpho Afonso Fontainha, que dariam seus depoimentos sobre a situação da acusada.

Ao qualificarem a ré, alguns dados chamam a atenção: sua idade, 45 anos, considerada, na época, já avançada; o fato de ela não possuir residência fixa e, por isso, corroborar o estereótipo das pessoas vagabundas; não saber ler nem escrever, acusando o analfabetismo e a falta de preocupação dos governos com os mais pobres e; finalmente, ser solteira.

Ao realizar seu depoimento, o Doutor Luiz Carlos Avelar Andrade, médico, residente na estação de Serraria, qualificara-se como Delegado de Polícia de Paraíba do Sul, no Estado do Rio, região fronteira à Sant'Anna do Deserto. Ele relata que Maria (vulga Gereba) não seria apenas ébria por hábito, mas vagabunda também, sem domicílio certo e desordeira e que, quando em estado de embriaguez teria por hábito andar pelas ruas da povoação de Serraria seminua, proferindo palavras e fazendo gestos os mais obscenos possíveis.

Concluía, mencionando que, na condição de Delegado de Polícia, já havia recolhido Maria à prisão mais de uma vez, porém, não a encaminhou à Colônia Correccional por não haver no Estado do Rio de Janeiro uma em funcionamento.

A outra testemunha intimada, o comerciante português, Manoel Botelho de Souza Raposo, que atuava na Estação de Serraria, informou em seu depoimento que Maria era ébria, vagabunda, desordeira e, por seu mau procedimento insultador, tornou-se uma pessoa impossível de aturar.

A última testemunha ouvida, o empregado do comércio Adolpho Affonso Fontainha, informara à polícia que “Gereba” seria ébria por hábito, vagabunda desordeira e muito imoral. Vivendo de dia nas vendas e à noite na rua, sempre embriagada e pronunciando palavras obscenas a todos que por ela passavam. Não raras vezes viveria com os vestidos arregaçados e arremessando pedras nas pessoas, tornando-se além de imoral, perigosíssima. Finaliza,

acrescentando que tais fatos teriam sido presenciados por todos moradores de Serraria dia após dia.

Ao final de cada um dos depoimentos, foi dada a palavra a Maria Thereza, que nada teve a opor às testemunhas.

Nos dias vinte e nove e trinta de janeiro de 1901, ocorreu o julgamento de Maria Thereza, que estava presa na cadeia da cidade, pelo Juiz Correccional Luiz Penna. Utilizando um júri sorteado para a decisão, o magistrado informou que a “ré” foi condenada à reclusão de um ano e três meses, em uma Colônia Correccional do estado. Mesmo apelando para a revogação e anulação da decisão judicial através de seu advogado, Gustavo Penna, uma vez que ela não sabia ler nem escrever, o provimento da apelação foi negado e Maria condenada, também, ao pagamento das custas do processo. (AHJF, 19 out. 1900).

Esse processo nos chamou atenção pelo fato de Maria Thereza ter sido a única mulher acusada e condenada por ser “ébria”, “vagabunda” e “desordeira”, nos processos por nós analisados. Outro fato interessante é a utilização de homens entendidos como “de bem”, e com “moral” para testemunhar contra a mulher, ostentando lugares de visibilidade na sociedade. Afinal, o fato de um ser médico e Delegado de Polícia e o outro comerciante da localidade corrobora a ideia patriarcal de poder do homem sobre a mulher daquele período, no qual a palavra do homem legitimaria a verdade e a moral.

A pena a ser cumprida em uma Colônia Correccional do Estado em Minas Gerais partiria da intenção de se corrigir e disciplinar através do trabalho.

Conforme Karla Silva (2006), a procura por soluções eficientes contra a ociosidade foi pauta sempre debatida pelas autoridades mineiras, já no final do século XIX, tanto entre os representantes políticos quanto jurídicos. Ainda de acordo com essa autora, autoridades, como o Chefe de Polícia Alfredo Pinto Vieira de Mello, alegavam que a falta de rigorosidade na legislação contra a vagabundagem unia-se aos transtornos ocasionados “pelos inimigos do trabalho honesto” (SILVA, 2006, p. 35). Dessa maneira, a falta de mão de obra estaria solucionada ao disciplinar os indivíduos vadios para o trabalho.

A grande movimentação de pessoas da lavoura para os centros urbanos em busca de trabalho e melhores condições de vida, colaborara para um aumento de pessoas desocupadas nas cidades e também nos povoados, bem como para o aumento da criminalidade nesses locais. Este cenário levou as

autoridades mineiras a empreender políticas que visassem à solução dos problemas advindos da vadiagem. São criadas, por isso, as Colônias Correccionais Agrícolas em Minas Gerais, em 1893, ecoando um movimento que também ocorria no Rio de Janeiro (SANTOS, 2004; SANT'ANNA, 2002) e em São Paulo (TEIXEIRA; SALLA; MARINHO; 2016), com a intenção de promover o controle e a repressão da vadiagem, possuindo como lema, para tanto, o trabalho.

Dessa forma, em 1893, próximo ao início dos Novecentos, o deputado Bueno Brandão apresentou o projeto que criaria as Colônias Correccionais Agrícolas em Minas Gerais, as quais teriam como público alvo os homens e mulheres ociosos, bem como os órfãos. O trâmite desse projeto perdurou por algumas sessões na Câmara dos Deputados até que se chegasse à aprovação do projeto em 1894. (SILVA, 2006, p.36-41).

O plano previa a criação de três Colônias Correccionais em Minas Gerais, sendo duas para a correção dos infratores do termo de bem viver e uma para órfãos e menores (MINAS GERAIS, 1894, p. 179). Nota-se, portanto, que, para o caso anteriormente analisado, de Maria Thereza da Conceição, não havia juntado ao processo correccional um termo de ajuste de bem viver, fato que pode ter ocorrido em outro processo ou nas diligências da delegacia de polícia do local. No entanto, não encontramos documentos que nos dessem pistas sobre a tentativa de estabelecer um termo de bem viver para o caso de Maria.

Ainda conforme o Projeto Estadual de Minas Gerais, as colônias seriam construídas ou estabelecidas em terrenos próprios do Governo ou adquiridos para esta finalidade. As penas estabelecidas nas detenções poderiam ser de grau mínimo ou máximo, o que corresponderia ao período de seis meses a dois anos, respectivamente. A localização das colônias dar-se-ia bem distante uma das outras, com a intenção de não haver comunicação entre as pessoas que nelas estivessem domiciliadas. Havia também uma preocupação com a instrução primária, que seria estabelecida juntamente com trabalhos agrícolas, fábricas e oficinas, no intuito de serem aproveitadas as aptidões dos condenados, levando em consideração o sexo e a idade de cada um. A renda das colônias seria baseada no produto do trabalho de seus internos, possuindo parte destinada à formação de um pecúlio a ser entregue ao condenado quando de sua saída, ao término da pena.

Por sua vez, o quadro de funcionários seria constituído por um diretor, um escrevente, um professor de instrução primária, tantos mestres de oficinas quanto o necessário, e guarda - serventes. (MINAS GERAIS, 1894, p. 179).

Assim é criada a Colônia Correccional do Bom Destino, (SILVA, 2006; MILAGRE JUNIOR, 2016), na Fazenda do Bom Destino em Sabará, Minas Gerais, que teve seu funcionamento iniciado nos últimos anos do século XIX, estendendo-se até o ano de 1901.

A rotina dos internos da Colônia Bom Destino destinava a maior parte do dia aos trabalhos no campo e nas oficinas, perfazendo cerca de 12 horas, tendo início às 5 horas, estendendo-se até às 17 horas, reservando os momentos para alimentação também dentro deste período. Entre as 18 e as 20 horas, seriam realizados o ensino de instrução primária que lhes era ofertado, sendo que, logo em seguida, eram recolhidos nominalmente, revistados e “fechados à chave” por toda noite (MILAGRE JUNIOR, 2016, p. 112).

Além disso, um controle rigoroso ocorria para que crianças, mulheres e homens não tivessem nenhum contato entre si. Para isso, eram proibidas conversas, inclusive durante os momentos de alimentação nos refeitórios e nos momentos de trabalho no campo e nas oficinas (MILAGRE JUNIOR, 2016, p. 114).

Para os casos de vadiagem em Juiz de Fora, do Fundo Fórum Benjamin Colucci no AHJF, não se sabe ao certo o que acontecera com episódios ocorridos após o ano de 1901, uma vez que não existem registros de processos de contravenção de vadiagem após essa data no Arquivo Municipal. Apenas existem ocorrências de processos nos anos de 1900 e 1901, colaborando para a existência de uma lacuna referente às soluções relacionadas a essa prática, já que a Colônia do Bom Retiro é extinta após 1901, possibilitando-nos construir a hipótese de que a partir daí os casos eram resolvidos pela delegacia da cidade com prisões ou pagamento de multas.

A ociosidade nesse momento é compreendida como uma situação perniciosa à população e, também, como contrária à lógica higienista e ao tempo produtivo do trabalho.

Silva (2009) alerta que no caso de Belo Horizonte, a nova capital de Minas Gerais, no início do século XX, a mendicância e a vadiagem eram grandes desafios para a polícia local, já que transformavam a rua, inicialmente desejada

como higienizada e civilizada, em um “lugar de permanência ociosa, além de, aparentemente, negarem a lógica de ocupação do tempo com o trabalho” (p. 104).

Ainda segundo essa mesma autora, havia uma tensão constante em relação ao modo de intervenção da polícia quando se tratava desta questão, uma vez que a cidade crescia e não se conseguia estabelecer o que seria, nesse sentido, de competência policial, evidenciando as limitações deste setor (SILVA, 2009, p. 106).

Já no caso mexicano, os desocupados e bêbados também foram objetos de dura repressão do governo, como nos apresenta Viqueira Albán (1995):

se empezó a castigar a aquellas personas que se ensuciaran en la calle, poniéndolas en el cepo; se aplicaron con más rigor los reglamentos sobre pulquerías; se condeno a los borrachos a trabajar en las obras públicas, y se redoblaron los esfuerzos por encarcelar a los vagos y malvivientes que deambulaban por las calles (VIQUEIRA ALBÁN, 1995, p. 238).

Desta feita, percebe-se uma tentativa de afastar da cidade os problemas da sociedade, excluindo e limitando sua (con) vivência no espaço social, quer fosse na cidade ou em seus distritos rurais.

#### 4.6.2 A capoeiragem como prática

Para os casos compreendidos pela Justiça em Juiz de Fora como Contravenção em Capoeiragem, foram encontradas apenas duas situações nos arquivos do Fundo Fórum Benjamin Colucci de Juiz de Fora. Elas são relativas a tumultos e a desordens, com correrias e tiros dentro da cidade e em um dos distritos que a compunham.

Na primeira delas, ocorrida no dia 08 de outubro de 1905, foram presos em auto de flagrante Mansur Assad lesbeck e Salim Assad Nader, ambos sírios, pelo motivo de estarem em disparada a cavalo pela Rua 15 de Novembro, vindos da direção do Largo do Riachuelo, após dispararem tiros contra um comércio. Após os tiros, foram perseguidos por populares que gritavam “prenda, prenda”.

Os dois foram acusados de ter atirado contra seus patrícios, os quais estariam na casa comercial alvejada.

No depoimento do acusado, Salim, comerciante, afirma ser da Síria, não saber ler ou escrever e responde ter disparado a arma de fogo porque seu primo, Mansur, havia sido ofendido por um tiro que viera de dentro da casa comercial. Por essa razão, ele atirou também, sendo preso pelo Delegado que se encontrava naquela localidade (AHJF, 17 out. 1905).

Ao ser interrogado, seu primo Mansur, mascate, vindo da Síria, também sem saber ler e escrever, afirmou o que o primo relatara sobre tiros vindos da casa comercial de Elias e, por ter sido atingido no rosto, sacou a arma e efetuou disparos, saindo à galope de cavalo (AHJF, 17 out. 1905).

Embora o advogado dos acusados afirmasse conhecê-los de vista, anteriormente ao ocorrido, assegurando que eles eram trabalhadores e nunca haviam se metido em ‘barulho”, o Delegado de Polícia afirmava que sempre houve rixa entre os envolvidos (AHJF, 17 out. 1905).

Por seu turno, o outro caso enquadrado como capoeiragem, deu-se no arraial de Paula Lima, distrito da cidade. Nele é descrito e averiguado que no dia 30 de janeiro de 1915, no período da tarde, ocorrera uma emboscada, realizada por Henrique Hank, ao cidadão “Coronel” Antônio Gonçalves Carneiro, sendo o Sr. Hank morto em tal emboscada. Os denunciados no processo eram parentes e afeiçoados do “Coronel” Carneiro e, organizados em grupo, invadiram o arraial, armados de carabinas, provocando tumulto e desordens, disparando suas armas contra a casa de residência de D. Dorothea Hank, a viúva, ameaçando-a de morte e também a sua família (AHJF, 20 fev. 1915).

Interessante notar que, segundo uma das testemunhas, no dia do tumulto, ocorreria no arraial uma eleição e que os acusados estavam todos juntos no quartel eleitoral. Após almoçar e tomar cerveja, teriam descido pelo largo e ido em direção a casa da viúva de Hank, desafiando todos a saírem de casa. Ainda de acordo com uma das testemunhas, apenas com a chegada e rogo do vigário Agostinho, pároco daquele local, é que se conseguiu colocar ordem na situação (AHJF, 20 fev. 1915).

Estes dois processos foram enquadrados como episódios de capoeiragem, de acordo com o estabelecido pelo Código Penal de 1890, no art. 402. Vejamos o que era estabelecido sobre a capoeiragem:



Art. 402. Fazer nas ruas e praças públicas exercícios de agilidade e destreza corporal conhecidos pela denominação capoeiragem; andar em correrias, com armas ou instrumentos capazes de produzir uma lesão corporal, provocando tumultos ou desordens, ameaçando pessoa certa ou incerta, ou incutindo temor de algum mal,

Pena - de prisão cellualar por dous a seis mezes.

Paragrapho unico. E' considerado circunstancia aggravante pertencer o capoeira a alguma banda ou malta.

Aos chefes, ou cabeças, se imporá a pena em dobro.

Art. 403. No caso de reincidencia, será applicada ao capoeira, no gráo maximo, a pena do art. 400.

Paragrapho unico. Si for estrangeiro, será deportado depois de cumprida a pena.

Art. 404. Si nesses exercicios de capoeiragem perpetrar homicidio, praticar alguma lesão corporal, ultrajar o pudor público e particular, perturbar a ordem, a tranquillidade ou segurança pública, ou for encontrado com armas, incorrerá cumulativamente nas penas commbinadas para taes crimes. (BRASIL, 1890).

Embora tenham sido localizados no acervo do AHJF, apenas esses dois processos, classificados como capoeiragem, foram identificados por nós na série de processos de lesões corporais, na qual três autos processuais descrevem a utilização de gestos de capoeira durante as agressões. No entanto, nestes processos, a lesão corporal foi entendida com primazia perante a capoeiragem.

No primeiro deles, a ofensa física ocorre em um baile à fantasia que acontecia em um salão na Rua Halfeld, na madrugada do dia 18 de fevereiro de 1901.

Como anteriormente ponderado na discussão sobre o carnaval, Antônio Pagy, um sapateiro nascido em Juiz de Fora, provocou a Flávio de Carvalho Júnior, golpeando com uma faca seu braço esquerdo. Segundo Henrique Kascher, um operário-fundidor que fora uma das testemunhas da ocorrência, na primeira noite de carnaval no *Club Graphocinematográfico*, por volta das duas horas da manhã, Antônio Pagy, que estava dançando, realizou exercícios de capoeiragem no meio do salão e aplicou um golpe de rasteira em Zizinho Corrêa e em Flávio Dias de Carvalho Júnior, levando-os ao chão. Porém, ao se levantar, Flávio revidou com o mesmo golpe em Antônio, que também sofreu queda, mas, já de pé, proferiu um golpe de faca em Flávio.

Ao tentar sair do local, Antônio foi impedido. Porém, até a efetiva chegada da polícia, ele conseguiu sair por outra porta do salão. Uma testemunha, o professor de música Luiz Loreto, natural da Itália e que, naquela noite, era regente da orquestra, também informava em seu depoimento que Antônio Pagy aplicou rasteira em Luiz Correa e em Flávio Carvalho, acrescentando que, com o segundo, houve uma luta corporal, saindo Flávio ferido desta ocasião.

Já Manoel Pinto Corrêa Netto, conhecido como Zizinho Corrêa, também testemunhou, afirmando que, após levar uma rasteira de Antônio Pagy, iniciou um conflito com Flávio, ferindo-o com um golpe de faca. Todavia, Henrique Kascher teria conseguido desarmar Antônio Pagy. Sua crença era a de que o acusado teria feito a ofensa por estar embriagado naquela noite.

Durante o processo, Pagy pagou fiança de novecentos e trinta mil réis (930\$000) à coletoria estadual. Porém, como foi absolvido e não houve recurso da parte interessada, pediu o ressarcimento do valor pago na fiança (AHJF, 18 fev. 1901).

Em outro processo, apenas uma das testemunhas disse ter presenciado o que aconteceu naquela tarde. No dia 18 de outubro de 1901, João Laguardia, um italiano com cinquenta e cinco anos de idade, comerciante em Matias Barbosa, distrito de Juiz de Fora em que aconteceu a ocorrência, relatou que conversava com outras pessoas quando viu um grupo que vinha “pelos lados da estação”. Viu, também, o ofendido, Vicente, que carregava um bastão. Vicente começou a provocar o grupo, fazendo gestos de capoeiragem e dando bordoadas com o bastão. No entanto, ele acabaria sendo agredido por Antônio José da Silva que vinha descendo a rua e, por ser ultrajado, investiu contra Vicente com uma foice, desferindo pauladas com o cabo da ferramenta (AHJF, 18 out. 1901).

As situações aqui relatadas demonstram um pouco do entendimento que se tinha sobre o que era considerado capoeiragem no final dos Oitocentos e no início dos Novecentos, incluindo a desordem, as bagunças e algazarras, os exercícios de agilidade, a resistência e as lutas negras. Tais condições e características tentarão ser modificadas pela elite carioca na década de 1920, com a tentativa de esportivização da capoeira que, todavia, não terá sucesso. Em outra tentativa, desta vez na Bahia, já na década de 1930, tentar-se-á converter a capoeira em esporte (REIS, 1994).

Nas duas primeiras ocorrências nos processos de contravenção em capoeiragem, podemos identificá-las como sinônimo de violência e de criminalidade de rua, desrespeitando a ordem urbana. Interessante notar primeiramente, o enquadramento dos imigrantes sírios e, no outro caso, a rixa entre os habitantes de uma localidade influenciada por um coronel, representante do poder em uma localidade rural, sob uma família de imigrantes alemães.

Embora os outros dois casos configurem-se como crimes de lesão corporal, relatam a presença de movimentos de capoeira durante as provocações entre os envolvidos. No entanto, por haver a ocorrência de ferimentos nas vítimas, a capoeira é deixada em um plano inferior de gravidade criminal, mas demonstra que, no caso de Antônio Pagy, possivelmente filho de imigrantes brancos, havia a proximidade dos brancos com a capoeira.

Conforme Letícia Reis (1994), entre o final do século XIX e início do século XX,

(...) ao mesmo tempo em que avançamos em direção à criminalização da capoeira, nos deparamos com um significativo aumento de pessoas livres e brancas envolvidas com sua prática. Ou seja, no momento em que o negro transforma-se, paulatinamente, de “problema social” em “problema nacional”, conforme veremos assistimos a um movimento de inversão na capoeira, que se expressa na forma de um “embranquecimento” simbólico (REIS, 1994, p. 224).

A outra situação em que a capoeiragem é citada como uma atividade do cotidiano ocorreu no dia 10 de fevereiro de 1902, por volta das seis horas da tarde, também em Matias Barbosa. A denúncia da justiça baseava-se no episódio em que Sebastião Pinto Monteiro, trabalhador do comércio, brincava com outro indivíduo o jogo de capoeira em frente à casa de negócios de José Luiz. Giotte Guerino, não conseguindo desviar a bicicleta que guiava e, ao passar pelos jogadores, foi de encontro ao grupo que jogava capoeira, atropelando e derrubando os que estavam de pé.

Na sequência, Sebastião, ao levantar do chão, sacou de uma garrucha e disparou em direção a Guerino, atingindo a José Luiz que estava na porta de sua casa comercial conversando com outros, ferindo-o levemente. Todavia, a decisão do júri foi a de absolver Sebastião, alegando que não foi ele quem atirou em José Luiz, naquele dia em Matias Barbosa (AHJF, 12 fev. 1902).

Apenas neste processo se pode perceber a capoeira entendida como jogo, divertimento, brincadeira, atividade presente no cotidiano e praticada na rua, observada, assim como seus jogadores, pelos homens que se encontravam na porta da casa comercial de José Luiz e pelos que passavam pela rua, ainda que omitidos no processo.

Entretanto, alguns questionamentos foram levantados a partir desse incidente. Como esses homens que jogavam capoeira aprenderam essa prática? Eles teriam contato com a cultura negra ou afrodescendente?

Ao serem qualificados, tanto os réus quanto as testemunhas e as vítimas, quando inquiridos ou nos exames de corpo delito, respondiam a questões que identificavam o seu nome, naturalidade, idade, estado civil, profissão e residência, o que, infelizmente, não contribuía muito para se saber dados que revelassem suas outras características.

No caso de Sebastião, o acusado deste último processo, segundo o inquirido, ele possuía vinte e três anos de idade, era natural de Minas Gerais, sabia ler e escrever, mas não há informações sobre sua cor de pele, nem outros dados que colaborassem para melhor compreendermos sua origem. Apenas podemos deduzir que ele possuiu contato com elementos da cultura negra / escrava. Como nasceu no final do século XIX, poderia, inclusive, ser filho de algum ex-escravo, caso fosse negro.

Reis (1994) e Bretas (1991) alertam que há uma grande adesão de brancos à capoeira, paralelamente ao processo de repressão que ela sofria. Interpretada como instrumento de luta e resistência negra, em uma sociedade que se adequava a ideias de higienização dos hábitos e da moralidade dos comportamentos, podemos pensar em uma “higienização da capoeira”, através de sua apropriação como “esporte” e “expressão nacional”.

Outro ponto de destaque neste episódio é o fato de ele ter ocorrido em uma área rural, em que pese Matias Barbosa possuir um pequeno povoado, não era, no entanto, considerada como área urbana naquele período, como acontece com a sede de Juiz de Fora. Também chamamos atenção, mais uma vez, para os envolvidos nesses três últimos casos, reafirmando a presença masculina como um fator expressivo e decisivo naquele momento.

#### 4.6.3 Meretrizes ou prostitutas, algumas experiências

Outra questão entendida como transgressora abarca as ideias de práticas sexuais e os indivíduos envolvidos em tais práticas. Mais um exemplo que destoava da tão almejada civilidade e dos bons costumes.

Nos processos crime por nós selecionados, encontramos sete ocorrências que envolviam mulheres compreendidas, ora pelo termo prostituta, ora por meretriz.

Em 1921, a Câmara Municipal estabeleceu uma resolução, a de nº 869, que limitava e intervinha sobre a região central da cidade, através da qual “os indivíduos de ambos os sexos sem profissão conhecida e que se entreguem a vida que atente contra a lei e os bons costumes não poderão residir na região central” (JUIZ DE FORA, de 02 de maio 1921b). Além disso, caberia ao Agente Executivo delimitar qual área central seria essa, sendo intimadas as pessoas que se encontravam dentro das respectivas condições para que, em um prazo de seis meses, tomassem providências e abandonassem o centro como domicílio, sob pena de multa e, até mesmo prisão, por quinze dias (JUIZ DE FORA, de 02 de maio 1921b). Isso atingia não apenas as meretrizes, mas também os vadios que estavam no centro da cidade, demonstrando a tentativa de estabelecer um espaço ordeiro na região central e identificando para esses indivíduos a região periférica da urbe como moradia. No entanto, ela não limitava sua participação nos bares e nas casas de divertimentos da região central.

Como nos lembra Lucas Pereira (2012), para o caso de Belo Horizonte, tentou-se unir a ideia de “área urbanizada” às famílias que nela moravam, constituindo-se “centros familiares” e, dessa maneira, tornando-os sinônimos de “centro urbano”. Assim, essa vinculação poderia ser entendida como um desejo de organização e ordenamento dos espaços pela ocupação das famílias de “bons costumes”.

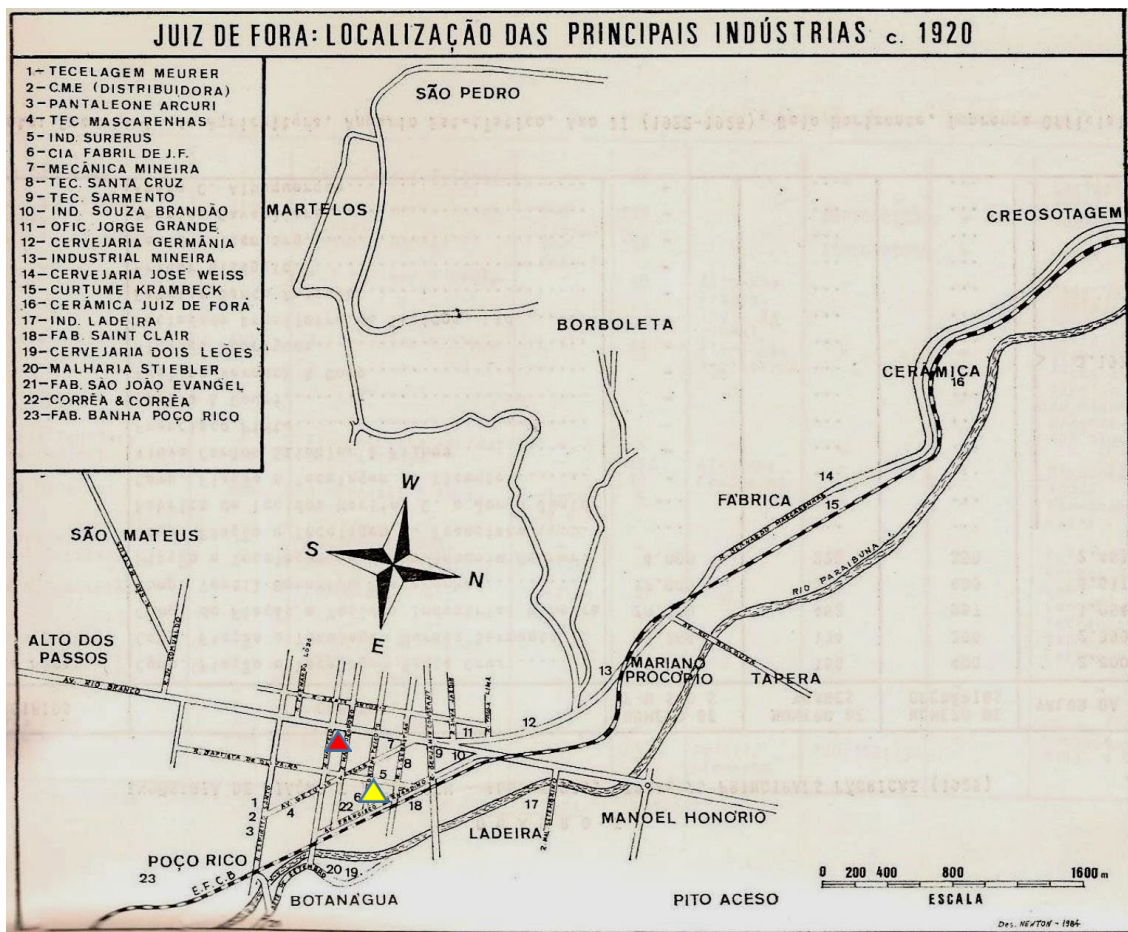
Para o caso de Juiz de Fora, quando pensamos a área central da cidade, ainda podemos refletir acerca da presença da Igreja Católica, com sua Matriz, e da Igreja Metodista, ambas localizadas no centro da cidade, o que influenciaria diretamente a racionalidade e a repressão no tocante às práticas sexuais fora do matrimônio. Segundo Elione Guimarães (2006), desde o final do século XIX, a Rua Santa Rita, também conhecida como Rua do Sapo, uma região central da

cidade, quase defronte à matriz, era local de prostitutas, ébrios e vadios, onde crianças viviam sem ocupação e aos bandos, fazendo arruaças (GUIMARÃES, 2006). Dessa maneira, a presença dessas pessoas seria no mínimo entendida como provocadora às diversas instituições que zelavam pela civilização, urbanização e higiene da cidade.

Outra região da cidade, local de funcionamento do meretrício, a Rua Fonseca Hermes, como observado em um dos processos crime, embora fosse uma região central, localizava-se um pouco mais distante da região em que se encontravam as igrejas e a área administrativa da cidade, domiciliada pelas famílias “de bem”.

Essas duas áreas podem ser observadas na figura abaixo.

FIGURA 15 – LOCALIZAÇÃO DAS REGIÕES DE MERETRÍCIO NA SEDE DE JUIZ DE FORA CONFORME OS PROCESSOS CRIME



Legenda

- ▲ Região da Rua Santa Rita
- ▲ Região da Rua Fonseca Hermes

Fonte: O AUTOR (2016).

Nota: A fonte original da figura apresenta as fábricas da cidade e encontra-se em ANDRADE (1987, p.32).

Embora essas duas localizações tenham sido percebidas nos processos crime, isso não quer dizer que meretrizes não frequentassem ou morassem em outros locais da cidade. Suas presenças foram notadas por nós em botequins e cafés da cidade, como apresentados nos processos crime (AHJF, 24 fev. 1903) onde há uma briga entre duas prostitutas no bar *Éden Gambrinus*, localizado na Rua Halfeld. Da mesma forma, em 1914, acontece uma agressão à Maria Rosa da Conceição, uma prostituta, segundo as testemunhas no interior do *Café Java*, durante a hora do jantar, às 14 horas (AHJF, 13 nov. 1914). Dessa maneira, é possível perceber a participação dessas mulheres nos locais de divertimento, fosse em busca de algum cliente, fosse para seus próprios divertimentos ou necessidades.

Como observamos nos processos crime, as meretrizes apareceram algumas vezes nas cenas dos crimes ou participaram deles diretamente: ora como vítimas, ora como agressoras. Vejamos alguns casos.

No distrito de São Francisco de Paula, no arraial de Toledos, no dia vinte e oito de janeiro, às onze horas da noite, o Inspetor do 6º Quarteirão, Sebastião Alves da Silva, faz a prisão em flagrante de Antônio Luis Soares, lavrador, com trinta e quatro anos de idade, residente no distrito de Rosário, sabendo este ler e escrever, por ter ofendido com arma de fogo Rufino Martins.

Segundo a testemunha, Miguel Calyl, um turco, negociante, que sabia assinar o nome e, naquela noite, acompanhava Rufino, este último tentou entrar na casa da prostituta Joaquina Esidia, e por isso, foi inapropriadamente agredido a tiros por Antônio Luis Soares, que estava dentro da casa de Joaquina. Uma segunda testemunha, outro turco, Geraldo Saleme, disse também que estava em companhia de Rufino naquela noite e que, ao se despedir, este teria ido em direção à casa de Joaquina, mas que logo voltou e apareceu todo ensanguentado, dizendo ter sido vítima de tiros e ofendido por Antônio.

Antônio confessou ter sido ele o autor dos disparos, mas que o havia feito em resposta aos tiros de Rufino, que havia disparado antes. Fato é que Antônio foi a julgamento e absolvido no ano seguinte (AHJF, 29 jan. 1910b).

Mais um caso que envolveu meretrizes aconteceu em abril de 1913, na região da Rua 15 de Novembro com a Rua da Imperatriz, em Juiz de Fora. As envolvidas eram duas mulheres: Ana Maria da Conceição, a ofensora, conhecida por “Nicota”, e Maria do Carmo, vulgo Roxinha, vítima da ocasião.

É relatado à polícia que a ofensa ocorreu porque na madrugada, por volta das cinco horas da manhã, Ana Maria, que estava a passeio em Juiz de Fora, vinda da cidade de Ubá, chegou à casa de Roxinha, sua companheira de moradia, acompanhada por Doralino Pereira da Silva, um negociante. Ana Maria estaria muito embriagada, gritando para que “Roxinha” abrisse a porta.

Ela contara a Pedro Antônio Marelatto, um italiano, copeiro e morador na cidade, que ao chegar a casa, por uma desavença, na qual “Roxinha” insultou “Nicota” chamando-a de “fêmea de soldado”, esta teria atirado um vaso na cabeça de “Roxinha”, ferindo-a. Por isso “Roxinha” a colocou para fora de casa, não a deixando entrar (AHJF, 03 abril 1913).

Maria do Carmo ainda informou à polícia, durante seu depoimento, ser lavadeira e engomadeira, moradora na Rua da Imperatriz. Ana Maria, por sua vez, disse ser costureira. No entanto, é relatado pelas três testemunhas inquiridas que as duas eram “mulheres de vida alegre” e meretrizes. Ressaltam, ainda, que “Nicota” tinha mau procedimento e embriagava-se sempre, envolvendo-se em desordens e escândalos. O caso foi levado a julgamento e Nicota absolvida por decisão do júri, em junho desse mesmo ano. (AHJF, 03 abril 1913).

Outra ocorrência envolvendo meretrizes e seu local de trabalho aconteceu em meados do mês de fevereiro de 1924. A justiça fez a denúncia do acontecido no dia dezessete, por volta das onze horas da noite, à Rua Fonseca Hermes, local em que foi registrada uma ocorrência na qual Luiz Gaspar Barbosa, um praça da polícia do Estado, atirou com arma de fogo em Marciano Justino, um soldado do exército, lotado no 10º Regimento na cidade, pelo motivo de este ter tentado entrar no quarto do bordel em que aquele estava.

Segundo a versão de Justino, naquela noite, ele e seus colegas de farda haviam ido, com a intenção de se divertirem, até a casa localizada na Rua Fonseca Hermes, onde algumas meretrizes moravam. Ao chegarem, seus colegas ficaram na sala de visitas, na frente da casa, enquanto ele foi para o interior do estabelecimento e se deteve em um quarto de uma “rapariga de cor



mulata”, cujo nome não saberia dizer. Ao passar pela sala em direção à rua, um tiro foi disparado do quarto em direção a ele, sem que ele, no entanto, segundo depoimento, tivesse feito nada. Ele acreditava, todavia, que um de seus colegas poderia ter insultado o acusado, que estava no quarto com uma mulher, uma vez que não havia rixa entre eles.

Já a versão da meretriz, que estava com o acusado, uma mulher chamada Clotilde Gomes, dizia que, no momento do crime, ela estava deitada com Gaspar em seu quarto quando alguém passou a esmurrar a porta, como se quisesse entrar. Ela havia dito a pessoa que batia na porta que estava ocupada. Porém, quem batia respondeu “não conhecer homem igual a ele naquela casa”. Por não abrir a porta, a pessoa que batia afastou-se para a sala de jantar. Ela, com necessidade de ir à cozinha, encontrou Justino no corredor, dizendo que bateu em sua porta e que por estar ela ocupada, iria tirar o “macho” que estava no quarto, indo em direção ao cômodo e forçando a porta para entrar. Ao entrar no quarto e se preparar para atirar em Gaspar, tirou um revólver debaixo do travesseiro e atirou contra Justino, o atingido e, em seguida, o assistindo correr para a rua, onde se uniu aos seus colegas de arma, os quais disseram se vingar de Gaspar, adentrando na casa para agredi-lo.

Logo em seguida, chegaram uma patota da polícia e o Sargento do Exército, Aracy, que prenderam e conduziram Gaspar para o posto policial. O caso estendeu-se até outubro do ano seguinte, quando o réu foi absolvido (AHJF, 18 fev. 1924).

As três situações descritas denotam um pouco do cotidiano das meretrizes: uma vida nada fácil para as “mulheres de vida alegre”. Evidenciam, ainda, o entrave de relações entre seus clientes, muitas vezes por rixas e pelo excesso de virilidade na tentativa de defender sua honra. Demonstrem, por fim, a atitude de alguns em achar-se “mais homens” que outros, como demonstrado nesse último caso.

A exposição feminina à violência é algo recorrente, seja por seus clientes, por seus amásios, ou por suas companheiras de moradia.

Denota-se aí uma estreita relação com o Poder Administrativo em tentar delimitar, na área urbana, espaços que não poderiam ser domiciliados e vividos por essas mulheres, já que muitas das vezes elas utilizavam e dividiam seu próprio lar como espaço de trabalho. No entanto, torna-se interessante atentar

que essa restrição não cabia às áreas compreendidas como áreas rurais, ou seja, os distritos.

Muitas das vezes é possível perceber a tentativa de camuflar a identidade dessas mulheres com outras atividades por elas realizadas, como apresentado no segundo caso, em que as envolvidas utilizam-se de ocupações aceitáveis pela sociedade. Eram engomadeiras e costureiras a despeito do outro papel que também representavam: ser meretrizes.

Como afirma Carneiro (2008), para os juristas, seu pensamento sobre a sexualidade girava em torno da equação “conduta + comportamento + virgindade = honestidade” e, segundo ele, para os casos de injúria em Juiz de Fora, esta equação foi várias vezes estabelecida como medida de julgamento em ações e atos femininos. Dessa maneira, a relação entre a mulher e a rua deveria ser estabelecida nos horários aceitáveis pela sociedade (CARNEIRO, p.284).

Possivelmente, as mulheres tentavam esconder suas reais identidades na tentativa de serem julgadas sobre uma moralidade e valorização diferentes, já que ser entendida como meretriz e desordeira não ajudaria a compor um perfil moral para se chegar à eventual absolvição em um processo judicial.

Uma questão que nos chamou atenção é a presença marcante, em sua maioria, de homens nos processos crime analisados que envolviam os divertimentos. Neles tanto os réus, vítimas e testemunhas envolvidas, em sua maioria eram homens. Isso nos permite pressupor que os espaços usados para os divertimentos eram locais predominantemente frequentados por eles, ainda que vez ou outra aparecesse nas narrativas um personagem feminino. Haja visto também que diante de uma sociedade patriarcal, a mulher aparece em poucas ocasiões, muitas das vezes subjugada como frágil ou marcadas perante o julgo da sociedade, como era o caso das meretrizes ou das mulheres que tinham a prática de beber.

A partir dos processos crime elencados é possível perceber que os trabalhadores vivenciavam e experimentavam diferentes formas de divertimentos, muitas das vezes independentes das iniciativas dos poderes municipais. Ao mesmo tempo há de se pensar nas experiências mais sistematizadas e organizadas por poderes particulares como o caso dos times de futebol na cidade, conectados às fábricas e a possibilidade de divulgação desse esporte através desses times. No entanto, há de se alertar que embora

houvesse o emprego dessa prática, apenas alguns trabalhadores estavam envolvidos diretamente com a prática desse esporte nos times, ficando aos demais trabalhadores a experiência de ser expectador ou de praticá-lo nas ruas e campos públicos da cidade.

Dessa maneira podemos afirmar que os processos crime colaboram para se desvendar e compreender um pouco da cultura e experiência dos trabalhadores na cidade, fosse na parte urbanizada ou na região ruralizada da mesma.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como apontado na introdução deste trabalho, nossa intenção foi a de compreender o cotidiano e as experiências dos trabalhadores no que tange aos divertimentos e tempo livre, utilizando para isso as representações acerca desses elementos em Juiz de Fora no início do Novecentos. Desta maneira, diferente do que se poderia imaginar para uma cidade imbuída de progresso e modernidade, como a historiografia mineira tem apontado, percebemos uma cidade ainda com hábitos “provincianos”, longe da vida agitada e adiantada de capitais como o Rio de Janeiro e São Paulo, ainda que a primeira possuísse influência íntima sobre a cidade mineira em questão, e que Juiz de Fora apontasse a inserção de tecnologias ligadas aos divertimentos da época ao longo dos anos.

Também foi perceptível a presença constante da administração municipal regulamentando as práticas de divertimentos da população, na tentativa de adequá-las aos discursos de modernidade e higiene do período, utilizando-se de decretos e leis, para amoldar os divertimentos que poderiam ser estabelecidos na cidade. Assim, a administração municipal seguramente intervinha no controle do espaço público e da população, tentando ordená-los conforme a lógica de progresso e modernidade do período.

Torna-se importante salientar que nos primeiros anos do Novecentos identificamos uma inter-relação dos divertimentos com uma lógica capitalista que possibilitava o entendimento de “divertimentos = possibilidade de lucro” em função de uma sistematização e apropriação de alguns tipos de divertimentos, possibilitando a exploração comercial. Em que pese essa lógica, também foi possível identificar momentos de resistência, no que tange a utilização do espaço público pela população e trabalhadores para a experiência dos divertimentos e tempo livre. Quer fossem os parques, o rio que cortava a cidade ou as ruas que a compunham, para se assistir uma banda de música, passear, participar do carnaval, praticar jogos e esportes ou “vagabundar”, esses locais possibilitavam múltiplos usos, ora aceitáveis, ora rechaçados pela sociedade juiz-forana. Dessa maneira existiam tensões acerca da utilização desses espaços, mas que ao mesmo tempo podiam se remetidos como locais democráticos para a vivência dos divertimentos e tempo livre.

No que diz respeito também às regulamentações municipais, ficou compreensível o pouco ou nenhum investimento por parte da municipalidade em ações que pudessem vislumbrar divertimentos ou diversões para as populações mais pobres, atingindo diretamente o trabalhador. Parecia haver, por parte da administração municipal, mais preocupação em arrecadação de receita fazendária referente aos divertimentos, do que dedicar-se a política pública que promovesse a experiência para todos, ficando ela destinada apenas para os que poderiam pagar, ou seja os mais ricos.

Não há dúvidas de que a imprensa juiz-forana utilizava de um discurso cujo intuito era a exaltação e a promoção dos diferentes divertimentos na cidade, fossem eles franqueados ou não ao público. Para essa promoção metodologias diferentes eram utilizadas, entre o texto e anúncios nos diferentes jornais, propagandeando os divertimentos existentes na cidade, como maneira de evocar o público a que se destinavam. No entanto, há de se questionar qual público realmente era atingido por estes impressos, visto que a partir dos processos crime por nós coletados ficou perceptível o grande número de analfabetos existentes entre os queixosos, réus e testemunhas. Isto nos permite afirmar que até meados da década de 1920 boa parte da população juiz-forana ainda encontrava-se sem o domínio da leitura e escrita, também haja visto que a disseminação da escola pública através dos grupos escolares, deu-se a partir de 1907 nesta cidade e possibilitou consideravelmente a ampliação deste tipo de ensino destinado aos mais pobres e aos trabalhadores em Juiz de Fora, mas não havia atingido ainda grande parcela da população mais pobre (CHRISTO, 1994; BRAGA, 2009). Dessa maneira acreditamos no uso das imagens e da oralidade entre a população mais pobre e os trabalhadores para se disseminar e propagandear os divertimentos existentes na cidade.

A partir da imersão nos processos crime, foi possível uma aproximação em escala micro aos divertimentos e diversões que permitiram a identificação de determinados hábitos e costumes dos trabalhadores e da população juiz-forana.

Afinal, seriam tão diferentes os divertimentos dos trabalhadores e das classes mais abastadas juiz-foranas? Em certa medida podemos afirmar que sim, uma vez que embora os divertimentos pagos possuíssem a opção de ingressos mais baratos, Dutra (1988) e Andrade (1987) alertam que Juiz de Fora proporcionava uma péssima qualidade de vida aos seus trabalhadores em

detrimento dos baixos salários e das deploráveis condições de sobrevivência ali existentes. Dessa maneira, alertamos para que estes elementos estivessem intrinsecamente conectados às experiências de divertimentos que necessitavam de investimento financeiro para serem executados, ficando fadado aos trabalhadores experimentar as práticas de divertimentos que estivessem ao seu alcance financeiro, muitas das vezes utilizando os espaços gratuitos da cidade, os de baixo gasto financeiro como os botequins ou seus próprios espaços particulares, como por exemplo suas moradias.

Torna-se importante esclarecer também que a partir de Andrade (1987) e Dutra (1988), juntamente com as fontes de pesquisa que nos deram indícios de alguns divertimentos organizados pelos sindicatos e associações de trabalhadores, nos pareceu não ter havido uma preocupação direta com um tempo específico para os divertimentos, ainda que tenha ficado clara a luta dos trabalhadores para o estabelecimento de melhores condições de vida e trabalho, principalmente no que tange a regulamentação das horas trabalhadas. Assim, mais tempo livre era requerido e dessa maneira acreditamos em uma solicitação, mesmo que inerente, dos divertimentos.

Independentemente de serem um divertimento da região urbana ou rural de Juiz de Fora, alguns permitiam que questões emergissem, e ao mesmo tempo se entrelaçassem, como por exemplo a concepção de virilidade, honradez e do feminino, vigentes no período e permeando o mundo rural e urbano ao mesmo tempo. Questões que unem-se aos divertimentos, mas que vão além e demonstram a cultura de determinados grupos.

Diferente do que muitos historiadores têm promovido sobre a prevalência de uma civilidade e modernidade urbana à vida rural das fazendas e distritos, acreditamos em uma desarmonia desta ideia. Ao nos depararmos com uma população rural expressiva em Juiz de Fora, e ao mesmo tempo com a presença de um sistema de linhas férreas incrementado, com alguns trechos ainda em construção em 1915, permitindo ligações entre o distrito sede e os demais como é possível identificar na figura 02, nos inclinamos sobre a vertente de haver ampla circulação de pessoas entre os distritos e cidade, promovendo uma troca de experiências em vários setores da vida, também no que tange aos divertimentos dos seus habitantes.

Portanto, isso não quer dizer que a área rural permanecia obsoleta e não se aproximava da cultura urbana, mas demonstra a possibilidade de diálogo entre essas culturas e hábitos, por mais que o núcleo urbano se diferenciasse a respeito de algumas práticas de divertimentos e usos do tempo livre. O urbano e o rural se aproximavam quando pensamos que na sede de Juiz de Fora também haviam bailes, quermesses, festas religiosas, práticas de capoeira, botequins e consumo de bebidas alcoólicas, práticas sexuais entre outros divertimentos e na área rural este também eram existentes. Nesse sentido, compartilhamos as ideias de Raymond Williams (1989, p.387) argumentando que “o campo e a cidade são realidades históricas em transformação tanto em si próprias quanto em suas inter-relações”.

Nessa perspectiva nos deparamos com uma riqueza de experiências com relação aos divertimentos dos trabalhadores.

As narrativas apresentadas através dos processos crime permitiram observar os divertimentos e os usos dos espaços da cidade possibilitando sociabilidades entre os trabalhadores, fossem eles atuantes ou expectadores das práticas de diversão. Ainda há de se chamar atenção para as experiências vividas e compartilhadas entre as gerações, influenciadas pelos libertos e seus descendentes, e também, pelos imigrantes europeu, norte-americano ou do oriente médio, e os juiz-foranos, partilhando sua cultura e práticas no que se remete aos divertimentos e usos do tempo livre, tornando-se intrínsecos na população e nos trabalhadores dessa cidade, independentemente de sua naturalidade ou ocupação, fossem eles lavradores, jornaleiros, marceneiros, sapateiros, operários, trabalhadores do comércio ou de outra profissão.

Embora a historiografia acerca da cidade de Juiz de Fora muitas das vezes contemple um discurso criado pela e para a elite acerca dos diversos elementos da cidade, ficou claro para nós que os trabalhadores criavam estratégias que abordavam os divertimentos, muitas das vezes como resistência ao trabalho e ao poder municipal, utilizando-se dos espaços da cidade, ressignificando-os esses ambientes.

Dessa maneira entendemos que este trabalho permitiu observar um pouco das experiências de divertimento dos trabalhadores, a camada mais pobre da sociedade juiz-forana, deixando à tona um outro entendimento dos usos

relacionados aos divertimentos da cidade, colaborando para um novo olhar no que se remete à cidade de Juiz de Fora.



## FONTES DE PESQUISA

### ARQUIVO HISTÓRICO DE JUIZ DE FORA (AHJF) – PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

#### *Fundo Câmara Municipal República Velha (FCMRV)*

AHJF. Fundo Câmara Municipal República Velha, **Parte IV – Requerimentos recebidos pela Câmara Municipal**. Série 83: Casas Comerciais e/ou comerciantes, 83-4 Botequim, 1889-1917.

AHJF. Fundo Câmara Municipal República Velha, **Parte IV – Requerimentos recebidos pela Câmara Municipal**. Série 90: Prestador de Serviços, 90-3 Alugador de Bicicletas, 1907-1928 caixa 91.

AHJF. Fundo Câmara Municipal República Velha, **Parte VIII - Entidades Recreativas**. Série 215: Circos Diversos. Circo de Cavalinhos, 10 de nov. 1900, caixa 129.

AHJF. Fundo Câmara Municipal República Velha, **Parte VIII - Entidades Recreativas**. Série 216: Theatros e cias dramáticas. Theatro Juiz de Fora, 26 de jul. 1906, caixa 129.

AHJF. Fundo Câmara Municipal República Velha, **Parte VIII - Entidades Recreativas**. Série 216: Theatros e cias dramáticas. Cia Dramática Nacional, 25 de nov. 1909, caixa 129.

AHJF. Fundo Câmara Municipal República Velha, **Parte VIII – Entidades Recreativas**. Série 213: Clubes e grupos carnavalescos. Os Estavaredas, 29 jan. 1910a, caixa 129.

AHJF. Fundo Câmara Municipal República Velha, **Parte VIII – Entidades Recreativas**. Série 123/01. Requerimentos. Reclamações feitas por comerciantes 30 set. 1910, caixa.

AHJF. Fundo Câmara Municipal República Velha, **Parte VIII – Entidades Recreativas**. Série 213: Clubes e grupos carnavalescos. Clube Carnavalesco Mão Negra, 03 mar. 1916, caixa 129.

AHJF. Fundo Câmara Municipal República Velha, **Parte VIII - Entidades Recreativas**. Série 216: Theatros e cias dramáticas. Cia Floriano, 17 de jul. 1917, caixa 129.

AHJF. Fundo Câmara Municipal República Velha, **Parte VIII - Entidades Recreativas**. Série 216: Theatros e cias dramáticas. Cia Dramática Nacional, 06 de maio de 1918, caixa 129.

AHJF. Fundo Câmara Municipal República Velha, **Parte VIII – Entidades Recreativas**. Série 213: Clubes e grupos carnavalescos. Clube Carnavalesco Os Planetas, 10 jan. 1919, caixa 129.

AHJF. Fundo Câmara Municipal República Velha, **Parte VIII – Entidades Recreativas**. Série 213: Clubes e grupos carnavalescos. Clube Carnavalesco Os Planetas, 27 jan. 1919, caixa 129.

AHJF. Fundo Câmara Municipal República Velha, **Parte VIII - Entidades Recreativas**. Série 211: Cinemas Diversos. Cinema Ideal, 10 mar. 1923, caixa 129.

AHJF. Fundo Câmara Municipal República Velha, **Parte VIII – Entidades Recreativas**. Série 213: Clubes e grupos carnavalescos. Clube Carnavalesco Os Trombeteiros, 10 fev 1923, caixa 129.

AHJF. Fundo Câmara Municipal República Velha, **Parte VIII – Entidades Recreativas**. Série 215: Circos Diversos. Circo Europeu, 10 ago. 1923, caixa 129.

### ***Fundo Fórum Benjamin Colucci (FFBC)***

#### *Processos Crime de Homicídio*

AHJF. Fundo Fórum Benjamin Colucci. **Processos crime de homicídio**, Série 24, caixa 40, 14 jun. 1900.

AHJF. Fundo Fórum Benjamin Colucci. **Processos crime de homicídio**, Série 24, caixa 41, 11 abril 1903.

AHJF. Fundo Fórum Benjamin Colucci. **Processos crime de homicídio**, Série 24, caixa 41, 25 set. 1903.

AHJF. Fundo Fórum Benjamin Colucci. **Processos crime de homicídio**, Série 24, caixa 43, 22 abril 1905.

AHJF. Fundo Fórum Benjamin Colucci. **Processos crime de homicídio**, Série 24, caixa 44, 31 ago.1907.

AHJF. Fundo Fórum Benjamin Colucci. **Processos crime de homicídio**, Série 24, caixa 58, 27 jul. 1917.

AHJF. Fundo Fórum Benjamin Colucci. **Processos crime de homicídio**, Série 24, caixa 58, 18 nov. 1923.

*Processos Crime de Contravenções - Vadios e Capoeiras*

AHJF. Fundo Fórum Benjamin Colucci. **Processos crime de contravenção de vadios e capoeiras**, Série 41, 19 out. 1900.

AHJF. Fundo Fórum Benjamin Colucci. **Processos crime de contravenção de vadios e capoeiras**, Série 41, 17 out. 1905.

AHJF. Fundo Fórum Benjamin Colucci. **Processos crime de contravenção de vadios e capoeiras**, Série 41, 20 fev. 1915.

*Processos Crime de Lesões Corporais*

AHJF. Fundo Fórum Benjamin Colucci. **Processos crime de lesões corporais**, Série 28, caixa 113, 18 fev. 1901.

AHJF. Fundo Fórum Benjamin Colucci. **Processos crime de lesões corporais**, Série 28, caixa 113, 20 fev. 1901.

AHJF. Fundo Fórum Benjamin Colucci. **Processos crime de lesões corporais**, Série 28, caixa 114, 18 out. 1901.

AHJF. Fundo Fórum Benjamin Colucci. **Processos crime de lesões corporais**, Série 28, caixa 115, 09 fev. 1902.

AHJF. Fundo Fórum Benjamin Colucci. **Processos crime de lesões corporais**, Série 28, caixa 115, 12 fev. 1902.

AHJF. Fundo Fórum Benjamin Colucci. **Processos crime de lesões corporais**, Série 28, caixa 116, 24 fev. 1903.

AHJF. Fundo Fórum Benjamin Colucci. **Processos crime de lesões corporais**, Série 28, caixa 119, 26 dez. 1905.

AHJF. Fundo Fórum Benjamin Colucci. **Processos crime de lesões corporais**, Série 28, caixa 120, 28 maio 1906.

AHJF. Fundo Fórum Benjamin Colucci. **Processos crime de lesões corporais**, Série 28, caixa 122, 28 nov. 1907.

AHJF. Fundo Fórum Benjamin Colucci. **Processos crime de lesões corporais**, Série 28, caixa 120, 16 ago. 1908.

AHJF. Fundo Fórum Benjamin Colucci. **Processos crime de lesões corporais**, Série 28, caixa 125, 29 jan. 1910b.

AHJF. Fundo Fórum Benjamin Colucci. **Processos crime de lesões corporais**, Série 28, caixa 125, 25 abril 1910.

AHJF. Fundo Fórum Benjamin Colucci. **Processos crime de lesões corporais**, Série 28, caixa 128, 19 out. 1912.

AHJF. Fundo Fórum Benjamin Colucci. **Processos crime de lesões corporais**, Série 28, caixa 129, 20 out. 1912.

AHJF. Fundo Fórum Benjamin Colucci. **Processos crime de lesões corporais**, Série 28, caixa 130, 03 abril 1913.

AHJF. Fundo Fórum Benjamin Colucci. **Processos crime de lesões corporais**, Série 28, caixa 131, 28 mar. 1914.

AHJF. Fundo Fórum Benjamin Colucci. **Processos crime de lesões corporais**, Série 28, caixa 132, 13 nov. 1914.

AHJF. Fundo Fórum Benjamin Colucci. **Processos crime de lesões corporais**, Série 28, caixa 135, 13 ago. 1916.

AHJF. Fundo Fórum Benjamin Colucci. **Processos crime de lesões corporais**, Série 28, caixa 136, 29 nov. 1917.

AHJF. Fundo Fórum Benjamin Colucci. **Processos crime de lesões corporais**, Série 28, caixa 137, 05 maio 1918.

AHJF. Fundo Fórum Benjamin Colucci. **Processos crime de lesões corporais**, Série 28, caixa 138, 10 jun. 1919.

AHJF. Fundo Fórum Benjamin Colucci. **Processos crime de lesões corporais**, Série 28, caixa 139, 27 jul. 1920.

AHJF. Fundo Fórum Benjamin Colucci. **Processos crime de lesões corporais**, Série 28, caixa 141, 25 jul. 1921.

AHJF. Fundo Fórum Benjamin Colucci. **Processos crime de lesões corporais**, Série 28, caixa 141, 26 jul. 1921.

AHJF. Fundo Fórum Benjamin Colucci. **Processos crime de lesões corporais**, Série 28, caixa 141, 16 set. 1921.

AHJF. Fundo Fórum Benjamin Colucci. **Processos crime de lesões corporais**, Série 28, caixa 142, 20 nov. 1922.

AHJF. Fundo Fórum Benjamin Colucci. **Processos crime de lesões corporais**, Série 28, caixa 143, 18 fev. 1924.

AHJF. Fundo Fórum Benjamin Colucci. **Processos crime de lesões corporais**, Série 28, caixa 143, 05 abril 1924.

#### *Resoluções da Câmara Municipal de Juiz de Fora*

JUIZ DE FORA. Câmara Municipal de Juiz de Fora. **Resolução nº936**, de 07 de jun. de 1858.

JUIZ DE FORA. Câmara Municipal de Juiz de Fora. **Resolução Nº 466**, de 12 de nov. de 1900.

JUIZ DE FORA. Câmara Municipal de Juiz de Fora. **Resolução. Nº 472**, de 31 de jul. de 1901.

JUIZ DE FORA. Câmara Municipal de Juiz de Fora. **Resolução. Nº 473**, de 04 de out. de 1901.

JUIZ DE FORA. Câmara Municipal de Juiz de Fora. **Resolução Nº 478**, de 02 out. de 1902.

JUIZ DE FORA. Câmara Municipal de Juiz de Fora. **Resolução Nº 485**, de 28 de abril de 1903.

JUIZ DE FORA. Câmara Municipal de Juiz de Fora. **Resolução Nº 492**, de 02 de out. de 1903.

JUIZ DE FORA. Câmara Municipal de Juiz de Fora. **Resolução Nº 499**, de 06 de out. de 1904.

JUIZ DE FORA. Câmara Municipal de Juiz de Fora. **Resolução Nº 539**, de 18 de jul. 1905.

JUIZ DE FORA. Câmara Municipal de Juiz de Fora. **Resolução Nº 550**, de 04 de out. 1905.

JUIZ DE FORA. Câmara Municipal de Juiz de Fora. **Resolução Nº 583**, de 30 de jul. 1906.

JUIZ DE FORA. Câmara Municipal de Juiz de Fora. **Resolução Nº 584**, de 24 de out 1906.

JUIZ DE FORA. Câmara Municipal de Juiz de Fora. **Resolução Nº 602**, de 23 abril de 1907.

JUIZ DE FORA. Câmara Municipal de Juiz de Fora. **Resolução Nº 612**, de 16 de out 1907.

JUIZ DE FORA. Câmara Municipal de Juiz de Fora. **Resolução Nº 622**, de 13 de abril de 1908.

JUIZ DE FORA. Câmara Municipal de Juiz de Fora. **Resolução Nº 637**, de 10 de jun. de 1908.

JUIZ DE FORA. Câmara Municipal de Juiz de Fora. **Resolução Nº 638**, de 6 de out 1908.

JUIZ DE FORA. Câmara Municipal de Juiz de Fora. **Resolução Nº 645**, de 02 de out 1909.

JUIZ DE FORA. Câmara Municipal de Juiz de Fora. **Resolução Nº 646**, de 25 de maio 1910.

JUIZ DE FORA. Câmara Municipal de Juiz de Fora. **Resolução Nº 652**, de 10 de out 1910.

JUIZ DE FORA. Câmara Municipal de Juiz de Fora. **Resolução Nº 657**, de 10 de out 1911.

JUIZ DE FORA. Câmara Municipal de Juiz de Fora. **Resolução Nº 664**, de 10 de out 1912.

JUIZ DE FORA. Câmara Municipal de Juiz de Fora. **Resolução Nº 687**, de 04 de out 1913.

JUIZ DE FORA. Câmara Municipal de Juiz de Fora. **Resolução Nº 694**, de 10 de out 1914.

JUIZ DE FORA. Câmara Municipal de Juiz de Fora. **Resolução Nº 730**, de 02 de out 1916.

JUIZ DE FORA. Câmara Municipal de Juiz de Fora. **Resolução Nº 757**, de 19 de out 1917.

JUIZ DE FORA. Câmara Municipal de Juiz de Fora. **Resolução Nº 774**, de 10 de maio 1918.

JUIZ DE FORA. Câmara Municipal de Juiz de Fora. **Resolução Nº 789**, de 30 de out 1918.

JUIZ DE FORA. Câmara Municipal de Juiz de Fora. **Resolução Nº 818**, de 28 de jul. 1919.

JUIZ DE FORA. Câmara Municipal de Juiz de Fora. **Resolução Nº 821**, de 06 de out 1919.

JUIZ DE FORA. Câmara Municipal de Juiz de Fora. **Resolução Nº 825**, de 11 de nov. 1919.

JUIZ DE FORA. Câmara Municipal de Juiz de Fora. **Resolução Nº 856**, de 20 de out 1920.

JUIZ DE FORA. Câmara Municipal de Juiz de Fora. **Resolução Nº 864**, de 02 de maio 1921a.

JUIZ DE FORA. Câmara Municipal de Juiz de Fora. **Resolução Nº 869**, de 02 de maio 1921b.

JUIZ DE FORA. Câmara Municipal de Juiz de Fora. **Resolução Nº 873**, de 04 de out 1921.

JUIZ DE FORA. Câmara Municipal de Juiz de Fora. **Resolução Nº 886**, de 10 de out 1923.

JUIZ DE FORA. Câmara Municipal de Juiz de Fora. **Resolução Nº 905**, de 25 de abril 1923.

JUIZ DE FORA. Câmara Municipal de Juiz de Fora. **Resolução Nº 918**, de 29 de set. 1923.

JUIZ DE FORA. Câmara Municipal de Juiz de Fora. **Resolução Nº 929**, de 05 de maio 1924.

JUIZ DE FORA. Câmara Municipal de Juiz de Fora. **Resolução Nº 937**, de 29 de set 1924.

JUIZ DE FORA. Câmara Municipal de Juiz de Fora. **Resolução Nº 941**, de 05 de nov. 1924.

*Publicações que se encontram no AHJF*

ESTEVEES, Albino; LAGE, Oscar Vidal Barbosa. **Álbum do Município de Juiz de Fora**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1915.

MENEZES, E. **Cidade Salubre**: código sanitário fundamentado e justificado feito para a cidade e município de Juiz de Fóra. Juiz de Fora: Typographia Brazil, 1911.

ALMANACH DE JUIZ DE FORA PARA 1914. Juiz de Fora: Crédito Mútuo Nacional, 1914.

**BIBLIOTECA MUNICIPAL MURILO MENDES – SETOR DE MEMÓRIA – JUIZ DE FORA**

*Periódicos***“O PHAROL”**

O PHAROL, 27 fev. 1900.

O PHAROL, 26 dez. 1909.

O PHAROL, 04 jun. 1911.

**“JORNAL DO COMMERCIO”**

JORNAL DO COMMERCIO, 01 fev. 1901

JORNAL DO COMMERCIO, 07 out. 1902.

JORNAL DO COMMERCIO, 28 jul. 1906

JORNAL DO COMMERCIO, 29 jul. 1906

JORNAL DO COMMERCIO, 23 de set. 1909

JORNAL DO COMMERCIO, 15 fev. 1911

JORNAL DO COMMERCIO, 19 fev. 1911

JORNAL DO COMMERCIO, 19 set. 1912.

JORNAL DO COMMERCIO, 24 abril 1914

JORNAL DO COMMÉRCIO, 05 maio 1914,

JORNAL DO COMMERCIO, 28 jul. 1916.

JORNAL DO COMMERCIO, 25 jun. 1918.

JORNAL DO COMMERCIO, 01 fev. 1919.

JORNAL DO COMMERCIO, 07 maio 1920

JORNAL DO COMMERCIO, 11 jun. 1922

JORNAL DO COMMERCIO, 18 jun. 1922

**“O DIA”**

O DIA, 28 nov. 1917.

O DIA, 04 mar. 1919.

O DIA, 09 jul. 1919

O DIA, 06 maio 1920



- O DIA, 08 maio 1920
- O DIA, 24 jul. 1920.
- O DIA, 22 maio 1921
- O DIA, 1 jun. 1921
- O DIA, 07 jun. 1921
- O DIA, 11 jun. 1921
- O DIA 17 jun. 1921
- O DIA, 23 jul. 1921.
- O DIA, 26 jul. 1921.
- O DIA, 15 set. 1921
- O DIA, 04 jun. 1922
- O DIA, 15 fev. 1923.
- O DIA, 23 mar. 1924
- O DIA, 19 jul. 1924
- O DIA, 24 jul. 1924
- O DIA, 24 ago. 1924
- O DIA, 26 ago. 1924

#### **“O LYNCE”**

- O LYNCE, 01 maio 1912
- O LYNCE, 17 fev. 1912
- O LYNCE, 28 fev. 1915
- O LYNCE, 29 ago. 1915
- O LYNCE, 19 mar.1916
- O LYNCE, 01 out. 1917
- O LYNCE 14 set. 1918
- O LYNCE, 18 jan. 1919
- O LYNCE, 12 abril 1919
- O LYNCE, 18 out. 1919
- O LYNCE, 07 ago. 1920
- O LYNCE, 04 dez. 1920.
- O LYNCE, 23 abril 1921

O LYNCE, 11 jun. 1921  
O LYNCE, 07 maio 1922  
O LYNCE, 03 nov. 1923  
O LYNCE, 13 jul. 1924

## DOCUMENTOS DIGITAIS ON LINE - INTERNET

BRASIL. **DECRETO Nº 847**, DE 11 DE OUTUBRO DE 1890. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-847-11-outubro-1890-503086-publicacaooriginal-1-pe.html> Acesso em 02 jun. 2016.

FURST, Alfredo. **Compilação das Leis Mineiras**. Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 1906.

MINAS GERAIS. **ANNAES da Câmara dos Deputados de Minas Gerais**. Quarta sessão da primeira legislatura. Anno de 1894. Disponível em <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/5007> Acesso em: 28 jul 2016.

MINAS GERAIS. **Anuario Estatístico de Minas Gerais de 1921**. Bello Horizonte. Imprensa Oficial, 1926, v. II. Disponível em: <https://archive.org/stream/anuario1921mg2#page/n439/mode/2up> Acesso em 22 mar. 2016.

## REFERÊNCIAS

ABREU, Martha. **O Império do divino**: festas religiosas e cultura popular no Rio de Janeiro 1830-1900. Tese (Doutorado). Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP. Campinas, 1996.

ALMEIDA, Patrícia Lage. **Elos de permanência**. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2006.

ALMEIDA, Patrícia Lage. Ventura: fragmentos de memórias familiares dos imigrantes alemães que chegaram a Juiz de Fora, Minas Gerais, em 1858. In: XI Encontro Nacional de História Oral, 2012, Rio de Janeiro. **Anais eletrônicos...** Disponível em: [http://www.encontro2012.historiaoral.org.br/resources/anais/3/1337430811\\_ARQUIVO\\_SeminariodeHistoriaOral.pdf](http://www.encontro2012.historiaoral.org.br/resources/anais/3/1337430811_ARQUIVO_SeminariodeHistoriaOral.pdf). Acesso em: 13 maio 2016.

AMARAL, Aelson Faria. **Juiz de Fora**: ontem e hoje. Juiz de Fora (MG): Funalfa Edições, 2006.

AMARO, Austen. **Juiz de Fora poema lyrico**. Belo Horizonte: Typographia Guimarães, 1926. Fac-Símile, 2004.

ANDRADE, JOSIANE. **O tabuleiro das vendas**: cotidiano de um povoado marcado pelas lojas das roças. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em História Regional e Local da Universidade do Estado da Bahia, Santo Antônio de Jesus – BA, 2010.

ANDRADE, Silvia Maria Belfort Vilela de. **Classe operária em Juiz de Fora**: uma história de lutas (1912-1924). Juiz de Fora: Ed. da Universidade Federal de Juiz de Fora, 1987.

BARBOSA, Francisco Carlos Jacinto. Vadiagem, desordens e algazarras. Condutas transgressoras no início do século XX. In: ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA, 5, ENCONTRO NORDESTINO DE HISTÓRIA, 5, 2004, Recife- PE, **Anais...** Recife-PE, 2004. Disponível em: <http://pe.anpuh.org/resources/pe/anais/encontro5/10-hist/cidade/Artigo%20de%20Francisco%20Barbosa.pdf> Acesso em 24 jul 2016.

BARBOSA, Suzana Corrêa. “Peças fora da engrenagem”: os presos por capoeiragem e seus processos criminais (1920-1940). In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 28, 2015, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis-SC, 2015. Disponível em: [http://www.snh2015.anpuh.org/resources/anais/39/1434387378\\_ARQUIVO\\_Barbosa\\_Suzana\\_ANPUH2015\\_versao\\_final.pdf](http://www.snh2015.anpuh.org/resources/anais/39/1434387378_ARQUIVO_Barbosa_Suzana_ANPUH2015_versao_final.pdf) Acesso em 24 jul 2016.

BARROS, Nicélio do Amaral. Etnia e proto-industrialização: história e historiografia da participação dos imigrantes alemães no desenvolvimento econômico de Juiz de Fora – 1856/1887. **Revista Ágora**, Vitória, n.7, p.1-14, 2008.

BASTOS NETO, Eduardo de Campos. **Desmitologizando a “Manchester Mineira”**: uma análise dos sentidos da industrialização de Juiz de Fora em sua fase inicial (1856-1930). Juiz de Fora, Monografia de Pós-Graduação Latu Sensu

em História Econômica da Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 2005.

BASTOS, Maria Helena Câmara. Espelho de papel: a imprensa e a história da educação. *In: Novos temas em história da educação brasileira*. Instituições escolares e educação na imprensa. Campinas/Uberlândia. Autores Associados/EDUFU, 2002.

BENJAMIN, W. **Charles Baudelaire um lírico o auge do capitalismo**: obras escolhidas III. São Paulo: Brasiliense, v.III, 1989.

BENJAMIN, Walter. A obra de arte na era de sua reprodutibilidade técnica. *In: Sobre arte, técnica, linguagem e política*. Portugal: Relógio D'água, 1997. p. 71-113.

BENJAMIN, Walter. Rua de mão única: obras escolhidas II. 3ª reimpressão. São Paulo: Brasiliense, v.II, 2000.

BERMAN, M. **Tudo que é sólido desmancha no ar**: a aventura da modernidade. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

BERTUCCI, Liane Maria. **Impressões sobre a saúde**: a questão da saúde na imprensa operária – São Paulo (1891-1925). Dissertação (Mestrado). Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 1992.

BLASENHEIM, Peter. As ferrovias de Minas Gerais no século XIX. **Locus, Revista de História**, Juiz de Fora, v.2, n.2, p. 81-110, 1996.

BRAGA, Marina Fernandes. **Arquitetura e espaço escolar na “Atenas Mineira”**: os grupos escolares de Juiz de Fora (1907 – 1927). Dissertação (Mestrado), Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2009.

BRETAS, Marcos Luiz. A queda do império da navalha e da rasteira (a República e os capoeiras). **Cadernos de Estudos Afro-Asiáticos**, n.20, Rio de Janeiro: Cândido Mendes, jun. 1991.

CALVINO, Ítalo. **As cidades invisíveis**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.  
CAPELATO, Maria Helena. Imprensa, uma mercadoria política. **História & Perspectivas**, Uberlândia, n.4, p.131-139, jan./jun. 1991.

CARNEIRO, Deivy Ferreira. **Conflitos verbais em uma cidade em transformação**: justiça, cotidiano e os usos sociais da linguagem em Juiz de Fora (1854-1941). Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

CARVALHO, Giuliano Orsi Marques de. **As galerias de Juiz de Fora como fator decisivo de sua urbanidade**. Dissertação (Mestrado) Programa de Pós-Graduação em Urbanismo. Pontifícia Universidade Católica (PUC), Campinas 2006.

CHALHOUB, Sidney. **Cidade febril**: cortiços e epidemias na Corte Imperial. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim**: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque. 3. ed, Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2012.  
CHRISTO, Maraliz Castro Vieira. **Europa dos pobres**: a belle-époque mineira. Juiz de Fora: EDUFJF, 1994.

CORBIN, Alain. **História dos tempos livres**. Lisboa: Teorema, 2001.

CORDEIRO, Ana Lúcia Meyer. **Revista Sacrilegens**, Juiz de Fora, v.1, n.1, p.124-136, 2004. Programa de Pós-graduação em Ciência da Religião da UFJF. Disponível em: <http://www.ufjf.br/sacrilegens/files/2009/08/1-9.pdf>. Acesso em: 18 abril 2014.

CUNHA JUNIOR, Carlos Fernando Ferreira da; LISBOA, Jakeline Duque de Moraes. **Turnerschaft**: Club Gymnastico Juiz de Fora (1909-1979). Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2011.

CUNHA, Maria Clementina Pereira. **Ecoss da folia**: uma história social do Carnaval carioca entre 1880 e 1920. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

DANAIOLOF, Kátia. **Crianças na trama urbana**: as práticas corporais nos parques infantis da São Paulo dos anos 1930. Tese (Doutorado em Educação), Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, 2006.

DUTRA, Eliana de Freitas. **Caminhos operários nas Minas Gerais**: um estudo das práticas operárias em Juiz de Fora e Belo Horizonte na Primeira República. São Paulo: HUCITEC-EDITORA UFMG, 1988.

ELIAS, Norbert. O espectro do tempo livre. *In*: DUNNING, E; ELIAS, N. (Orgs). **A busca da excitação**. Lisboa: DIFEL, 1985.

ENCICLOPÉDIA ITAÚ CULTURAL. **Itália Fausta**. Disponível em <http://enciclopedia.itaucultural.org.br/pessoa349575/italia-fausta> Acesso em 03 nov. 2015.

FAZOLATTO, Douglas. **Juiz de Fora**: Imagens do passado. 4.ed. Juiz de Fora: Panorama, 2007.

FEDERAÇÃO PAULISTA DE BOCHA E BOLÃO. Disponível em: <http://www.fpbb.com.br/a-fpbb/historia-da-federacao> Acesso em 22 ago. 2016.

FREIRE, Maria Martha de Luna. 'Ser mãe é uma ciência': mulheres, médicos e a construção da maternidade científica na década de 1920. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, v.15, supl., p.153-171, jun. 2008. from [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-026X2007000200018&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2007000200018&lng=en&nrm=iso). Access on 08 Jan. 2016. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-026X2007000200018>.

GASPARETTO JÚNIOR, Antônio. **Diretos sociais em perspectiva**: seguridade, sociabilidade e identidade nas mutuais de imigrantes em Juiz de Fora (1872-1930). Belo Horizonte: Fino Traço, 2014.

GAY, Peter. **A Educação dos Sentidos**. A experiência burguesa – da rainha

Vitória a Freud. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

GIEDION, S. **Espaço, tempo e arquitetura**: o desenvolvimento de uma nova tradição. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

GIROLETTI, Domingos. **Industrialização de Juiz de Fora**. Juiz de Fora: EDUFJF, 1988.

GUIMARÃES, Elione Silva. **Múltiplos viveres de afrodescendentes na escravidão e pós-emancipação**: família, trabalho, terra e conflito (Juiz de Fora-MG, 1828-1928). São Paulo: Annablume; Juiz de Fora: FUNALFA Edições, 2006.

HOBSBAWM, Eric J. **A Era dos Impérios (1875-1914)**. Paz e Terra: Rio de Janeiro, 2011.

HOBSBAWM, Eric J. **Mundos do Trabalho**. Novos estudos sobre história operária. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

JABURU. Dicionário Michaelis. Disponível em: <http://michaelis.uol.com.br/moderno/portugues/index.php?lingua=portugues-portugues&palavra=jaburu> Acesso em 20 maio 2015.

KISHIMOTO, Tizuco Morchida. O jogo e a educação infantil. **Perspectiva**, Florianópolis, UFSC/CED, NUP, v. 12, n. 22, p. 105-128, 1994.

LANA, Vanessa. **Uma associação científica no “interior das gerais”**: a Sociedade de Medicina e Cirurgia de Juiz de Fora (SMCJF) – 1889 - 1908. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em História das Ciências da Saúde, da Casa de Oswaldo Cruz /FIOCRUZ. Rio de Janeiro, 2006.

LE GOFF, Jacques. Documento/monumento. *In*: **Enciclopédia Einaudi**, v.1. Lisboa: Imprensa Nacional/ Casa da Moeda, 1984. p. 95-106.

LEITE, Handerson Jorge Dourado; NAVARRO, Marcus Vinicius Teixeira. Risco Potencial: um conceito de risco operativo para a vigilância sanitária. *In*: COSTA, EA. (org.) **Vigilância Sanitária: temas para debate** [online]. Salvador: EDUFBA, 2009.

LINHALES, Meily Assbú. **A escola, o esporte e a “energização do caráter”**: projetos culturais em circulação na Associação Brasileira de Educação (1925-1930). Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2006.

LISBOA, Jakeline Duque de Moraes. **Turnerschaft**: clube ginástico de Juiz de Fora (1909-1979). Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Educação Física da Universidade Federal de Juiz de Fora. Universidade Federal de Juiz de Fora, 2010.

LOBATO, Sidney da Silva. **A cidade dos trabalhadores**: insegurança estrutural e táticas de sobrevivência em Macapá (1944-1964). Tese (Doutorado). Programa de Pós Graduação em História Social, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

MARCASSA, Luciana. **A invenção do lazer: educação, cultura e tempo livre na cidade de São Paulo (1888-1935)**. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós Graduação em Educação da Universidade Federal de Goiás. Goiânia, 2002.

MARTINI, Cristiane Oliveira Pisani. **Festas, bailes, partidas e contradanças: as danças de sala do Bello Horizonte de 1897 a 1936**. Dissertação (Mestrado em Lazer), Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Educacional, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2010.

MARTINS, William de Souza Nunes. Paschoal Segreto e a criação do mercado de diversão no Rio de Janeiro. *In*: MARZANO, Andrea; MELO, Victor Andrade de. **Vida divertida: história do lazer no Rio de Janeiro (1830-1930)**. Rio de Janeiro: Apicuri, 2010.

MARTINS, William de Souza Nunes. **Paschoal Segreto: "Ministro das Diversões" do Rio de Janeiro (1883 - 1920)**. Dissertação (Mestrado em História Social). Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2004.

MARZANO, Andrea; MELO, Victor Andrade de. **Vida divertida: história do lazer no Rio de Janeiro (1830-1930)**. Rio de Janeiro: Apicuri, 2010.

MELO, Victor Andrade de. Lazer, modernidade, capitalismo: um olhar a partir da obra de Edward Palmer Thompson. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, v.23, n. 45, janeiro-julho de 2010.

MELO, Victor Andrade de. Remo, modernidade e Pereira Passos: primórdios das políticas públicas de esporte no Brasil. **Esporte e Sociedade**, n.3, 2006.

MELO, Victor Andrade de; SCHETINO, André. A bicicleta, o ciclismo e as mulheres na transição dos séculos XIX para XX. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v.1, n.17, janeiro 2009.

MILAGRE JUNIOR, Sérgio Luiz. **Ideias penais e instituições prisionais no contexto republicano: uma análise do combate à vadiagem por meio da Colônia Correccional Agrícola do Bom Destino em Minas Gerais (Sabará, 1885- 1901)**. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2016.

MORAES, José Geraldo Vinci de; FONSECA, Denise Sella. A música em cena na Belle Époque paulistana. **Rev. Inst. Estud. Bras.**, São Paulo , n. 54, p.107-138, Mar. 2012. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0020-38742012000100008&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0020-38742012000100008&lng=en&nrm=iso). Acesso em 04 Dez. 2015.

MOREIRA, Danielle Couto. **Arquitetura ferroviária e industrial: o caso das cidades de São João Del-Rei e Juiz de Fora (1875-1930)**. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo. São Carlos, abril de 2007.

MORORÓ, Anderson. **O futebol em Juiz de Fora: uma perspectiva através da imprensa (1904-1914)**. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Educação Física, Universidade Federal de Juiz de Fora, 2012.

NAVA, Pedro. **Baú de ossos**. 1.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.  
 NICHNIG, Claudia Regina. Mulheres públicas, políticas de mulheres. **Rev. Estud. Fem.**, Florianópolis, v. 15, n. 2, p. 493-496, Aug. 2007.  
 OLIVEIRA, A. **A imprensa em Juiz de Fora**. Juiz de Fora: Imprensa da UFJF, 1981.

OLIVEIRA, Eloisa Elena; AGUILERA, Vanderci de Andrade. Africanismo, geolingüística e lexicografia: um estudo de Convergências e divergências. **Revista Afroatitudeanas**, v.2, 2007. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/afroatitudeanas/volume-2-2007/Eloisa%20Elena.pdf>  
 Acesso em 05 abr. 2015.

OLIVEIRA, Josivaldo Pires de. **“Adeptos da mandinga”**: candomblés, curandeiros e repressão policial na princesa do sertão (Feira de Santana-BA, 1938-1970). Programa Multidisciplinar De Pós-Graduação em Estudos Étnicos e Africanos, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2010.

OLIVEIRA, Josivaldo Pires de. Entre vadios, valentes a mestres capoeiras. *In*: ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA, 1, 2002, Ilhéus. **Anais...** Ilhéus: UESC,  
 OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de. **Imigração e Industrialização**: os alemães e italianos em Juiz de Fora (1854-1920). (Dissertação de Mestrado em História Social). Universidade Federal Fluminense. Niterói, 1991.

OLIVEIRA, Paulino de. **História de Juiz de Fora**. 2 ed. Juiz de Fora: Gráfica Comércio e Indústria, 1966.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **História da OIT**. Disponível em: <http://www.ilo.org/brasil/conheca-a-oit/hist%C3%B3ria/lang--pt/index.htm>  
 Acesso em 23 mar de 2016.

PEREIRA. Lucas C. S. de Aguiar. **“No intuito de produzir influência educativa”**: delegacia de costumes e a prática do meretrício em Belo Horizonte (décadas de 1920 e 1930) (Belo horizonte, 1897-1926). Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2012.

PESAVENTO, Sandra Jatagy. Cidades visíveis, cidades sensíveis, cidades imaginárias. **Rev. Bras. Hist.** [online]. v.27, n.53, p.11-23, 2007. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-01882007000100002](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01882007000100002) Acesso em 16 ago. 2015.

PESAVENTO, Sandra Jatagy. Com os olhos de Clio ou a literatura sob o olhar da história a partir do conto Alienista de Machado de Assis. *In*: Confrontos e Perspectivas. Revista Brasileira de História, ANPUH - editora Contexto, São Paulo, v.16, n. 31/32, p.108-118, 1996.

PINTO, Jefferson de Almeida. **Controle Social e Pobreza**. Juiz de Fora: Editar, 2008.

PIRES, J. L. de O; RIBEIRO, M. das G. M; CHAVES, C. M. das G. O Instituto



Metodista Granbery: a construção de um projeto pedagógico (1889-1930). *In*: CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO, 6, 2006, Uberlândia. **Anais...** Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia, 2006. p. 5765 - 5772.

POPINIGIS, Fabiane. “**Operários de casaca**”? Relações de trabalho e lazer no comércio carioca na virada dos séculos XIX e XX. Tese (Doutorado). Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2003.

POPINIGIS, Fabiane. **Proletários de casaca**: trabalhadores do comércio carioca, 1850- 1922. Campinas: Ed. Unicamp, 2007.

PUZZINATO, Ana Paula e AGUILERA, Vanderci de Andrade. A presença de africanismos na língua portuguesa do Brasil. **Revista Afroatitudianas**, v.1, 2006. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/afroatitudianas/volume-1-2006/Ana%20Paula%20Puzzinato.pdf> Acesso em 05 abr. 2015.

QUIMBETE. Disponível em [http://michaelis.uol.com.br/moderno/portugues/definicao/quimbete%20\\_10313](http://michaelis.uol.com.br/moderno/portugues/definicao/quimbete%20_10313)

RAMOS, Daiana dos Santos. **Memória e publicidade no Brasil na década de 1930**. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Memória Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

REIS, Letícia Vidor de Sousa. A capoeira: de “doença moral” à “gymnástica nacional”. **Revista de História**, São Paulo, n.129-131, p.221-235, ago-dez/1993 a ago-dez/1994.

RICCI, Cláudia Thurler. **Construir o passado e projetar o futuro**: a arquitetura eclética e o projeto civilizatório brasileiro (Rio de Janeiro 1903- 1922). (Tese de Doutorado). Instituto de Filosofia e Ciências Sociais. UFRJ. Rio de Janeiro, setembro de 2004.

ROCHA, Heloísa Helena Pimenta. **A Higienização dos costumes**: educação escolar e saúde no projeto do Instituto de Hygiene de São Paulo (1918-1925). Campinas: Mercado das Letras; São Paulo: Fapesp, 2003.

ROLLEAUX; EDWARD WYMAN. Disponível em: [https://pt.wikipedia.org/wiki/The\\_Gray\\_Ghost](https://pt.wikipedia.org/wiki/The_Gray_Ghost). Acesso em 22 ago. 2016.

ROSA, Andréia Marsaro da. “Quentes de cachaça”: festividades guarapuavanas na segunda metade do século XIX através de processos-crime e termos de bem viver. *In*: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 28, 2015, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis-SC, 2015. Disponível em: [http://www.snh2015.anpuh.org/resources/anais/39/1439857973\\_ARQUIVO\\_TE\\_XTOANPUH-2015.pdf](http://www.snh2015.anpuh.org/resources/anais/39/1439857973_ARQUIVO_TE_XTOANPUH-2015.pdf) Acesso em 24 jul 2016.

SALGUEIRO, Heliana Angotti. **Belo Horizonte** - o nascimento de uma capital. Guia da Exposição. Belo Horizonte, 1996.

SANT'ANNA, Marilene Antunes. **De um lado punir; de outro, reformar**: projetos e impasses em torno da implantação da Casa de Correção e do Hospício de Pedro II no Rio de Janeiro. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação

em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2002.  
SANTOS, Myrian Sepúlveda dos. A prisão dos ébrios, capoeiras e vagabundos no início da Era Republicana. **Topoi**, v.5, n. 8, p.138-169, jan-jun 2004.

SEVCENKO, Nicolau. **Literatura como missão**: tensões sociais e criação cultural na Primeira República. São Paulo: Brasiliense, 1999.

SEVCENKO, Nicolau. **Orfeu extático na metrópole**: São Paulo sociedade e cultura nos frementes anos 20. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

SILVA, Karla Leal Luz de Souza e. **A atuação da justiça e dos políticos contra a prática da vadiagem**: as colônias correccionais agrícolas em Minas Gerais (1890-1940). Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural, Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2006.

SILVA, Maira Carvalho Carneiro. **Lugar de trabalhador é na área de serviço**: moradia popular em Juiz de Fora (1892-1930). Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2008a.

SILVA, Marcelo de Souza. **Homicídios e Justiça na comarca de Uberaba, MG, 1872-1892**. Tese (doutorado) Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008b.

SILVA, Marina Guedes Costa e. **A moral e os bons costumes**: a experiência da cidade nas narrativas policiais (Belo horizonte, 1897-1926). Dissertação (Mestrado), Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2009.

SIQUEIRA, Uassyr de. **Clubes e Sociedades dos Trabalhadores do Bom Retiro**: organização, lutas e lazer em um bairro paulistano (1915-1924). Dissertação (Mestrado) Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2002.

SIQUEIRA, Uassyr de. **Entre sindicatos, clubes e botequins**: identidades, associações e lazer dos trabalhadores paulistanos (1890 – 1920). Tese (Doutorado). Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2008.

SOARES, Priscila Gomes. **Práticas corporais e diversão em Juiz de Fora/MG**: o discurso do jornal O Pharol (1876 - 1915). Dissertação de Mestrado, FAGED/UFJF, Juiz de Fora, 2010.

SOIHET, Rachel. A pedagogia da conquista do espaço público pelas mulheres e a militância feminista de Bertha Lutz. **Revista Brasileira de Educação**, n.15, p. 97-117, novembro-diciembre, 2000.

SOUZA, Juliana Teixeira. Os jogos proibidos no tempo do Império. *In*: MARZANO, Andrea; MELO, Victor Andrade de. **Vida divertida**: história do lazer no Rio de Janeiro (1830-1930). Rio de Janeiro: Apicuri, 2010.

SOUZA, Ricardo Luiz de. Cachaça, vinho, cerveja: da Colônia ao século XX. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, n.33, p. 56-75, janeiro-junho de 2004.

STHELING, Luiz José. **Juiz de Fora, a Companhia União e Indústria e os Alemães**. Juiz de Fora: FUNALFA, 1979.

TEIXEIRA, Alessandra; SALLA, Fernando Afonso; MARINHO, Maria Gabriela da S. M. da C. Vadiagem e prisões correcionais em São Paulo: mecanismos de controle no firmamento da república. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v.29, n.58, p. 381-400, maio-ago 2016.

THOMPSON, Edward Palmer. **A miséria da teoria: ou um planetário de erros**. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

THOMPSON, Edward Palmer. **Senhores e caçadores**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

THOMPSON, Edward Palmer. Tempo, disciplina de trabalho e capitalismo industrial. *In*: THOMPSON, Edward Palmer. **Costumes em comum**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

VARGAS, Renata Correa. **Sociedade de Medicina e Cirurgia de Juiz de Fora: escolarização e educação física (1989-1911)**. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2008.

VIEIRA, Carlos Eduardo. Jornal diário como fonte e como tema para a pesquisa em História da Educação: um estudo da relação entre imprensa, intelectuais e modernidade nos anos de 1920. *In*: TABORDA DE OLIVEIRA, Marcus Aurélio. **Cinco estudos em história e historiografia da educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007. p.11-40.

VILHENA, Kellen Nogueira. **Entre “sãos expansões do espírito e sarilhos dos diabos”**: lazer, divertimento e vadiagem nas representações da imprensa em Belo Horizonte (1895 – 1922). Dissertação de Mestrado, Fae/UFMG, Belo Horizonte, 2008.

VIQUEIRA ALBÁN, Juan Pedro. **¿Relejados o reprimidos?** Diversiones públicas y vida social em la ciudad de México durante el Siglo de las Luces. 1ª reimpressão. Fondo de Cultura Económica, Mexico, 1995.

WILLIAM DILLY. INSTITUTO TEUTO-BRASILEIRO WILLIAM DILLY. Disponível em: <http://institutoteutobrasileiro.blogspot.com.br/search/label/Mem%C3%B3ria%20da%20Imigra%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em: 18 abril 2014.

WILLIAMS, Raymond. **O campo e a cidade**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.